

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**

GRAZIELA CARDOSO MACHADO

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E O
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO: UMA ANÁLISE DOS EFEITOS
SOCIOECONÔMICOS DO PROGRAMA PARA AGRICULTORES(AS)
FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL - SC**

CRICIÚMA

2026

GRAZIELA CARDOSO MACHADO

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E O
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO: UMA ANÁLISE DE EFEITOS
SOCIOECONÔMICOS DO PROGRAMA PARA AGRICULTORES(AS)
FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL - SC**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, como requisito parcial para a obtenção do título Mestra em Desenvolvimento Socioeconômico.

Área de Concentração: Desenvolvimento Socioeconômico

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento e Gestão Social

Orientador: Prof.^a Dr.^a Giovana Ilka Jacinto Salvaro

Coorientador: Prof. Dr. Dimas de Oliveira Estevam

CRICIÚMA

2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

M149p Machado, Graziela Cardoso.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o desenvolvimento socioeconômico : uma análise de efeitos socioeconômicos do programa para agricultores(as) familiares do município de Santa Rosa do Sul - SC / Graziela Cardoso Machado. - 2026.

126 p. : il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, Criciúma, 2026.

Orientação: Giovana Ilka Jacinto Salvaro.

Coorientação: Dimas de Oliveira Estevam.

1. Programa Nacional de Alimentação Escolar (Brasil) - Aspectos econômicos. 2. Agricultura familiar - Santa Rosa do Sul (SC). 3. Merenda escolar - Política pública. 4. Desenvolvimento socioeconômico. I. Título.

CDD 23. ed. 371.716

Bibliotecária Eliziane de Lucca Alosilla - CRB 14/1101
Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC

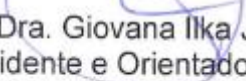
Graziela Cardoso Machado


PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO: UMA ANÁLISE DOS EFEITOS DO PROGRAMA PARA AGRICULTORES(AS) FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL-SC


Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do Grau de Mestre(a) em Desenvolvimento Socioeconômico no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense.


Criciúma, 25 de fevereiro 2026.


BANCA EXAMINADORA

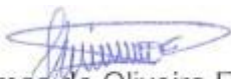

Profa. Dra. Giovana Ilka Jacinto Salvaro
(Presidente e Orientadora – UNESC)


Prof. Dr. Dimas Oliveira Estevam
(Coorientador – UNESC)


Profa. Dra. Rossandra Oliveira Maciel de Bitencourt
(Membra – APEC)


Profa. Dra. Caroline da Graça Jacques
(Membra – UNESC)


Graziela Cardoso Machado
(Discente)


Prof. Dr. Dimas de Oliveira Estevam
Coordenador do PPGDS – UNESC

Ao meu filho. Que eu possa ensiná-lo que, por meio do estudo e da pesquisa, o ser humano se desenvolve, se transforma e se torna melhor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por me conceder o dom da vida e inúmeras graças, sendo meu alicerce e refúgio nos momentos mais desafiadores desta caminhada.

Aos meus pais, Valmarino e Veroni, por todo o amor, apoio e por me ensinarem que o estudo é a herança mais valiosa que se pode deixar a uma filha. Agradeço também por estarem ao meu lado na criação do Vicente, oferecendo cuidado, presença e segurança, o que me trouxe tranquilidade para seguir dedicada aos estudos.

À minha irmã, Veridiana, que faz parte da minha história desde o primeiro dia de vida, pelo carinho e presença constantes.

À minha prima, amiga, irmã de coração e agora comadre, Mestra e Doutoranda Cibeli, por caminhar ao meu lado, motivar, apoiar e acreditar em mim ao longo dessa jornada.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Giovana Ilka Jacinto Salvaro, pela orientação atenta, incentivo, apoio e pela generosa partilha de conhecimentos, fundamentais para a construção deste trabalho.

Ao meu coorientador, Prof. Dr. Dimas de Oliveira Estevam, pelos ensinamentos, contribuições e disponibilidade ao longo do processo.

Ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS), por me acolher como mestranda e proporcionar um ambiente rico em aprendizado.

À CAPES, pelo apoio financeiro concedido, que possibilitou minha dedicação ao mestrado e a realização desta pesquisa.

Aos professores e professoras, mestres e doutores, que contribuíram para minha formação ao longo desta etapa, ministrando com excelência as disciplinas cursadas.

À Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), instituição que marcou minha trajetória acadêmica e que segue presente em mais uma etapa da minha formação.

À Lu, secretária do PPGDS, pela atenção, paciência e disponibilidade em auxiliar sempre que necessário.

A todos que, de alguma forma, ofereceram palavras de incentivo, apoio e confiança durante este percurso.

Aos agricultores e agricultoras que participaram desta pesquisa, pelo acolhimento, confiança, disponibilidade e pelos valiosos ensinamentos compartilhados, bem como àqueles que contribuíram com informações fundamentais para a realização do estudo.

Por fim, às políticas públicas, que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e que estão presentes em minha trajetória de vida. Foi uma grande satisfação poder aprofundar o conhecimento e refletir sobre sua importância ao longo deste trabalho.

“Eis que um semeador saiu a semear. E, ao semear, uma parte caiu à beira do caminho, e vieram as aves e a comeram. Outra parte caiu em solo pedregoso, onde não havia muita terra, e logo brotou, porque a terra não era profunda. Saindo, porém, o sol, a queimou; e, porque não tinha raiz, secou-se. Outra parte caiu entre os espinhos, e os espinhos cresceram e a sufocaram. Outra, enfim, caiu em boa terra e deu fruto: a cem, a sessenta e a trinta por um. Quem tem ouvidos, ouça.” (Mt. 13:3-9).

RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública importante na promoção do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), que visa atender alunos da rede básica de ensino pública brasileira, além de promover o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Diante de tal importância, o presente estudo teve como objetivo geral analisar efeitos socioeconômicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, decorrentes do acesso ao mercado institucional, para agricultores(as) familiares do município de Santa Rosa do Sul – SC. Os efeitos em questão envolvem a geração de renda, a organização produtiva, o planejamento das propriedades e a qualidade de vida das famílias rurais, bem como os desafios enfrentados para a efetivação dessa política pública no contexto local. Para o alcance do objetivo proposto, a pesquisa foi caracterizada como um estudo de natureza qualitativa, com levantamento bibliográfico e documental, com ampla revisão da literatura sobre o tema, e pesquisa de campo, conduzida por meio da aplicação de questionários e a realização de entrevistas semiestruturadas. Os(as) participantes da pesquisa foram oito agricultores(as) familiares, residentes no município de Santa Rosa do Sul (SC). A apresentação dos resultados foi realizada adotando um enfoque da análise de conteúdo de Bardin (2004), o que permitiu organizar, categorizar e compreender os significados atribuídos pelos participantes à sua experiência de participação no PNAE. Esse procedimento metodológico possibilitou identificar tanto os impactos positivos quanto os limites e desafios da execução do PNAE no território estudado. Os resultados evidenciaram que o município de Santa Rosa do Sul apresenta eficiência no cumprimento das legislações que regulamentam o PNAE, especialmente no que se refere ao percentual mínimo de aquisição de alimentos da agricultura familiar. Contudo, também foi identificada a existência de potencial para ampliação dessas aquisições, em termos de volume e de diversidade de produtos ofertados. Ainda, há a necessidade de inclusão de um maior número de famílias residentes no município como fornecedoras da alimentação escolar, considerando a expressiva presença da agricultura familiar no território. Apesar dos desafios identificados, os agricultores entrevistados reconhecem o PNAE como uma importante fonte de renda e um mercado seguro para a comercialização da produção. Conforme demonstrado na análise, a estabilidade proporcionada pelas vendas ao mercado institucional contribui para a melhoria das condições de vida das famílias, além de possibilitar maior planejamento produtivo e financeiro das propriedades. Assim, o PNAE reafirma-se como uma política pública estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar e para a promoção do desenvolvimento socioeconômico local.

Palavras-chave: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Agricultura Familiar; Desenvolvimento Socioeconômico.

ABSTRACT

The National School Feeding Program (PNAE) is an important public policy for promoting the Human Right to Adequate Food (DHAA), which aims to serve students in the Brazilian public school system, in addition to promoting the development and strengthening of family farming. Given its importance, the overall objective of this study was to analyze the socioeconomic effects of the National School Feeding Program, resulting from access to the institutional market, for family farmers in the municipality of Santa Rosa do Sul, SC. The effects in question involve income generation, productive organization, property planning, and the quality of life of rural families, as well as the challenges faced in implementing this public policy in the local context. To achieve the proposed objective, the research was characterized as a qualitative study, with a bibliographic and documentary survey, a comprehensive review of the literature on the subject, and field research conducted through the application of questionnaires and semi-structured interviews. The research participants were eight family farmers residing in the municipality of Santa Rosa do Sul (SC). The results were presented using Bardin's (2004) content analysis approach, which allowed us to organize, categorize, and understand the meanings attributed by the participants to their experience of participating in the PNAE. This methodological procedure made it possible to identify both the positive impacts and the limitations and challenges of implementing the PNAE in the studied territory. The results showed that the municipality of Santa Rosa do Sul is efficient in complying with the laws that regulate the PNAE, especially with regard to the minimum percentage of food purchases from family farms. However, the potential for expanding these purchases in terms of volume and diversity of products offered was also identified. Furthermore, there is a need to include a greater number of families residing in the municipality as school food suppliers, considering the significant presence of family farming in the territory. Despite the challenges identified, the farmers interviewed recognize the PNAE as an important source of income and a secure market for the sale of their production. As demonstrated in the analysis, the stability provided by sales to the institutional market contributes to improving the living conditions of families, in addition to enabling greater productive and financial planning for the properties. Thus, the PNAE reaffirms itself as a strategic public policy for strengthening family farming and promoting local socioeconomic development.

Keywords: National School Feeding Program (PNAE); Family Farming; Socioeconomic Development.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de Santa Catarina e localização do município de Santa Rosa do Sul	25
Figura 2 - Mapa de Santa Rosa do Sul	30

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Unidades de Ensino da rede municipal de Santa Rosa do Sul no ano de 2024	37
Tabela 2 - Modalidades de ensino do município de Santa Rosa do Sul no ano de 2024.	38
Tabela 3 - Distribuição de trabalhadores por sexo e seção da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0) - (2023).....	40
Tabela 4 - Lavoura permanente em Santa Rosa do Sul/SC (2017)	54
Tabela 5 - Lavoura temporária em Santa Rosa do Sul/SC (2017)	54
Tabela 6 - Pecuária em Santa Rosa do Sul/SC (2017)	55
Tabela 7 - Recursos repassados pelo FNDE e complemento PMSRS, gastos com o PNAE	69
Tabela 8 - Número de alunos matriculados no município de Santa Rosa do Sul (2004-2025).....	70

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- População por faixa etária e por sexo no município de Santa Rosa do Sul/SC (2022).....	36
Gráfico 2 - Área ocupada por tipo de agricultura (%) nos estados brasileiros (2017).....	45
Gráfico 3 - Número de estabelecimentos segundo a origem principal de renda em Santa Rosa do Sul/ SC (2017)	51
Gráfico 4 - Evolução do pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários em Santa Rosa do Sul/ SC (2017)	52
Gráfico 5- Evolução populacional rural e urbana em Santa Rosa do Sul/SC (2017).....	53
Gráfico 6 - Utilização de terras em Santa Rosa do Sul/ SC (2017)	56
Gráfico 7 - Valor de Produção Agropecuária (VPA) por segmento de atividade em Santa Rosa do Sul/ SC (2017)	57

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Tipologia dos mercados da agricultura familiar	48
Quadro 2 - Produtos adquiridos, quantidade de agricultores participantes, modalidade de compra da agricultura familiar no município de Santa Rosa do Sul. .	74
Quadro 3 - Caracterização dos(as) participantes da pesquisa	78
Quadro 4 - Renda, tempo de atividade na agricultura, realização de atividades não agrícolas e tempo de fornecimento para o PNAE em Santa Rosa do Sul/SC.....	80
Quadro 5 - Caracterização da propriedade do(a) agricultor(a) familiar	82
Quadro 6 – Revisão bibliográfica sobre o tema da pesquisa	119

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
AF	Agricultura Familiar
AMESC	Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAF	Cadastro da Agricultura Familiar
CEASA	Centrais Estaduais de Abastecimento
CME	Campanha de Merenda Escolar
CNA	Comissão Nacional de Alimentação
CNAE	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNME	Campanha Nacional da Merenda Escolar
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
COOPAC	Cooperativa de Produção Agroindustrial de Comercialização do Estado de Sergipe
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
DCNTs	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
EAFS	Escola Agrotécnica Federal de Sombrio
EEX	Entidade Executora
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMATER	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
EPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FISI	Fundo Internacional de Socorro à Infância
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFC	Instituto Federal Catarinense
IFSP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

IGP-M	Índice Geral de Preços - Mercado
INCRA/FAO	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária / Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MST	Movimento Sem-Terra
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PDSC	Plano de Desenvolvimento de Santa Catarina
PIB	Produto Interno Bruto
PMSRS	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PPGDS	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSD	Partido Social Democrático
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SIGPC	Sistema de Gestão de Prestação de Contas
SUDESUL	Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TCU	Tribunal de Contas da União
UFPA	Unidade Familiar de Produção Agrária
UNESC	Universidade do Extremo Sul Catarinense
VPA	Valor da Produção Agropecuária

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
2 AGRICULTURA FAMILIAR EM SANTA ROSA DO SUL/SC.....	29
2.1 MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL: CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS E GEOGRÁFICAS	29
2.2 CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA E SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO	35
2.3 AGRICULTURA FAMILIAR, POLÍTICAS PÚBLICAS E MERCADOS	41
3 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): PANORAMA DA POLÍTICA PÚBLICA EM SANTA ROSA DO SUL	59
3.1 PNAE UMA POLÍTICA PÚBLICA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.....	59
3.2 O PNAE EM SANTA ROSA DO SUL	67
4 AGRICULTORES(AS) E UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR EM SANTA ROSA DO SUL: ANÁLISE DE EFEITOS SOCIOECONÔMICOS DO PNAE.....	78
4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS(AS) PARTICIPANTES DA PESQUISA E DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR.....	78
4.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO.....	82
4.3 PRODUÇÃO COMERCIALIZADA E GERAÇÃO DE RENDA	86
4.3.1 Produção e mercado	86
4.3.2 Renda	96
CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
REFERÊNCIAS.....	105
APÊNDICE A – QUADRO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE O TEMA DA PESQUISA.....	119
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO – AGRICULTORES(AS).....	124
APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA – AGRICULTORES(AS) FAMILIARES	126

1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como tema o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico no município de Santa Rosa do Sul (SC), que por meio do mercado institucional adquire gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para a alimentação escolar de alunos da rede pública da educação básica municipal. A Constituição Federal reconhece a educação como um dos direitos sociais fundamentais do cidadão brasileiro. Conforme estabelece o artigo 6º, “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

Além de afirmar esse direito, a Constituição também define que é dever do Estado garantir sua efetivação. O artigo 208, em seu inciso VII, determina que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”. Neste sentido, as políticas públicas de Educação são iniciativas e programas criados pelo governo com a finalidade de tornar reais os direitos garantidos pela Constituição Federal, especialmente o direito de todos à educação. Elas buscam assegurar que cada cidadão tenha acesso à escola, possa permanecer nela e receba um ensino de qualidade (Smarjassi; Arzani, 2021).

Quanto ao conceito de política pública, Teixeira (2002) ressalta que se trata de um conjunto de ações para enfrentar e reduzir os problemas existentes nas diversas áreas de atuação do governo, tais como: educação, saúde, economia, renda ou segurança. Seu principal objetivo é responder a demandas da população, especialmente dos grupos considerados mais vulneráveis da sociedade.

O PNAE é uma política pública que foi criada pelo Estado como uma estratégia de combate à fome no país, e que, ao longo do tempo, foi se transformando em uma política de combate a insegurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico. Suas diretrizes contemplam tanto a garantia de uma alimentação adequada aos estudantes quanto o incentivo à aquisição de produtos da agricultura familiar (Schwartzman *et al.*, 2017). O programa teve sua origem no início da década de 1940, mas foi na década de 1950 que sua criação se

concretizou com o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição. Desde então houve muitas alterações na nomenclatura e na estrutura do programa, passando a se chamar, em 1979, de Programa Nacional de Alimentação Escolar (Brasil, 2023a).

Em 1945, durante o governo de Getúlio Vargas, foi criada a Comissão Nacional de Alimentação (CNA), liderada por Josué de Castro, renomado pesquisador das áreas de nutrição, fome e miséria. Ele defendia a ideia de que a fome não era um fenômeno natural, mas sim um problema social decorrente de desigualdades sociais. A CNA tinha como principal objetivo diagnosticar o estado nutricional da população brasileira, identificar deficiências alimentares e corrigi-las por meio de campanhas educativas. Além disso, buscava impulsionar a indústria de alimentos desidratados e industrializados, especialmente em um contexto pós-Segunda Guerra Mundial, no qual era necessário desenvolver novos mercados para esses produtos (Melo, 2021).

Após esse diagnóstico, foi instituída pelo Estado, em março de 1955, a Campanha da Merenda Escolar, com o propósito de atender crianças em situação de vulnerabilidade social e suprir suas carências nutricionais. A oferta alimentar era centrada em produtos industrializados, como leite em pó, margarina e farinhas enriquecidas com cereais e leguminosas, configurando-se também como uma estratégia de fomento à indústria, inicialmente ao escoar excedentes da produção dos Estados Unidos e, posteriormente, ao estimular a indústria nacional (Silva; Santos; Soares, 2018).

No início, o programa priorizava a competitividade e os baixos preços na aquisição de alimentos, com uma gestão centralizada em que os órgãos gestores do Governo Federal eram responsáveis pelo processo de licitação, definição de cardápios e distribuição dos alimentos para a alimentação escolar, sem qualquer participação do município, do estado e da sociedade. Esse modelo de gestão resultava em menor qualidade das refeições e baixa aceitação por parte dos alunos, pois desconsiderava os hábitos alimentares locais e a diversidade regional. Além disso, a distribuição dos alimentos enfrentava desafios significativos, dado que era destinada a todo o território nacional (Triches, 2015).

Foi apenas com o fim da ditadura, com o processo de municipalização da merenda escolar e com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que o programa começou a perder sua característica assistencialista, criado para combater a desnutrição nas crianças mais pobres, consolidou-se como uma política pública de

segurança alimentar e nutricional fundamentada no direito humano à alimentação adequada. A partir da década de 1990, iniciaram-se as normatizações que passaram a valorizar refeições que respeitassem a cultura e os hábitos regionais e a vocação agrícola do município, priorizando os alimentos *in natura* e desenvolvendo a economia local (Silva; Santos; Soares, 2018).

De acordo com a pesquisa de Schwartzman *et al.* (2017), desde o final da década de 1980 e início dos anos 1990, a vinculação da agricultura familiar às compras públicas passou a ser debatida no Brasil, impulsionada principalmente por movimentos sociais e organizações da agricultura familiar, como Movimento Sem-Terra (MST) e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Esses grupos reivindicavam maior participação nas políticas públicas e melhores condições de acesso ao mercado institucional, enfrentando barreiras impostas pela legislação de licitações. Paralelamente, o tema também era discutido em espaços da sociedade civil e em conferências das áreas de saúde, nutrição e segurança alimentar, fortalecendo a proposta de inclusão da agricultura familiar nas políticas públicas.

Em 2003, com o lançamento do Projeto Fome Zero¹, que partia do direito à alimentação, passou-se a ressaltar o mercado institucional como forma de melhoria da renda dos menos favorecidos e aumento da oferta de alimentos com preços acessíveis, priorizando a agricultura familiar. Essa ideia foi fortalecida com a criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e com a regulamentação do PNAE, com a sanção da Lei 11.947, de 2009, instituindo que, no mínimo, 30% do valor repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) devia ser utilizado com a aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar para utilização na alimentação escolar (Grisa; Schneider, 2014; Brasil, 2023a).

A partir da Lei 11.947/2009, o PNAE incorporou elementos associados à produção, ao acesso e ao consumo, para além de ofertar uma alimentação saudável aos alunos da rede pública de ensino básico, estimular a economia e a agricultura local (Brasil, 2016). Foi com essa nova lei que o PNAE implementou o mercado institucional local para os pequenos agricultores, no qual a preocupação não era somente com a nutrição e a educação do público-alvo, mas passou a ser uma

¹ O Projeto Fome Zero foi criado em 2003 com o intuito de combater a insegurança alimentar no Brasil, aumentando a renda das famílias mais pobres, visto que o maior problema está na baixa renda e não na escassez de alimentos (Takagi, 2010).

oportunidade de desenvolvimento das cadeias de abastecimento local; ou seja, adquirir alimentos da agricultura familiar gerando renda aos produtores e garantindo sua segurança alimentar, além de promover uma alimentação mais natural e saudável aos alunos (Triches, 2015).

O valor percentual mínimo de compra da agricultura familiar, instituído pela Lei 15.226, de 30 de setembro de 2025, que alterou a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, consta em seu artigo 14.

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 45% (quarenta e cinco por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres (Brasil, 2025a).

De acordo com Fabris (2016), a alimentação nas escolas é uma condição para a diminuição da evasão escolar, além de ajudar no desenvolvimento e rendimento do aluno. Ela contribui para que agricultores possam se inserir em mercados institucionais e garante o acesso a uma alimentação mais saudável para a população, destacando a cultura e os hábitos locais.

Grisa e Schneider (2014) afirmam que a implantação de algumas políticas públicas ajudou no fortalecimento da agricultura familiar, sendo o PNAE uma das estratégias utilizadas para o desenvolvimento e valorização das pequenas produções no Brasil, locais e regionais, ecológicas e orgânicas, dando novo significado para os produtos desta categoria rural. Bezerra e Schindwein (2017), também, ressaltam que as políticas públicas voltadas para a agricultura são importantes para o desenvolvimento econômico e social, pois fortalecem os agricultores familiares.

Para compreender a importância da mudança do PNAE para a agricultura familiar, em 2009, é oportuno destacar que essa categoria teve seu espaço garantido com a criação e a implementação de políticas públicas voltadas ao seu fortalecimento. Um grande marco foi sua regulamentação com a criação da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, que reconheceu e conceituou a categoria social e começou a definir políticas públicas para este grupo social (Brasil, 2006).

De acordo com a Lei 11.326, de 24 de julho de 2006 (Brasil, 2006), agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais são aqueles que

praticam atividades no meio rural, desde que sua área não exceda a 4 módulos fiscais² e sua propriedade ou empreendimento seja dirigida pela família, bem como a maior parte da sua mão de obra, e que tenha percentual mínimo de renda familiar proveniente do seu estabelecimento. Também, na legislação, são incluídos silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas e quilombolas.

A junção do PNAE com a agricultura familiar foi uma proposta para combater a insegurança alimentar de crianças e de adolescentes, em idade escolar, e dos agricultores familiares, com a oferta de alimentos locais *in natura* na alimentação escolar e a melhoria da renda dos produtores através do mercado institucional (Sousa, 2017). O PNAE representa uma importante ferramenta para criar mecanismos de compras públicas direto do produtor, proporcionando um novo mercado para as pequenas propriedades e assim dinamizar a economia local, sendo um canal de comercialização, de geração de renda e de emprego no meio rural (Elias *et al.*, 2019).

Políticas públicas que visam à alimentação adequada e, ainda, estimulam a agricultura familiar, assim como o PNAE, estão relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos, em 2015, pela Organização das Nações Unidas (ONU), com a participação de líderes de diversos países. As dezessete metas assumidas compõem a agenda mundial para elaboração de políticas públicas com intuito de atingir três objetivos até 2030, sendo eles: erradicar a pobreza extrema, combater a desigualdade e a injustiça e conter as mudanças climáticas (Brasil, 2015).

Na Agenda 2030, o fortalecimento de sistemas agrícolas conduzidos por agricultores locais é considerado estratégico para erradicar a pobreza e a fome, conservar ecossistemas e promover a produção sustentável. Em reconhecimento a essa importância, a ONU instituiu, por meio da Resolução A/RES/72/239, a Década da Agricultura Familiar (2019–2028). A medida reafirma o papel central da agricultura familiar no alcance dos ODS, especialmente quanto à segurança alimentar, à conservação da biodiversidade, à redução da pobreza e o enfrentamento das mudanças climáticas, incentivando os Estados a elaborarem políticas públicas voltadas ao seu fortalecimento (ONU, 2017).

² A medida de um módulo fiscal é variável em cada região/município. Em Santa Rosa do Sul (SC), por exemplo, cada módulo fiscal compreende 20 hectares (Brasil, 2025b).

Por contribuir para a redução da desnutrição entre crianças em idade escolar, o PNAE alinha-se ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável, que visa erradicar a fome e todas as formas de desnutrição, garantindo o acesso regular a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, especialmente para as populações mais vulneráveis (Medeiros *et al.*, 2018). E com o objetivo número 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, que busca promover crescimento econômico sustentável, inclusivo e geração de trabalho decente para todos e enfatiza o aumento da produtividade por meio da inovação, diversificação e fortalecimento das atividades produtivas; bem como defende a criação de empregos, apoio a pequenos negócios e ampliação do acesso a serviços financeiros e propõe a proteção dos direitos trabalhistas, a erradicação do trabalho infantil e a promoção do uso sustentável dos recursos (ONU, 2017).

Assim como o PNAE, que desempenha um papel fundamental no fortalecimento da agricultura familiar, os ODS número 2 e 8 visam o aumento da produtividade e da renda dos pequenos produtores rurais, por meio de práticas agrícolas sustentáveis e resilientes, proteger a diversidade genética de plantas e animais, ampliar investimentos em infraestrutura e tecnologia agrícola, corrigir distorções no comércio global de alimentos e melhorar o funcionamento dos mercados, evitando grandes variações nos preços (Medeiros *et al.*, 2018; ONU, 2017).

Ao estabelecer a obrigatoriedade de que uma parte dos recursos destinados à merenda escolar seja utilizada na compra de produtos da agricultura familiar, o PNAE se torna um instrumento estratégico de fomento econômico e social, fortalecendo a renda dos agricultores, incentivando a produção local e promovendo hábitos alimentares mais saudáveis nas escolas (FNDE, 2016). Entre outras questões, a importância de analisar o PNAE está em compreender como essa política pública contribui para unir a agricultura familiar ao sistema de alimentação escolar, promovendo benefícios tanto sociais quanto econômicos. Além disso, a análise possibilita identificar desafios, avanços e impactos dessa política, fornecendo subsídios para seu aperfeiçoamento e maior efetividade.

Em uma revisão bibliográfica preliminar de pesquisas existentes relacionadas ao tema do projeto, realizada na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), no período de maio e junho de 2024, foram localizados, por

meio da busca avançada, com as palavras-chave “Programa Nacional de Alimentação Escolar” e “Agricultura Familiar”, um total de 307 documentos, entre teses e dissertações. Como critérios de seleção, foram consideradas a aderência ao tema, a relevância em relação às palavras-chave e ano de publicação entre 2019 e 2024. Após a leitura dos resumos e da aplicação dos critérios, o resultado foi de 28 pesquisas selecionadas para a leitura integral dos textos³. Os resultados do levantamento apontam que o PNAE se tornou um mercado institucional para agricultores familiares após a legislação de 2009 e, desde então, tem trazido benefícios para esses agricultores, porém ainda há entraves nos processos de compras que dificultam a efetivação ou aumento dessas aquisições.

Estudos voltados a analisar os efeitos socioeconômicos do PNAE para a agricultura familiar são de grande importância, pois documentam os benefícios econômicos e sociais do programa, ajudam a identificar e superar desafios que ainda limitam seu potencial. Assim, esses estudos contribuem para o aperfeiçoamento das políticas públicas, visando aumentar a efetividade do PNAE e promover um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável para as comunidades rurais.

O tema da pesquisa proposta traz a interdisciplinaridade no seu contexto por tratar de uma política pública que engloba segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento socioeconômico, sustentabilidade, estímulo a produção agrícola e a permanência de agricultores em contextos rurais. De igual modo, tem aderência à área de concentração e linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS), que compreende o desenvolvimento e gestão social. Também, alinha-se aos quatro eixos de pesquisa do PPGDS, propostos em consonância com a Secretaria de Estado de Planejamento e o Plano de Desenvolvimento de Santa Catarina (PDSC) para o período de 2018 a 2030, sendo eles: desenvolvimento econômico, desenvolvimento social, infraestrutura e meio ambiente, gestão pública.

Conforme indicado no início do texto, a pesquisa foi desenvolvida no município de Santa Rosa do Sul, integrante da Região da Associação de Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC), cuja população, segundo o censo realizado no ano 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), era de 9.792

³ A lista completa dos estudos selecionados consta no Apêndice A.

habitantes, inseridas em uma área territorial de 150,299 Km² e com densidade demográfica de 65,15 hab/Km² (IBGE, 2022a). De acordo com o censo agropecuário de 2017, no município estudado, 92,9% de estabelecimentos agropecuários são classificados como agricultura familiar (IBGE, 2017a).

Segundo estudo de Estevam, Jorge e Salvaro (2014), a região da AMESC tem sua economia caracterizada pela agropecuária, composta pelas pequenas propriedades de agricultura familiar. Na região, foi verificada a dependência econômica das culturas do fumo, frango e arroz, sendo necessário estudos que ajudem na diversificação da produção.

Ao considerar que em municípios menores a agricultura familiar é bastante presente, porém, muitas vezes, com um mercado para escoamento da produção ainda pequeno, o PNAE pode ser um importante aliado para a geração de renda dos produtores familiares. Desta maneira, estudos nesta área são essenciais para proporcionar a compreensão dos efeitos socioeconômicos do PNAE para famílias agricultoras. Tal análise poderá contribuir na potencialização dos benefícios deste mercado local, para o desenvolvimento socioeconômico e manutenção das famílias no campo, possibilitar aos alunos uma alimentação com gêneros alimentícios locais e manutenção da cultura alimentar.

Além da relevância do estudo já descrita, cabe registrar que a pesquisadora foi gestora do Programa Nacional de Alimentação Escolar na rede municipal de ensino de Santa Rosa do Sul, entre os anos de 2009 e 2012, retornando ao cargo em 2017 e, desde 2020, pertencente ao quadro efetivo da prefeitura municipal. Diante do exposto, é imprescindível compreender limites e possibilidades do PNAE para a aquisição dos gêneros alimentares produzidos nas unidades familiares de produção. Desta maneira, trazemos a seguinte questão de pesquisa: Quais são os efeitos socioeconômicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para agricultores(as) familiares do município de Santa Rosa do Sul (SC)?

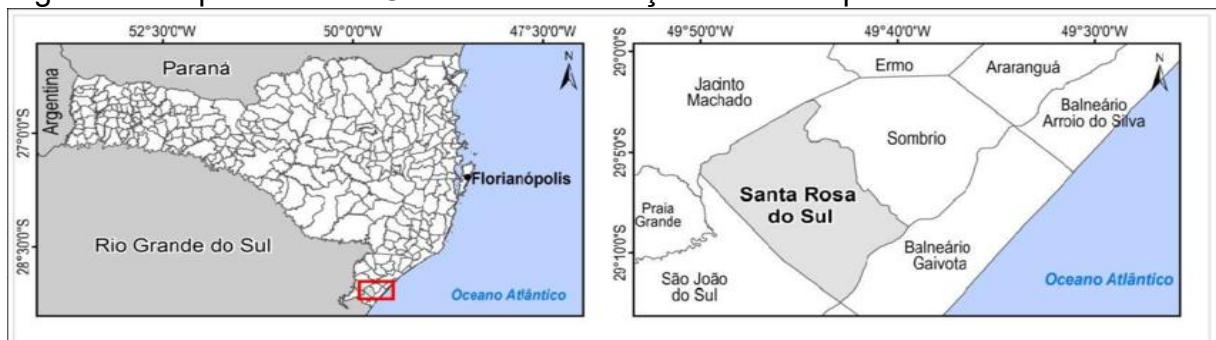
Como objetivo geral, buscamos analisar os efeitos socioeconômicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), decorrentes do acesso ao mercado institucional, para agricultores(as) familiares do município de Santa Rosa do Sul (SC). Partindo do objetivo geral, foram definidos quatro objetivos específicos para a pesquisa:

- a) Caracterizar aspectos socioeconômicos e o perfil sociodemográfico da agricultura familiar em Santa Rosa do Sul/SC (produção, estabelecimentos, pessoal ocupado, agricultura familiar, lavoura temporária e permanente) a partir de 2020;
- b) Apresentar a evolução do PNAE em Santa Rosa do Sul desde a descentralização da gestão do governo federal para o municipal;
- c) Analisar os efeitos socioeconômicos (mudanças na infraestrutura para a realização das atividades produtivas, garantias de compra da produção e de renda) do PNAE para a atividade produtiva das famílias participantes e para a geração de renda dos(as) agricultores(as);
- d) Verificar os desafios e oportunidades no fornecimento de produtos da agricultura familiar para a prefeitura (unidades escolares municipais) do município estudado.

O estudo se caracteriza como uma pesquisa de natureza qualitativa, com levantamentos bibliográfico e documental, bem como pesquisa de campo. Apresenta seus resultados adotando um enfoque da análise de conteúdo de Laurence Bardin (2004). A abordagem qualitativa não impede o uso de técnica estatística descritiva para analisar índices obtidos em documentos oficiais de domínio público e avaliar as informações referentes ao perfil sociodemográfico da população pesquisada.

O município do estudo, Santa Rosa do Sul, como já informado, faz parte da região da AMESC, está localizado ao sul do Brasil, no extremo sul catarinense, a menos de 30 quilômetros da divisa com o estado do Rio Grande do Sul, situado próximo da serra e do mar, conforme demonstrado abaixo pela figura 1.

Figura 1 - Mapa de Santa Catarina e localização do município de Santa Rosa do Sul



Fonte: Atlas Geológico da Planície Costeira do Estado de Santa Catarina em Base ao Estudo dos Depósitos Quaternários (Horn Filho; Félix; Camargo,2020).

Por meio de documentos oficiais de domínio público, no contexto do município, foram coletados e analisados dados relativos aos números de produção, de estabelecimentos, pessoal ocupado, agricultura familiar, lavoura temporária e

permanente. Dentre as fontes documentais, destacam-se as reunidas no site do IBGE, incluindo dados do Censo Demográfico 2022 e do Censo Agropecuário 2017. Também, dados do Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Adicionalmente, foram utilizadas informações disponíveis nos acervos públicos da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), da Secretaria de Agricultura, Educação e Administração municipal e pela Cooperativa de Agricultores Familiares de Santa Rosa do Sul. Ainda, foram analisados dados de acesso público, provenientes das prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município, obtidos junto à Secretaria de Educação Municipal, com base nos relatórios emitidos ao final de cada prestação de contas para avaliação pelo Conselho de Alimentação Escolar e no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC).

Além dos levantamentos documentais e bibliográfico, com ampla revisão da literatura, como indicado, foi realizada uma pesquisa de campo, que consiste em coletar informações de um grupo significativo de indivíduos sobre o problema estudado e, posteriormente, analisar esses dados para chegar a conclusões (Gil, 2019). A pesquisa de campo foi conduzida por meio da aplicação de um questionário, que possibilitou caracterizar o perfil sociodemográfico dos(as) participantes e de suas propriedades; na sequência, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, em que os(as) participantes tiveram liberdade para responder, sem a restrição de alternativas definidas previamente. O roteiro com perguntas foi previamente definido, mas a sequência pôde ser ajustada ao longo da entrevista, permitindo que novos questionamentos surgissem para aprofundar e esclarecer as respostas dos(as) participantes. A opção pela utilização de questionários e de entrevistas com um(a) mesmo(a) participante está relacionada com a natureza dos dados.

Os(as) participantes da pesquisa foram agricultores(as) familiares, residentes no município de Santa Rosa do Sul (SC), integrantes de uma cooperativa participante da chamada pública do município, que forneciam constantemente produtos para a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar, desde o ano de 2020. A realização da pesquisa com participantes que fornecem para o PNAE, no município, a partir de 2020, foi motivada pela criação de uma nova resolução elaborada pelo Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação (FNDE), que detalha e regulamenta a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, complementa a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, ao especificar normas para a operacionalização da lei, incluindo diretrizes sobre a aquisição de alimentos, a utilização dos recursos e a promoção de uma alimentação saudável nas escolas. Outro fator que influenciou a definição desta data de corte foi a alteração na composição da Cooperativa de Agricultores de Santa Rosa do Sul, o que gerou um maior entendimento e engajamento entre os agricultores e os setores de gestão do PNAE.

A amostra foi por acessibilidade, que, conforme descrito por Gil (2019, p.104), trata-se um tipo de amostragem em que “o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam, de alguma forma, representar o universo.” A localização dos(as) agricultores(as) e o convite para participar da pesquisa ocorreu por meio dos contratos das chamadas públicas, realizadas pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul, para fornecimento da alimentação escolar da rede de ensino municipal, que é de acesso público. Após serem localizados(as), os(as) participantes foram contatados(as) via telefone e, na ocasião, apresentado o objetivo da pesquisa e realizado o convite. Após o aceite, foi marcado o dia e horário para a realização do questionário e da entrevista. A pesquisa contou com um número total de oito agricultores(as). Os instrumentos de coleta foram aplicados entre os meses de junho e setembro do ano de 2025, na residência dos(as) participantes, com data e horário pré-agendados.

As respostas aos questionários foram registradas em documento próprio e as entrevistas gravadas em áudio na íntegra, mediante a autorização dos(as) participantes e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), posteriormente transcritas para a análise qualitativa. A confidencialidade e privacidade dos dados foram mantidas, não sendo divulgado os dados pessoais do(a) participante. Na análise dos dados, os(as) participantes da pesquisa foram identificados somente pela letra E (entrevistado/a) seguido do número relativo à ordem de realização das entrevistas, a saber: E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8.

Nos procedimentos de análise, os questionários foram tabulados e analisados de forma descritiva e as entrevistas, gravadas em áudio na íntegra, mediante a autorização dos(as) participantes, transcritas para e análise qualitativa. Como identificado, para a análise dos dados, foi utilizada a análise de conteúdo,

definida por Bardin (2004), como um conjunto de técnicas, que, por meio de procedimentos sistemáticos e objetivos, busca descrever e interpretar o conteúdo das mensagens manifestas. Essa abordagem é eficaz na identificação de padrões, temas, ideias ou categorias presentes nos dados coletados. No estudo, os dados obtidos através das entrevistas semiestruturadas foram categorizados e interpretados com base em estudos sobre o tema e documentos selecionados, possibilitando uma compreensão mais detalhada e contextualizada dos resultados.

Esta dissertação está organizada de forma a apresentar e analisar o tema estudado. A introdução traz a contextualização do trabalho, além dos objetivos e da metodologia empregada. O capítulo dois apresenta os principais dados sobre a agricultura familiar em Santa Rosa do Sul, contribuindo para a compreensão da realidade local. O capítulo três aborda o panorama do PNAE no município, destacando suas características e funcionamento. O capítulo quatro discute os efeitos socioeconômicos do PNAE para os agricultores familiares, evidenciando seus impactos e desafios. Por fim, o último capítulo reúne as considerações finais, com as principais conclusões, contribuições do estudo e sugestões para futuras pesquisas, bem como para o fortalecimento da agricultura familiar.

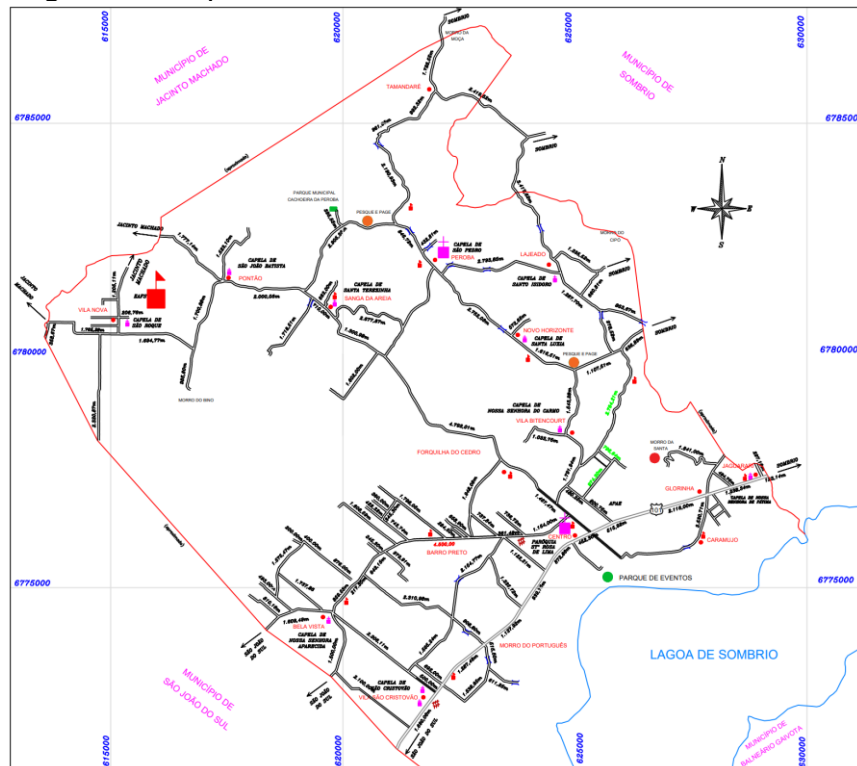
2 AGRICULTURA FAMILIAR EM SANTA ROSA DO SUL/SC

Em estudo realizado pelo Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), coordenado por Fabris, Watanabe e Lopes (2023), no contexto da elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioeconômico de Santa Rosa do Sul, foram identificadas diversas necessidades para o fortalecimento da economia local. O estudo destacou a importância de iniciativas voltadas para a permanência dos jovens no campo, incentivando a adoção de práticas como o cultivo de alimentos orgânicos, a produção sustentável e o fomento ao empreendedorismo rural, já que a agricultura, especialmente a familiar, foi apontada como a principal potencialidade econômica. Este capítulo visa oferecer uma compreensão do contexto histórico, geográfico, sociodemográfico e socioeconômico de Santa Rosa do Sul, com ênfase na agricultura familiar, destacando sua relevância para a economia do município.

2.1 MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL: CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS E GEOGRÁFICAS

Santa Rosa do Sul está situada no extremo sul de Santa Catarina, distante 253km da capital Florianópolis, com uma unidade territorial de 150,299 km² pertence a Mesorregião Sul Catarinense, na Microrregião de Araranguá. Faz parte da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC). Sua região de influência é o arranjo populacional de Sombrio, do qual o município estudado foi desmembrado em 1988, porém, ainda, com um forte vínculo para acessar alguns bens e serviços. Suas divisas são limitadas pelos municípios de Jacinto Machado, Sombrio, Balneário Gaivota, Passo de Torres e São João do Sul. A área urbanizada corresponde a 5,47 km², está situado no sistema Costeiro-Marinho e abriga parte do Bioma da Mata Atlântica (IBGE, 2022a).

Figura 2 - Mapa de Santa Rosa do Sul



Fonte: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul (2010).

Os dados históricos a seguir foram extraídos do livro *Santa Rosa do Sul: Raízes*, publicado em 2012, pelo jornalista Rolando Christian Sant'Helena Coelho. Com o intuito de resgatar as origens do município de Santa Rosa do Sul, o autor empenhou-se em preservar a memória do povo sul-santarrosense, utilizando fotografias, documentos e relatos de moradores locais. Conforme descrito, o município de Santa Rosa do Sul foi instituído em 4 de janeiro de 1988, por meio da Lei de Criação nº 1.109. No entanto, a sua primeira gestão teve início em 1º de junho de 1989, com a posse do primeiro prefeito e dos vereadores eleitos. Os primeiros moradores de Santa Rosa do Sul começaram a se instalar em 1848, com o objetivo de cultivar cana-de-açúcar, mandioca e milho. Os engenhos de farinha e cana-de-açúcar processavam a produção destinada à comercialização. A maior parte dos produtos era enviada para venda em Laguna, enquanto outros seguiam para Torres e a Serra Gaúcha, utilizando a Lagoa de Sombrio como rota de transporte. Essa lagoa liga os atuais municípios de Sombrio e Passo de Torres. Ao chegar no atracadouro, localizado próximo à desembocadura do Rio Mampituba com o mar, os produtos eram descarregados dos barcos e transferidos para carroções, que partiam em direção à Barra do Camacho (Coelho, 2012).

Em 1880, os baixos preços das terras e a abundância de mata, rica em madeiras de lei, atraíram novas famílias para Santa Rosa do Sul. Esses colonos continuaram a cultivar cana-de-açúcar e mandioca, utilizando essas produções para fabricar açúcar, aguardente e farinha de mandioca, que eram comercializadas para os tropeiros. Nesse mesmo período, começou também o corte de árvores para a venda de madeiras, destinadas à construção de casas e galpões (Coelho, 2012).

Em 1893, Santa Rosa do Sul era conhecida como Morros das Mortes, em razão da execução de rebeldes do Rio Grande do Sul em um morro local durante a Revolução Federalista. Após esse período, a região começou a atrair diversas famílias do Rio Grande do Sul, incluindo três famílias de comerciantes cujos patriarcas se chamavam Alfredo. Assim, o nome Morro das Mortes passou a ser associado a Três Alfredos. Em 1932, a inauguração da capela de Santa Rosa marcou a terceira mudança de nome da comunidade, que passou a se chamar Santa Rosa de Lima (Coelho, 2012).

Nesse período, começaram a surgir alguns comércios em Santa Rosa do Sul, no Centro e em localidades vizinhas. Isso impulsionou o comércio de compra e venda de farinha de mandioca. Muitos agricultores aumentaram a produção de mandioca, gerando uma maior oferta de farinha para comercialização em Araranguá. Os pequenos produtores frequentemente vendiam suas colheitas aos maiores, que então consolidavam as vendas. Em algumas ocasiões, a mercadoria era destinada a Osório (RS), com destino a Porto Alegre (RS). Da produção de farinha, também, era extraído polvilho azedo, utilizado pelas mulheres na confecção de roscas e broas (Coelho, 2012).

Santa Rosa do Sul surgiu da luta de famílias imigrantes que buscavam sobreviver por meio da agricultura, pesca e extrativismo. Para escoar suas produções, essas famílias estabeleceram rotas comerciais que sustentaram as localidades emergentes. Em 1953, o Distrito de Sombrio se emancipou de Araranguá e o primeiro prefeito eleito, Santelmo Borba (PSD), solicitou a criação do Distrito de Santa Rosa, por meio da Resolução nº 1 de 1955. Com a abertura da BR-101, ainda em formato de estrada de chão, na década de 1960, a economia de Santa Rosa começou a se diversificar e a sede do Distrito foi transferida para as proximidades da rodovia (Coelho, 2012).

O cultivo de mandioca para a produção de farinha predominou até a década de 1970, quando os engenhos foram gradualmente substituídos por feculares que produziam polvilho e pela cultura do fumo. Nas comunidades mais interioranas, onde o cultivo de cana-de-açúcar era comum para a produção de açúcar e cachaça iniciou o plantio de banana (Coelho, 2012). As fumageiras gaúchas incentivaram o cultivo de fumo na região por meio de um modelo integrado. Segundo Dionísio (2016), essas empresas forneciam sementes, fertilizantes e suporte técnico, além de, muitas vezes, ajudarem na construção de estufas. Em troca, os agricultores se comprometiam a entregar toda a produção à fumageira, que usava o valor da safra para quitar os custos dos insumos e serviços adiantados.

Pelos bônus oferecidos e pela garantia de venda da produção, muitos agricultores ignoraram os impactos negativos do cultivo de tabaco na saúde e no meio ambiente. Para eles, o plantio representava uma oportunidade de renda segura, uma vez que a compra da safra estava assegurada. No entanto, as fumageiras controlavam os preços pagos aos produtores, sendo responsáveis pela classificação e pela determinação do valor da produção. Apesar disso, muitos agricultores enxergavam no cultivo de fumo a única forma de acessar o mercado (Dionísio, 2016). Conforme Carvalho (2006), embora o montante recebido ao final da safra pudesse ser significativo, o valor pago pelas fumageiras não considerava o custo da mão de obra, quase sempre realizada por familiares, desvalorizando o esforço empregado na atividade.

Inicialmente, agricultores resistiram à ideia de substituir o cultivo da mandioca, que desempenhava um papel central tanto na subsistência das famílias quanto na geração de renda, pelo plantio de tabaco. A mandioca era um alimento básico, amplamente utilizado na alimentação diária e na produção de derivados comercializáveis, como farinha e polvilho, além de ser uma cultura de fácil manejo e bem adaptada ao contexto local. No entanto, o cenário começou a mudar à medida que os resultados das primeiras colheitas de tabaco se mostraram promissores. O modelo integrado oferecido pelas fumageiras, com garantias de compra, incentivos financeiros e suporte técnico, atraiu um número crescente de agricultores (Paulilo, 1990; Silva, 2003).

Outro fator importante na revolução agrícola do Distrito de Santa Rosa foi a enchente de 1974, que devastou muitos municípios de Santa Catarina, especialmente no Sul do Estado. Essa tragédia levou o Governo Federal a

implementar estratégias voltadas para o desenvolvimento socioeconômico das famílias na Bacia do Rio Mampituba. O projeto tinha como objetivo conter as águas da bacia e aumentar a produtividade local (Coelho, 2012).

Uma das estratégias do Governo Federal foi o Projeto de assentamento de famílias e a construção de uma Escola Agrícola. De acordo com Goulart Filho, Almeida e Messias (2013), a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL), criada em 1967 com o objetivo de promover o desenvolvimento dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, direcionou seus esforços para áreas consideradas “vazios socioeconômicos”. A agência coordenava quatro projetos sub-regionais principais: (1) Controle de Erosão no Norte do Paraná, (2) a Comissão Mista da Lagoa Mirim, (3) o Projeto Sudoeste-1 no Rio Grande do Sul, e (4) o Projeto Litoral Sul de Santa Catarina.

No âmbito do Projeto Litoral Sul de Santa Catarina, destacou-se o Projeto Sombrio, que posteriormente foi ampliado para abranger toda a Bacia do Rio Mampituba. Esse projeto tinha como objetivo central promover um melhor aproveitamento dos recursos hídricos e das terras da região, visando impulsionar o setor agropecuário, que era a base da economia local. A iniciativa buscava otimizar a utilização das águas e do solo para aumentar a produtividade agrícola e a sustentabilidade econômica da área (Goulart Filho; Almeida; Messias, 2013).

A região conhecida como Banhado de Sombrio, marcada por ciclos alternados de cheias e secas, foi escolhida como área piloto para um projeto de desenvolvimento hortifrutigranjeiro no sul de Santa Catarina. Com a criação da SUDESUL, foram iniciadas as desapropriações de terras para a implementação do plano, que tinha como principais objetivos proteger a área contra inundações, recuperar 2.000 hectares de terras degradadas e utilizá-los para assentar 102 famílias, além de impulsionar o setor agrícola local. O projeto, que abrangia uma superfície de 15.200 hectares, foi estruturado em quatro setores estratégicos: Setor 1 (Plano de Assentamento de Populações); Setor 2 (Plano Piloto de Drenagem e Irrigação); Setor 3 (Área Pecuária Intensiva); e Setor 4 (Irrigação da Costa do Rio Canoas). Seis anos após o início das ações, em 1986, as primeiras famílias começaram a chegar à região. Com o aumento da disponibilidade de recursos para o projeto, novos assentamentos foram realizados, reforçando o potencial de desenvolvimento agrícola e social da área (Goulart Filho; Almeida; Messias, 2013).

Os rios Leão e Bonito foram escolhidos como principais coletores de água para o sistema de drenagem. O plano incluía a construção da barragem desses rios para criar reservatórios que garantissem o acúmulo de água. Essa infraestrutura tinha dupla finalidade: controlar a vazão durante os períodos de cheia e assegurar a irrigação contínua das lavouras em tempos de estiagem (Goulart Filho; Almeida; Messias, 2013).

O projeto foi iniciado em 1979 e extinto em 1991, mas deixou um legado significativo: a criação da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio (EAFS). Implantada no município com o objetivo de formar jovens e mantê-los no campo, a Escola visava fornecer suporte técnico para as produções agrícolas locais, além de gerar oportunidades de trabalho para os jovens da região. A construção da escola teve início em 1988, sendo inaugurada em 1993 e começando suas atividades em 1994 com o curso de Técnico de Agricultura com Habilitação em Agropecuária, que posteriormente foi renomeado para Técnico em Agropecuária. Entretanto, com a extinção da SUDESUL durante o governo de Fernando Collor de Mello, o projeto de assentamento foi abandonado, resultando na saída de muitas famílias da localidade e no enfraquecimento das iniciativas de desenvolvimento rural (Goulart Filho; Almeida; Messias, 2013).

Na época com a inauguração da EAFS, em 1994, muitos moradores de Vila Nova foram contratados para trabalhar na instituição. Apesar dessa contribuição, a EAFS não conseguiu sustentar o assentamento. Em resposta, diversas entidades se uniram para formar o Grupo Executivo Pró-Reativação do Subprojeto Sombrio. Graças a esses esforços, o assentamento foi assumido pelo Estado de Santa Catarina, e, por meio do Incra, as famílias puderam acessar financiamentos agrários, oferecendo nova esperança para a comunidade. Atualmente, a comunidade da Vila Nova está completamente integrada ao município, embora os assentados ainda não possuam as escrituras de suas terras, que pertencem ao Estado de Santa Catarina (Coelho, 2012).

Em 2008, além da criação de uma unidade urbana no município de Sombrio, a então Escola Agrotécnica Federal de Sombrio (EAFS) foi transformada no Instituto Federal Catarinense (IFC) – Campus Sombrio, permitindo a ampliação da oferta de ensino para os níveis de graduação e pós-graduação. Em 2014, o campus foi renomeado para Campus Santa Rosa do Sul, enquanto a extensão

urbana de Sombrio passou a ser denominada Campus Avançado Sombrio (IFC, 2023).

Atualmente, o Campus Santa Rosa do Sul oferece os cursos de Bacharelado em Engenharia Agrônômica e Zootecnia, além do ensino médio integrado ao curso técnico em Agropecuária. O campus também ministra aulas no curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), integrado à Educação Profissional e Tecnológica com ênfase em Agricultura Familiar (IFC, 2023). Além do ensino, o IFC se destaca pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa, inovação e extensão, proporcionando aos estudantes uma participação ativa em atividades acadêmicas e promovendo uma forte interação com a comunidade regional, consolidando sua atuação e contribuindo para o desenvolvimento local e regional (IFC, 2023).

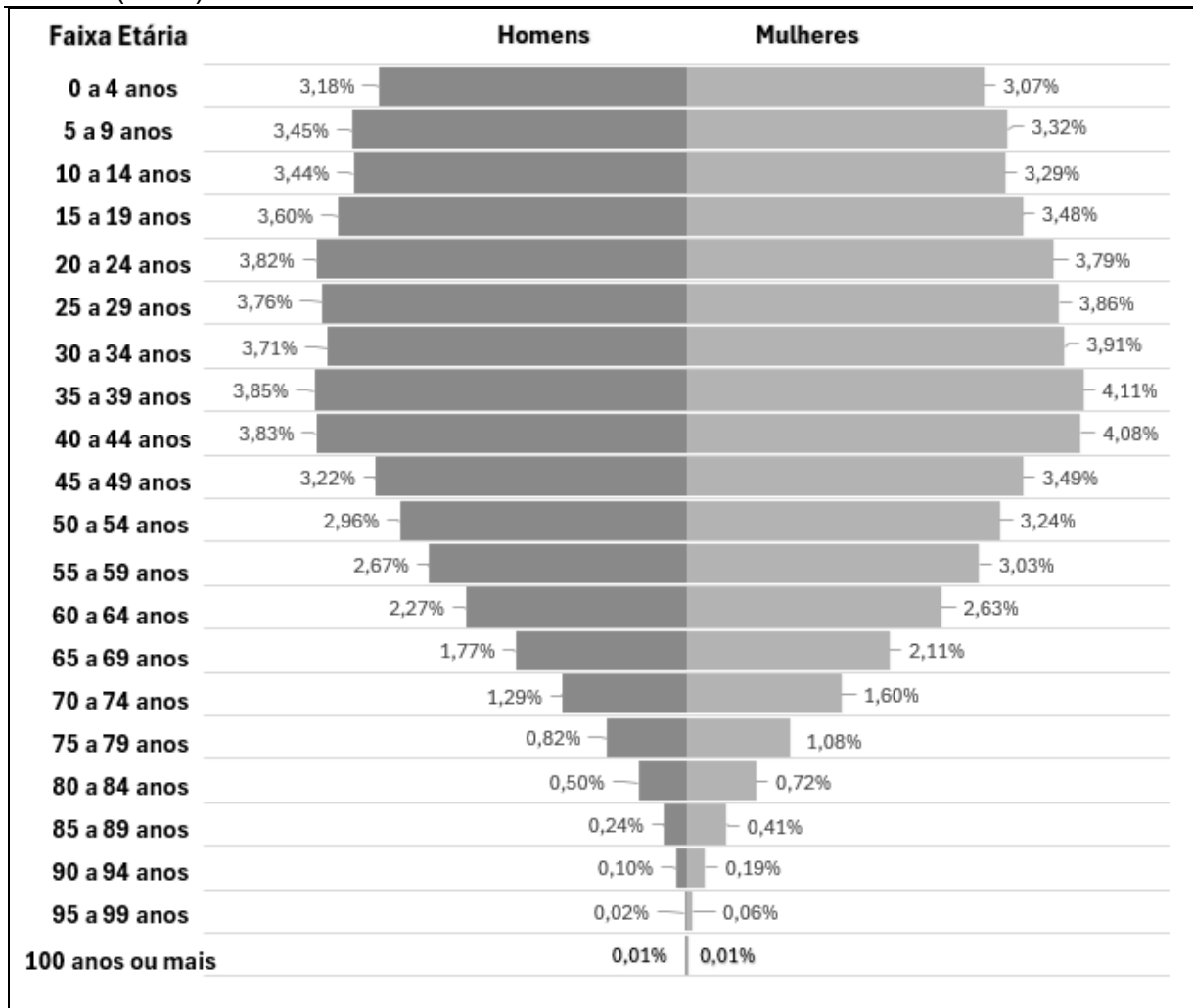
2.2 CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA E SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO

Em 2010, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Santa Rosa do Sul foi de 0,705, refletindo as condições de educação, renda e longevidade da população. Esse valor classifica o município como possuidor de um IDH alto, destacando-se positivamente no panorama de desenvolvimento humano no Brasil (Fabris; Watanabe; Lopes, 2023).

De acordo com a pesquisa do Censo Demográfico de 2022, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Santa Rosa do Sul possuía uma população de 9.792 habitantes, com uma densidade demográfica de 65,15 habitantes por quilômetro quadrado. A estimativa para 2025 indica um crescimento populacional, alcançando 10.450 munícipes (IBGE, 2022a). Esse crescimento reflete um aumento moderado na população do município. É classificado como um "município rural adjacente" (IBGE, 2017b), uma tipologia usada pelo IBGE para categorizar áreas que possuem características rurais, mas que estão próximas de centros urbanos maiores. Esse tipo de classificação considera três fatores principais: densidade demográfica, localização geográfica em relação a polos urbanos e o tamanho da população (IBGE, 2023b).

O gráfico 1 oferece uma visualização detalhada dos dados de faixa etária por sexo, permitindo uma análise da estrutura etária do município.

Gráfico 1- População por faixa etária e por sexo no município de Santa Rosa do Sul/SC (2022).



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022b).

De acordo com os dados do Censo de 2022, a população de Santa Rosa do Sul apresenta uma estrutura etária concentrada, sobretudo, nas faixas de 30 a 44 anos, que configuram os grupos mais representativos, com leve predominância do sexo feminino. Observa-se, ainda, uma presença significativa de pessoas com 60 anos ou mais no município, o que pode sugerir uma parcela relevante da população com possível dependência de benefícios previdenciários. No total, a população era formada por 4.947 homens e 4.845 mulheres, indicando uma distribuição populacional equilibrada entre os sexos, com uma pequena predominância masculina (IBGE, 2022a). Esses dados são fundamentais para a compreensão das características demográficas e para o planejamento de políticas públicas específicas voltadas a demandas populacionais. Essa faixa etária reflete um contingente populacional em idade economicamente ativa, o que pode sugerir uma demanda

crecente por empregos, capacitação profissional e acesso a serviços de saúde e bem-estar voltados para essa faixa etária, por exemplo.

Em 2022, segundo o Censo Demográfico (IBGE, 2022a), a taxa de escolarização entre crianças de 6 a 14 anos, em Santa Rosa do Sul, era de 99,53%, demonstrando um alto nível de acesso à educação básica no município. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) vem melhorando ao longo dos anos e, em 2023, o IDEB atingiu a marca de pontos de 6,5 nos anos iniciais do ensino fundamental, superando a média nacional e estadual em várias regiões, enquanto nos anos finais do fundamental a pontuação foi de 5,0 indicando uma boa qualidade do ensino, mas que ainda apresenta espaço para avanços nos últimos anos do ensino básico (IBGE, 2023a). O município conta com oito unidades de ensino na rede, incluindo creches, ensino fundamental I e II, e Educação de Jovens e Adultos (EJA). A Tabela 1 apresenta a relação detalhada de cada uma dessas instituições.

Tabela 1 – Unidades de Ensino da rede municipal de Santa Rosa do Sul no ano de 2024

Unidade Escolar	Modalidade	Nº Matrículas % Matrículas	Local
E.M.E.B Ana Régis Arantes	Pré-Escolar, Fundamental I e II	159 10,7%	Rural
E.M.E.B. Gov. Pedro Ivo Campos	Pré-Escolar, Fundamental I e II, EJA	621 41,8%	Urbana
E.M.E.B. Alzira Ramos de Souza	Pré-Escolar, Fundamental I e II	258 17,4%	Urbana
E.M.E.B Prof. Hercílio de Faveri	Pré-Escolar, Fundamental I	117 7,8%	Urbana
C.E.I Maria Ramos de Jesus	Creche	71 4,8%	Urbana
C.E.I Vovó Leoncina	Creche	162 10,9%	Urbana
C.E.I Irmã Inês Ogliari	Creche e Pré-Escolar	29 1,9%	Rural
C.E.I Dona Alzira	Creche	41 2,7%	Urbana
Os Espertinhos	Pré-Escolar	26 2%	Urbana
Total		1.484	

Fonte: Secretaria de Educação – Sistema i-Educar (2024). Informações organizadas pela autora.

Em termos de matrículas em todas as redes de ensino (municipal, estadual, federal), no ano de 2023, somavam 517 crianças na educação infantil, 1.176 alunos no ensino fundamental e 687 no ensino médio; o número de unidades escolares por modalidade de ensino era de 9 para educação infantil, 5 de ensino

fundamental e 2 de ensino médio (IBGE, 2023a). Esses números demonstram o esforço contínuo em atender a demanda estudantil e garantir a continuidade dos estudos para os jovens do município.

Na rede municipal, até meados de 2025, a gestão educacional contava com o uso do sistema i-Educar, um software que foi adotado pela Secretaria de Educação de Santa Rosa do Sul para monitoramento e organização dos dados escolares. Em 2025, esse sistema foi substituído pelo IPM⁴ Sistemas, já utilizado por outros setores da administração municipal. Diante do processo de migração e com o objetivo de evitar inconsistências ou divergências nos registros, optou-se por apresentar os dados coletados ao final de 2024, período em que o i-Educar ainda estava em operação. Nesse ano, o sistema registrou um total de 1.484 matrículas na rede municipal oferecendo uma visão detalhada da distribuição dos estudantes por níveis de ensino, conforme representado na tabela 2.

Tabela 2 - Modalidades de ensino do município de Santa Rosa do Sul no ano de 2024.

Modalidade	Número de Matrículas % de Matrículas
Creche	258 17,4%
Pré-Escolar	263 17,7%
Ensino Fundamental	903 60,9%
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	60 4%
TOTAL	1.484

Fonte: Secretaria de Educação – Sistema i-Educar (2024). Informações organizadas pela autora.

Esse cenário educacional reforça a importância de políticas de alimentação escolar para apoiar o desenvolvimento saudável dos estudantes e, conseqüentemente, melhorar os índices educacionais. O PNAE, implementado em Santa Rosa do Sul, desempenha um papel essencial nesse contexto ao oferecer uma alimentação equilibrada e saudável. Conforme já registrado, o programa busca promover a saúde e prevenir doenças desde cedo, priorizando a aquisição de alimentos *in natura* e minimamente processados, o que contribui para a formação de bons hábitos alimentares nas crianças e adolescentes.

⁴ IPM Sistemas - sistema web integrado de gestão municipal.

Em 2022, o índice de mortalidade infantil em Santa Rosa do Sul foi de 8,33 óbitos para cada mil nascidos vivos, um valor que está dentro da média observada em várias regiões do estado de Santa Catarina. Ao longo do ano, foram registradas 64 mortes no município, com uma divisão de 36 homens e 28 mulheres. Os dados indicam que a faixa etária com o maior número de óbitos foi a de 80 anos ou mais, totalizando 20 mortes, um reflexo do envelhecimento populacional e das doenças relacionadas a ele. A segunda faixa etária com mais registros foi a de 70 a 79 anos, com 19 óbitos, seguida pelo grupo de 50 a 59 anos, com 10 (IBGE, 2022a).

As causas de mortalidade mais frequentes em Santa Rosa do Sul envolvem doenças do sistema circulatório, como hipertensão e doenças cardíacas, seguidas por tumores e doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, como diabetes e problemas relacionados à má nutrição. Esses dados são consistentes com o perfil epidemiológico do estado de Santa Catarina, em que as doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) representam um grande desafio para a saúde pública, especialmente entre a população idosa (IBGE, 2022a).

Essas informações reforçam a importância de políticas de saúde voltadas à prevenção e ao controle de doenças crônicas no município. Investir em programas de promoção da saúde e prevenção de doenças pode contribuir substancialmente para a redução da mortalidade, especialmente entre os grupos mais vulneráveis. Iniciativas de conscientização sobre nutrição e controle de doenças metabólicas são essenciais para melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando orientações para o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis e controle de condições como diabetes e hipertensão.

Essas ações estão alinhadas com as diretrizes do PNAE, que busca promover a saúde e prevenir doenças desde a infância. O PNAE incentiva uma alimentação saudável ao priorizar a compra de alimentos *in natura* e minimamente processados, reduzindo a oferta de produtos ultraprocessados nas escolas (Brasil, 2020). Isso não só contribui para uma melhor nutrição das crianças, mas também para a criação de hábitos alimentares saudáveis que, a longo prazo, ajudam a prevenir doenças crônicas e promovem um envelhecimento mais saudável.

No que se refere ao PIB per capita, conforme dados do IBGE (2022a), em 2021, era de R\$ 23.706,37. No ano de 2019, de acordo com os dados apresentados no Plano de Desenvolvimento (Fabris; Watanabe; Lopes, 2023), o município registrou um PIB per capita de R\$ 18.190,00. Comparando os dados, verifica-se um

aumento de 30,32%, o que indica um crescimento econômico significativo do município entre 2019 e 2021.

Em relação ao emprego, os dados do IBGE registram que, em 2022, 18,53% da população (1.814 pessoas) de Santa Rosa do Sul estava ocupada. Quando comparado aos dados de 2020, apresentados no Plano de Desenvolvimento, observa-se um aumento significativo no número de trabalhadores com vínculo empregatício, que era de 966 pessoas naquele ano (Fabris; Watanabe; Lopes, 2023). Esse crescimento reflete uma melhoria no mercado de trabalho local e pode indicar uma expansão nas oportunidades de emprego na região. Dados mais recentes do IBGE indicam que, em 2023, o município contava com 2.068 pessoas ocupadas em empregos formais.

Em 2022, o salário médio mensal dos trabalhadores formais em Santa Rosa do Sul foi de 1,9 salários-mínimos, o que corresponde a R\$ 2.302,80. Esse valor indica a remuneração média dos trabalhadores com emprego formal na cidade, fornecendo uma referência para a análise do poder aquisitivo da população e das condições econômicas locais (IBGE, 2022b).

A tabela 3 traz dados acerca da distribuição de trabalhadores por sexo e seção da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0), do município estudado.

Tabela 3 - Distribuição de trabalhadores por sexo e seção da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0) - (2023).

CNAE 2.0 Seção	Sexo Trabalhador				
	Masculino	Feminino	Ignorado	Total	%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2	0	0	2	0,2
Indústrias extrativas	4	0	0	4	0,4
Indústrias de transformação	150	91	0	241	23,8
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	4	2	0	6	0,6
Construção	11	3	2	16	1,6
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	219	179	1	399	39,5
Transporte, armazenagem e correio	112	11	0	123	12,2
Alojamento e alimentação	9	18	0	27	2,7
Informação e comunicação	14	6	0	20	1,9

Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	10	17	0	27	2,8
Atividades profissionais, científicas e técnicas	22	18	0	40	3,9
Atividades administrativas e serviços complementares	13	10	0	23	2,3
Educação	19	34	0	53	5,2
Saúde humana e serviços sociais	6	8	0	14	1,4
Artes, cultura, esporte e recreação	3	1	0	4	0,4
Outras atividades de serviços	7	4	0	11	1,1
Total	605	402	3	1010	100

Fonte: Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0) - (2023).

A análise dos dados da tabela 3 revela que os setores com maior participação feminina nos empregos formais do município são educação, atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados e alojamento e alimentação. Os setores com menos representatividade são agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, indústrias extrativas e artes, cultura, esporte e recreação. A baixa presença de atividades formais na agricultura pode indicar uma predominância de atividades informais ou de caráter familiar nesse setor. De acordo com Bernardelli *et al.* (2020), a informalidade ainda prevalece como a forma mais comum de contratação de trabalhadores agrícolas no Brasil. A maior parte dos trabalhadores sem vínculo formal de emprego são os próprios produtores e seus familiares, sendo que, aproximadamente, 90% dos ocupados no setor agrícola não possuem vínculo de trabalho formal. Considerando o foco do capítulo, o tópico seguinte trata, mais especificamente, de dimensões da agricultura familiar, relacionando-as a políticas públicas e mercados.

2.3 AGRICULTURA FAMILIAR, POLÍTICAS PÚBLICAS E MERCADOS

A agricultura familiar é um dos pilares do setor agropecuário brasileiro e representa a maioria dos estabelecimentos rurais do país. De acordo com Schneider (2014), os resultados do Censo Agropecuário de 2006 já demonstravam essa predominância, reafirmada pelos dados do Censo de 2017. Como destaca o autor, o reconhecimento da agricultura familiar no Brasil é um fenômeno recente, marcado por três momentos chave: a retomada do papel dos sindicatos após o fim da ditadura militar; a incorporação do tema da agricultura familiar nas instituições acadêmicas; e

o crescente reconhecimento do setor pelo Estado, com o fortalecimento de políticas públicas, como a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

No entanto, a agricultura familiar nem sempre foi reconhecida por sua importância econômica e social. Como destacado por Guanzioli, Sabato e Vidal (2011), foi apenas com o projeto de cooperação técnica INCRA/FAO, realizado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e organizado por Guanzioli e Cardim, em 2000, que sua contribuição para o desenvolvimento do país passou a ser demonstrada de forma mais abrangente. Esse projeto contribuiu para modificar a visão reducionista que historicamente restringia a agricultura familiar à chamada "pequena produção", associada apenas à subsistência, em que apenas os excedentes eram comercializados nos mercados locais.

Além disso, essa concepção tradicional via a agricultura familiar como um setor secundário, cuja principal função seria fornecer mão de obra temporária e de baixo custo para grandes propriedades rurais. Essa percepção limitava o reconhecimento da agricultura familiar como um agente econômico dinâmico, capaz de gerar empregos, garantir a segurança alimentar, fortalecer a economia regional e contribuir para o desenvolvimento sustentável do país (Guanzioli; Sabato; Vidal, 2011).

Até meados da década de 1990, a agricultura familiar era uma categoria não contemplada por políticas e ações do Estado (Grisa; Schneider, 2014). Embora a agricultura familiar tenha conquistado reconhecimento político e acadêmico, continua enfrentando dificuldades típicas da "pequena produção", sobretudo, em um mercado que privilegia escala e eficiência. Apesar disso, a "pequenez" da agricultura familiar passou a ser vista como vantagem quando associada a valores como tradição, produção artesanal, sustentabilidade e identidade local, atributos cada vez mais valorizados por consumidores e mercados, inclusive internacionais (Wilkinson, 2008).

Em seu trabalho, Caiafa (2019) destaca a importância de três políticas voltada à agricultura familiar, sendo elas: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O primeiro é um programa de crédito rural e os dois últimos são mercados institucionais para o escoamento da produção dos produtores familiares. Como uma política de crédito rural, o PRONAF,

foi criado em 1995 e foi a primeira política com maior relevância voltada para a agricultura familiar, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável no meio rural, através de ações e estratégias para aumentar a capacidade produtiva nas propriedades, geração de emprego e renda, tendo em vista a melhoria na qualidade de vida dos produtores (Brasil, 2025c).

Em 2003, o PRONAF foi integrado ao Programa Fome Zero, marcando o início de uma maior inserção da agricultura familiar em diversas políticas públicas. A partir desse momento, a agricultura familiar passou a ser contemplada por programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), também criado em 2003, com o objetivo de facilitar o acesso de agricultores familiares ao mercado. Além da criação do PAA, o PNAE foi reestruturado em 2009, passando a estabelecer um percentual mínimo de alimentos adquiridos diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar (Schneider, 2014).

Em 24 de julho de 2006, como já citado, com a criação da Lei 11.326, foram estabelecidas as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, sendo pautada por princípios de descentralização, sustentabilidade ambiental, social e econômica, equidade, respeitando questões de gênero, geração e etnia, e a participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais (Brasil, 2016).

O Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que regulamenta a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), estabelece o Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF) e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Em seu artigo 2º, define a UFPA como um conjunto de indivíduos, pertencentes a uma mesma família, que utiliza uma combinação de fatores de produção com o objetivo de garantir sua subsistência e atender à demanda social por alimentos e outros bens e serviços, estando localizada no próprio estabelecimento ou em área adjacente. Além disso, o decreto conceitua a família como uma unidade nuclear, composta por um ou mais indivíduos, podendo ser ampliada por outros membros que contribuam para a geração de renda ou cujas despesas sejam financiadas pela UFPA (Brasil, 2017).

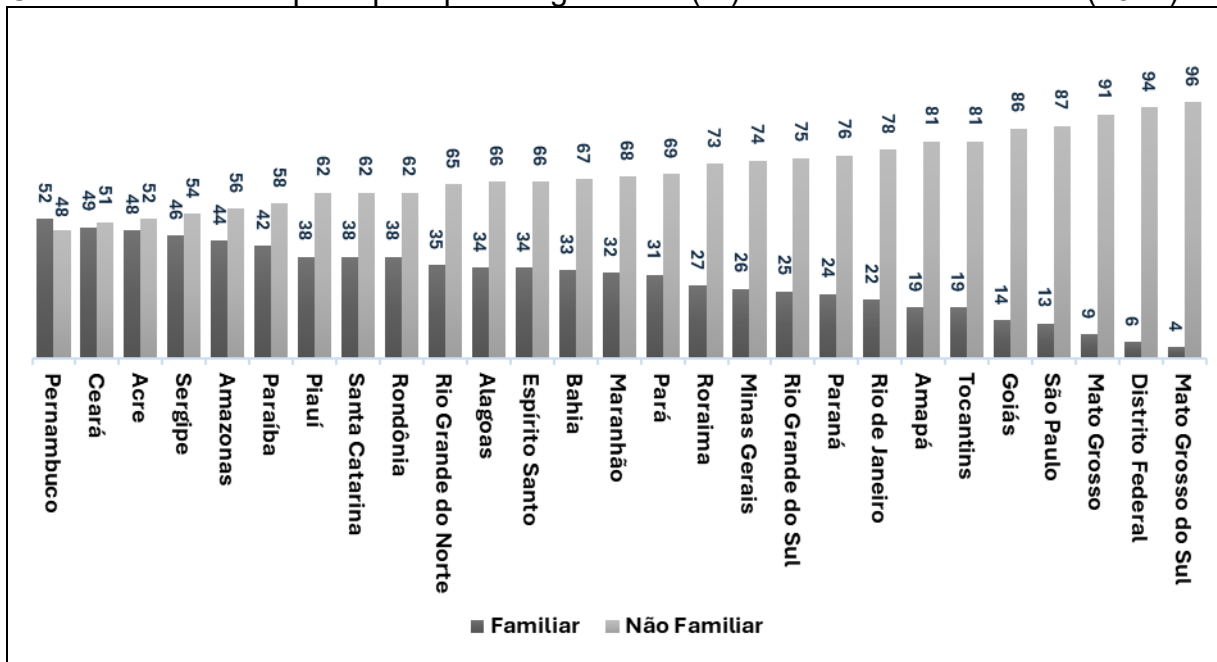
O artigo 3º do mesmo decreto estabelece os requisitos para que a UFPA e o empreendimento familiar rural sejam reconhecidos. Estes devem possuir, a qualquer título, uma área de até quatro módulos fiscais; utilizar predominantemente mão de obra familiar nas atividades econômicas do estabelecimento ou

empreendimento (Decreto nº 10.688, de 26 de abril de 2021); gerar, no mínimo, 50% da renda familiar a partir das atividades econômicas desenvolvidas no estabelecimento ou empreendimento; e ter a gestão do estabelecimento ou empreendimento exclusivamente realizados pela família (Brasil, 2017).

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, o Brasil contava com 3,9 milhões de estabelecimentos classificados como agricultura familiar, o que representava 77% do total de propriedades agropecuárias no país. Esses estabelecimentos ocupavam uma área de 80,9 milhões de hectares, equivalente a 23% da superfície total das propriedades agropecuárias. A agricultura familiar empregava 10,1 milhões de pessoas, o que correspondia a 67% da força de trabalho no setor agropecuário nacional. O valor da produção gerada pela agricultura familiar chegou a 107 bilhões de reais, representando 23% de toda a produção agropecuária brasileira (IBGE, 2017c).

Esses dados reforçam a importância da agricultura familiar no Brasil, por demonstrar que desempenha papel fundamental na manutenção do emprego no campo e geração de renda para as famílias de agricultores. Porém, também fica evidente que, apesar de serem maioria no setor, as terras estão, em grande medida, nas mãos de agricultores não familiares. A desigualdade no acesso à terra e os desafios de produtividade reforçam a necessidade de políticas públicas voltadas para fortalecer esse segmento, promovendo melhores condições de produção. O gráfico 2 apresenta a distribuição da área ocupada por estabelecimentos familiares e não familiares nos estados brasileiros (IBGE, 2017c).

Gráfico 2 - Área ocupada por tipo de agricultura (%) nos estados brasileiros (2017)



Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017d).

Ao analisar o gráfico, observa-se que os estados de Pernambuco, Ceará e Acre apresentam as maiores proporções de área ocupada pela agricultura familiar no Brasil. Estes estados se destacam por uma significativa participação desse setor em suas economias rurais. Por outro lado, os estados da região Centro-Oeste, juntamente com São Paulo, são aqueles que possuem as menores parcelas de terra destinadas à agricultura familiar, refletindo uma concentração maior de grandes propriedades agropecuárias e atividades agrícolas de maior escala. Já entre os três estados do Sul, Santa Catarina se destaca como o estado com a maior área dedicada à agricultura familiar, evidenciando uma tendência de manutenção desse modelo produtivo, em contraste com o Paraná e o Rio Grande do Sul (IBGE, 2017c).

Diante da importância da agricultura familiar para a economia brasileira, tornou-se indispensável a criação de políticas voltadas ao mercado para assegurar o escoamento da produção e a geração de renda. Segundo Coca (2016), essas iniciativas fortalecem a segurança alimentar por se distanciarem da lógica capitalista de produzir cada vez mais visando apenas ao lucro, frequentemente baseada no uso de sementes geneticamente modificadas. Embora apresentadas como “melhoradas”, acabam alterando padrões alimentares tradicionais, contribuindo para carências nutricionais e desequilíbrios ambientais (Pereira, 2012). A fome existe porque o alimento é tratado como mercadoria (Oliveira, 2015).

Jesus (2012) observa que a agricultura moderna não conseguiu melhorar as condições de vida no meio rural, excluindo grande parte dos produtores e suas famílias. Essa realidade contribuiu para o êxodo rural, ampliou a pobreza nos centros urbanos e intensificou a degradação ambiental. Mesmo com a implementação de políticas voltadas à melhoria da alimentação da população de baixa renda, como a distribuição de cestas básicas, a oferta de restaurantes populares e programas de transferência de renda, o mercado de alimentos continua fortemente influenciado pela lógica da economia capitalista (Coca, 2016).

Souza e Souza (2008) destacam a necessidade de alguns consumidores em buscarem alimentos mais saudáveis, livres de agrotóxicos que são nocivos para a saúde humana e para o meio ambiente, demonstrando uma preocupação com aspectos nutricionais e sociais do alimento. Segundo Coca (2016), a proposta de fortalecimento da produção alimentar local busca reaproximar os consumidores dos processos de produção de alimentos, valorizando especialmente a produção local e garantindo o direito das populações de produzirem seu próprio alimento. O autor apresentou em sua pesquisa reflexões sobre os movimentos camponeses *La Via Campesina*, que defendem que, caso os agricultores familiares conduzissem o desenvolvimento agrícola, a população teria acesso a uma alimentação mais saudável, sustentável e socialmente justa.

Políticas públicas voltadas ao incentivo da agricultura familiar contribuem para fortalecê-la, é essencial na geração de emprego e renda, na preservação ambiental e no avanço de práticas que garantem o acesso a alimentos saudáveis e locais. Além disso, ajudam a reduzir o êxodo rural, ao tornar a permanência no campo mais viável e atrativa (Caiafa, 2019).

Sobre os mercados, Schneider (2013) se refere a espaços de interação entre a oferta (produtores) e a demanda (consumidores), regulados pelas leis econômicas de formação de riqueza, alocação de recursos e distribuição de produtos. Os mercados também se configuram como locais de interação social, que influenciam nas escolhas e comportamentos dos participantes, visto que, além da comercialização de bens, ocorrem a troca de valores, tradições e conhecimentos, que podem modificar a maneira como os produtos são percebidos e negociados.

Os mercados direcionados à agricultura familiar desempenham um papel essencial não apenas na geração de renda, mas também na promoção da continuidade da vida rural, permitindo que o agricultor permaneça no campo. Além

de facilitar a comercialização dos produtos, proporcionam ao agricultor e sua família o acesso a uma alimentação mais diversificada, na medida em que consomem os alimentos produzidos. A relação entre produtor e consumidor é construída com base na confiança, com o consumidor criando um vínculo com o agricultor, ao acreditar na qualidade dos produtos que adquire (Maluf, 2004).

Para atender a demandas do consumidor, o agricultor precisa se adaptar a diversas exigências, como as legislações sanitárias e a transformação da matéria-prima em produtos diferenciados, utilizando apenas força de trabalho familiar. Essa adaptação não só pode garantir a sua inserção no mercado, como também pode se tornar um diferencial competitivo, tornando-o uma escolha preferencial do consumidor por geralmente ser um alimento de produção familiar, seguro e com baixo impacto ambiental (Orsolin, 2006; Fornazier; Walquil, 2013).

Tanto os mercados institucionais quanto os privados estabelecem exigências mínimas que devem ser atendidas pelos agricultores interessados nesses espaços de comercialização. Nesse contexto, a agricultura familiar é desafiada a conciliar práticas tradicionais de produção com a incorporação de técnicas modernas, para atender às condições de boas práticas demandadas por compradores e consumidores. Aspectos como cuidados sanitários, vacinação dos animais, qualidade da água, rastreabilidade, entre outros requisitos, frequentemente, se tornam obstáculos para a inserção dos produtores em mercados tradicionalmente acessados pela agricultura familiar. Assim, a articulação entre o saber tradicional e as exigências da modernização produtiva tem se constituído como um elemento para a permanência e a sobrevivência da agricultura familiar nos diferentes mercados (Wilkinson, 2008).

Os agricultores familiares podem acessar os mercados por diversas formas. Wilkinson (2008) identificou quatro formas: venda direta (informal), intermediação por atravessadores, integração com agroindústrias e compras públicas. Schneider (2016) demonstrou tipologias de vias de mercado para a agricultura familiar. O quadro abaixo, elaborado pelo autor, demonstra os canais mais usuais, sem esgotar as possibilidades de outros mercados.

Quadro 1 - Tipologia dos mercados da agricultura familiar

Tipologia dos mercados da agricultura familiar					
Tipologia dos mercados	Tipo de agricultor familiar	Locus e/ou alcance espacial	Natureza das trocas/ modelo de negócios	Forma de regulação	Canais de comercialização
Mercados de proximidade	Camponês; Produtor de excedentes	<i>Spot</i> ; Venda Direta; Somente Local	Interpessoal + Solidário	Confiança + Amizade	Na propriedade (colhe-pague) No domicílio/casa Beira estrada Entrega direta Feira local Grupos Consumo
Mercados locais e territoriais	Agricultor familiar; Produtor simples de mercadorias	<i>Spot</i> ; Local, regional e territorial	Diversificado + Complementariedade	Reputação/ Confiança + Procedência + Preços	Feira regional Feira nacional Redes de Venda Eventos Loja especializada Restaurantes Associação vendas Sacolão
Mercados convencionais	Produtor de mercadorias	Sem lugar definido; <i>Placeless/ Unbond</i>	Concorrencial	Contratos + Preços	Atravessadores Cooperativa Agroindústria Empresa privada Internet Supermercado
Mercados públicos e institucionais	Todos os tipos de fornecedores	Multiespacial	Licitatório, Seleção Pública	Contratos públicos + Leis	Alimentação Escolar Fair trade Órgãos internacionais (FAO; PMA) ONGs Hospitais Universidades Forças Armadas Entidade Assistencial Estoques governo

Fonte: Schneider (2016).

De acordo com o autor e os dados apresentados no quadro anterior, pode-se registrar algumas características acerca dos quatro tipos de mercados referenciados.

a) **Mercados de proximidade** são socialmente construídos e se baseiam na troca de produtos excedentes ao consumo próprio ou de sementes entre parentes, vizinhos e conhecidos que vivem na mesma localidade.

b) **Mercados locais e territoriais** são orientados pela oferta e demanda, em que a troca já é monetizada. O agricultor produz para vender ou trocar para obter lucro. Trata-se de um mercado que renuncia às regulamentações para se manter e cuja comercialização não é realizada diretamente pelo produtor, mas por um intermediário.

c) **Mercados convencionais** não atendem especificamente à demanda local, mas se estabelecem onde há oferta de venda. Nesse tipo de mercado, os produtos são vendidos para posterior aquisição de outros bens e serviços, representando um risco maior em comparação com os anteriores. Por esse motivo, depende frequentemente de contratos para garantir a segurança das transações.

d) **Mercados públicos e institucionais** possuem muitas regulamentações e formalidades. Seus preços tendem a ser mais elevados em comparação aos mercados convencionais, além de oferecerem uma garantia de pagamento significativamente maior.

e) A realidade contemporânea, de acordo com Schneider (2013), no Brasil e no mundo, é de que os mercados convencionais, como os de *commodities* agrícolas, continuam desempenhando um papel importante na economia global. Porém, muitas das famílias rurais não conseguem acessar esses mercados e, desta maneira, novas dinâmicas de mercado vêm surgindo em resposta a essa falta de alternativas viáveis. Essas novas formas de comercialização são os "mercados alternativos", como os mercados institucionais (como o PAA e o PNAE), os mercados para produtos agroecológicos, produtos com características específicas (locais, minorias, processos produtivos regionais), a venda de alimentos tradicionais combinada com o turismo rural, e a comercialização de alimentos pelas agroindústrias familiares, entre outras iniciativas emergentes em diversas partes do Brasil, que oferecem uma alternativa mais inclusiva e sustentável.

Os mercados institucionais se caracterizam como espaços de comercialização nos quais as compras de alimentos e insumos são realizadas com recursos públicos, visando ao atendimento de políticas e programas governamentais. Entre esses programas, destacam-se a alimentação escolar, os restaurantes populares, o abastecimento de hospitais públicos, o fornecimento de alimentos ao Exército, bem como ações de compra e doação de sementes, entre outras iniciativas de interesse social (EMATER-DF, 2019).

Segundo Coca (2016), os mercados institucionais atuam como mecanismos de correção das desigualdades socioeconômicas geradas pelo modelo econômico capitalista. Dessa forma, as compras públicas assumem um papel de compensação social, ao direcionar apoio estatal a grupos específicos da população. Medeiros e Marques (2013) destacam que os mercados institucionais, como o PAA e o PNAE, representam importantes oportunidades de comercialização para produtos

locais, ajudando a reduzir a distância entre o produtor e o consumidor. No entanto, em 2013, esses mercados já eram considerados limitados, principalmente, devido à restrição no número de participantes, pela existência de muitos requisitos e processos burocráticos que dificultavam o acesso dos agricultores familiares, além de não promoverem estabilidade aos fornecedores pela variação na demanda, com períodos de baixa de consumo, o que pode trazer prejuízos aos produtores.

A organização dos produtores, fornecedores dos mercados institucionais, pode facilitar o acesso a políticas públicas de mercado para a agricultura familiar, principalmente as cooperativas, que, além de ajudar na formalização do processo, podem incentivar outros canais de comercialização, como as feiras livres (Medeiros; Marques, 2013). Na pesquisa realizada por Medeiros e Marques (2013), em São Lourenço do Sul e Pelotas, no Rio Grande do Sul, as feiras livres desempenharam um papel crucial no aumento da produção ecológica, impulsionada pela maior demanda dos consumidores por alimentos e produtos de melhor qualidade. Os consumidores preferiam adquirir produtos com cadeias comerciais mais curtas, ou que valorizem as produções locais. As autoras concluem que os mercados de cadeia curta e os mercados institucionais não apenas promovem a comercialização direta, mas também garantem que as comunidades tenham controle sobre sua produção e consumo de alimentos, contribuindo para proteger a agricultura local e fomentar práticas mais justas e sustentáveis. Esses mercados, portanto, vão além das formas de comercialização, funcionando como instrumentos de resistência contra sistemas de mercado que criam distâncias entre quem produz e quem consome.

No entanto, a inserção no mercado formal não é uma tarefa simples, pois envolve altas exigências e normas rigorosas, bem como burocracias que podem ser excessivas aos agricultores. Devido à insegurança quanto ao sucesso do negócio, alguns agricultores optam por trabalhar de maneira informal para garantir sua renda; outros buscam a regularização para evitar a exclusão do mercado formal, mas enfrentam o dilema de ver seus produtos perderem a característica artesanal, o que pode comprometer sua identidade. Essa dificuldade de acesso à formalidade de mercado pode ser vista como uma forma de exclusão social e econômica (Estevam; Salvaro; Santos, 2018).

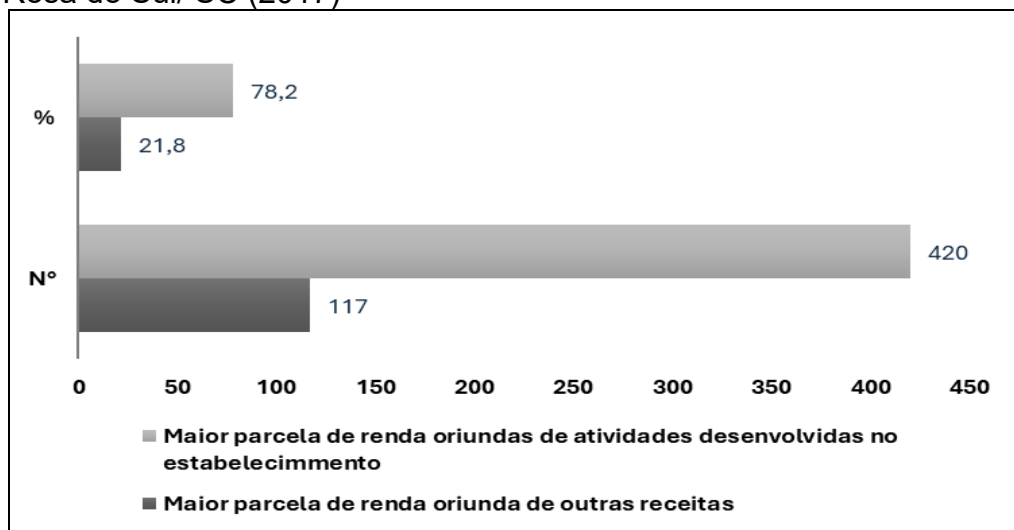
O mercado institucional se tornou uma das formas mais acessíveis para os produtores venderem seus produtos e se organizarem, de forma que, neste processo, a assessoria técnica exerce um papel fundamental na capacitação das

famílias para gerir seus empreendimentos e atender a burocracia, o que ajuda os produtores a se planejarem para organizar a oferta e a demanda dos seus produtos (Ferreira, 2013).

O PNAE representa uma importante ferramenta para criar mecanismos de compras públicas sustentáveis direto do produtor, proporciona um novo mercado para as pequenas propriedades e impulsiona a economia local, sendo um canal de comercialização e geração de renda e emprego no meio rural (Elias *et al.*, 2019).

No município de Santa Rosa do Sul, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017, há um total de 537 estabelecimentos agropecuários, sendo que 92,9% deles são classificados como agricultura familiar. Esses estabelecimentos ocupam uma área de 5.990 hectares, dos quais 813 hectares são destinados a áreas irrigadas. Essas áreas incluem tanto lavouras permanentes quanto temporárias, além da pecuária, demonstrando a diversidade produtiva da região (IBGE, 2017a; IBGE, 2017d).

Gráfico 3 - Número de estabelecimentos segundo a origem principal de renda em Santa Rosa do Sul/ SC (2017)

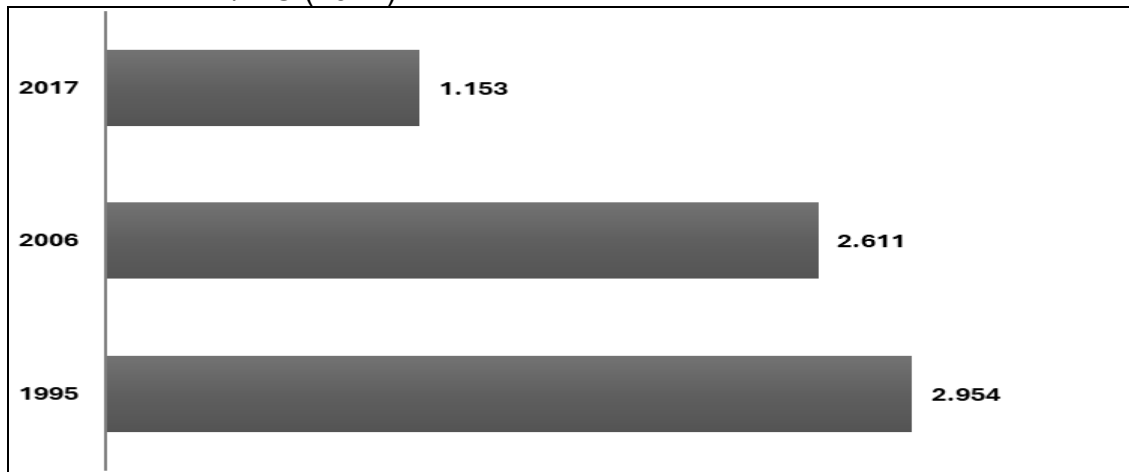


Fonte: Observatório Agro Catarinense (2025), de acordo com o Censo Agro 2017.

De acordo com os dados levantados no site do Observatório Agro Catarinense, a principal fonte de renda dos estabelecimentos agropecuários em Santa Rosa do Sul provém das atividades desenvolvidas no próprio local, sendo que apenas 21,8% da receita tem origem externa. Esse dado reforça a importância da comercialização da produção agropecuária para a econômica da região, evidenciando a necessidade de um setor estruturado para garantir maior estabilidade aos agricultores, reduzindo as oscilações do mercado.

A agricultura familiar desempenha um papel central na economia local, empregando diretamente 1.153 pessoas, o que representa uma média de 2,38 pessoas por estabelecimento. Desse total, 993 trabalhadores possuem algum grau de parentesco com o produtor, reforçando a característica familiar do setor. Apenas 160 pessoas empregadas nessas propriedades não têm laços familiares com o produtor, indicando que o setor se estrutura, em grande parte, em redes familiares (IBGE, 2017a). Esses dados refletem a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento socioeconômico de Santa Rosa do Sul, onde a produção agropecuária é uma fonte de renda e de geração de emprego.

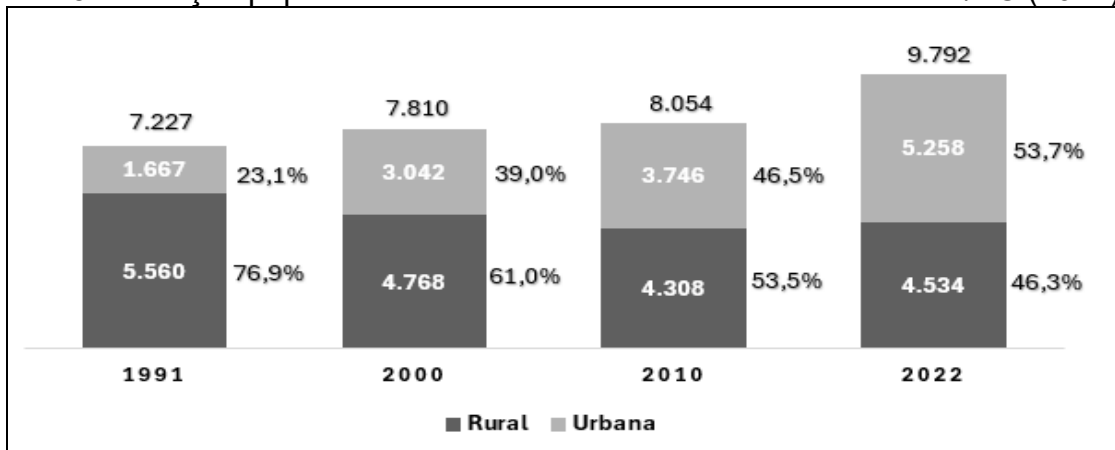
Gráfico 4 - Evolução do pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários em Santa Rosa do Sul/ SC (2017)



Fonte: Observatório Agro Catarinense (2025), de acordo com o Censo Agro 2017.

O gráfico anterior evidencia que, embora Santa Rosa do Sul ainda seja um município fortemente dependente da agricultura familiar, o número de pessoas ocupadas no setor tem diminuído ao longo dos anos. Esse cenário pode indicar que as novas gerações estão migrando para outras profissões em busca de oportunidades fora do campo. Essa tendência pode ser reflexo de fatores como a mecanização agrícola, desafios de sucessão familiar e a busca por melhores condições de trabalho e renda em áreas urbanas, desafios estes, já citados por Abramovay *et al.* (1998), em importante pesquisa apresentada no livro *Juventude e Agricultura Familiar: Desafios dos Novos Padrões Sucessórios*.

Gráfico 5- Evolução populacional rural e urbana em Santa Rosa do Sul/SC (2017)



Fonte: Observatório Agro Catarinense (2025), de acordo com o Censo Agro 2017.

A análise dos dados do Gráfico 5 revela que a população de Santa Rosa do Sul vem passando por mudanças ao longo dos anos. Entre os anos de 1991 e 2022, observa-se uma redução proporcional da população rural em relação à urbana, o que está em conformidade com os dados apresentados anteriormente no Gráfico 4. No entanto, ao considerar o período entre 2010 e 2022, essa tendência não pode ser confirmada com a mesma clareza, pois a variação numérica foi pequena. Além disso, em 2016, houve uma ampliação do perímetro urbano do município, conforme estabelecido pela Lei nº 1025, de 20 de dezembro de 2016, o que possivelmente influenciou o percentual da população urbana, contribuindo para seu aumento.

Se considerarmos que a população rural se manteve estável em termos numéricos (gráfico 5), apesar da redução do território rural, e que a população ocupada no setor agropecuário no município de Santa Rosa do Sul não acompanhou esse movimento, apresentando uma queda (gráfico 4), podemos sugerir a existência de uma força de trabalho no meio rural que não está inserida nas atividades agropecuárias.

No município de Santa Rosa do Sul, a agricultura diversificada abrange tanto lavouras permanentes quanto temporárias, refletindo a riqueza agrícola da região. Segundo o Censo Agropecuário de 2017, na cultura de lavoura permanente, tem a produção de banana, maracujá e pitaiá, frutas que se adaptaram bem ao clima e ao solo local, proporcionando a geração de renda para os agricultores (IBGE, 2017a).

Nas lavouras temporárias, de acordo com o IBGE (2017a), as principais culturas temporárias incluem abóbora e moranga, arroz com casca, batata inglesa, cana-de-açúcar, feijão, fumo, mandioca, melancia, milho, cana-de-açúcar e milho forrageiros, esses dois últimos são utilizados para alimentação de animais. Cada uma dessas culturas desempenha um papel importante na economia local, contribuindo com produtos de valor tanto para o consumo local quanto para a comercialização. De acordo com a extensionista da EPAGRI de Santa Rosa do Sul, em conversa informal, o município também conta com a produção de morango e soja como culturas temporárias. As culturas permanentes e temporárias, demonstradas nas tabelas 4 e 5, respectivamente, refletem a expansão da agricultura local em direção a novas opções de cultivo, que contribuem para a diversificação da produção rural no município.

Tabela 4 - Lavoura permanente em Santa Rosa do Sul/SC (2017)

Lavoura Permanente	Estabelecimentos com 50 pés ou mais	Quantidade Produzida (toneladas)	Área (hectares)	Área Colhida (hectares)	Valor Produção (x1000 R\$)
Banana	140	10.580	966	899	10.665,883
Maracujá	124	3.518	178	153	3.454,034
Pitaia	7	35	4	3	163,200

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário de 2017. Informações organizadas pela autora.

Avaliando os dados apresentados na tabela, fica evidente que a bananicultura domina a produção agrícola permanente em Santa Rosa do Sul. Esse cenário pode ser explicado pelo histórico do município, que desde a década de 1970 foi substituindo as lavouras de cana-de-açúcar pelo plantio da fruta. Embora o número de estabelecimentos dedicados ao cultivo de maracujá seja expressivo, sua produção, área cultivada e valor gerado ainda são significativamente menores em comparação à banana, demonstrando uma menor representatividade econômica. A produção de Pitaia é mais recente das três lavouras permanentes, mas apresenta um bom potencial como uma cultura alternativa.

Tabela 5 - Lavoura temporária em Santa Rosa do Sul/SC (2017)

Lavoura Temporária	Número de Estabelecimentos	Quantidade Produzida (toneladas)	Área Colhida (hectares)	Valor Produção (x1000 R\$)
Abóbora e moranga	3	60	6	18,254
Arroz com casca	28	5.137	809	3.778,836
Batata Inglesa	1	-	-	-

Cana-de-açúcar	12	269	9	72,753
Cana-de-açúcar forrageira	3	-	-	2,175
Feijão	12	10	10	23,034
Fumo	87	654	312	5.495,916
Mandioca	96	2.393	160	2.107,173
Melancia	4	75	3	67,779
Milho grão	121	1.424	256	776,727
Milho forrageiro	34	1.773	59	126,648

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017. Informações organizadas pela autora.

Na lavoura temporária, destaca-se o fumo, que apresenta o maior valor de produção, seguido pelo arroz, que possui a maior área colhida e o segundo maior valor de produção. Em relação ao número de estabelecimentos, o milho grão, a mandioca e o fumo lideram, indicando a importância dessas culturas na agricultura local. É importante destacar que a mandioca é uma cultura tradicional no município, fazendo parte da história agrícola de Santa Rosa do Sul e mantendo sua relevância ao longo dos anos.

No município, a distribuição da área agrícola revela a diversidade das atividades rurais locais. A lavoura permanente ocupa 38,92% da área agrícola total, seguida pela lavoura temporária, que representa 33,52%. Já a pecuária responde por 24,4% da área, sendo uma atividade significativa e diversificada, que engloba a criação de bovinos, bubalinos, caprinos, codornas, equinos, galináceos, ovinos, além de patos, gansos, marrecos, perdizes, faisões, perus e suínos (IBGE, 2017a; IBGE, 2017d). A Tabela 6 demonstra os dados da pecuária no município estudado.

Tabela 6 - Pecuária em Santa Rosa do Sul/SC (2017)

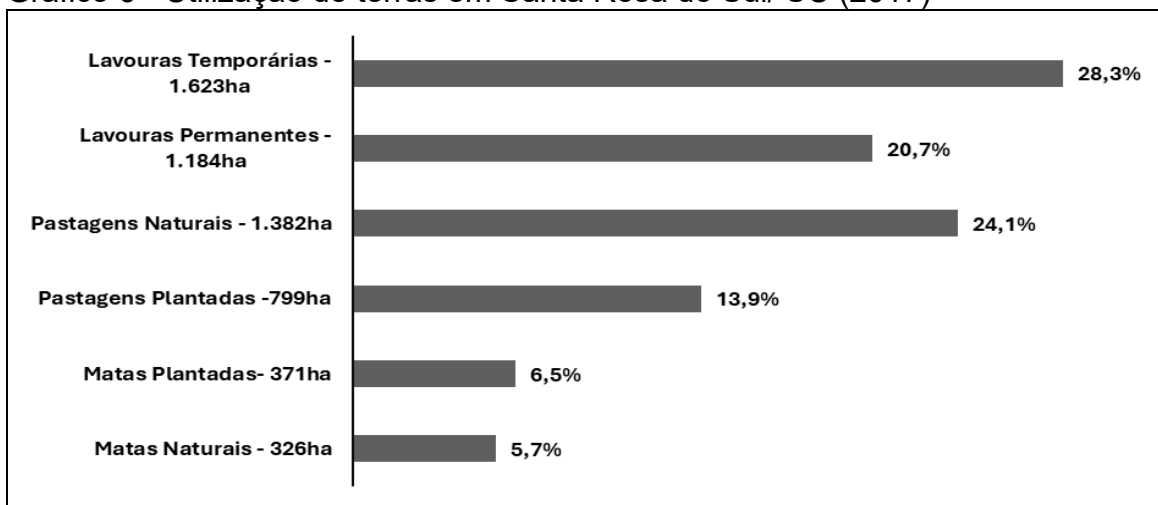
Pecuária	Número de Estabelecimentos	Cabeças	Valor Produção Agropecuária
Bovinos <i>Leite Vaca</i>	314	5.560	1.847.951,43 2.249.000,00
Bubalinos	1	-	-
Caprinos	2	-	-
Codornas	1	-	-
Equinos	16	55	-
Galináceos <i>Ovos de galinha</i>	156	85000	681.936,14 567.000,00
Ovinos	6	32	18.033,92
Patos	11	155	-
Perus	3	-	-
Suínos	72	227	-

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017 e Observatório Agro Catarinense. Informações organizadas pela autora.

Dentre esses segmentos, a criação de bovinos é a mais expressiva, com 314 estabelecimentos dedicados à atividade e um rebanho de 5.560 cabeças. Em segundo lugar, estão os galináceos, criados em 156 estabelecimentos e totalizando aproximadamente 85.000 aves, um número que destaca a importância da avicultura para a economia local. A criação de suínos também possui relevância, com 72 estabelecimentos e um rebanho de 227 cabeças, porém os dados sobre o valor de produção agropecuária de suínos não foram encontrados (IBGE, 2017a).

O Censo agropecuário (IBGE, 2017d) também demonstra que além das lavouras permanente e temporária e da pecuária, há também atividades em menor escala que complementam a produção agrícola. A horticultura ocupa 0,74% da área destinada à produção temporária, enquanto a aquicultura 0,56% e a produção florestal 1,86%. Esses setores, embora menores, contribuem para a diversidade econômica e ambiental do município, ampliando as oportunidades de emprego e geração de renda na zona rural, principalmente para os menores produtores.

Gráfico 6 - Utilização de terras em Santa Rosa do Sul/ SC (2017)

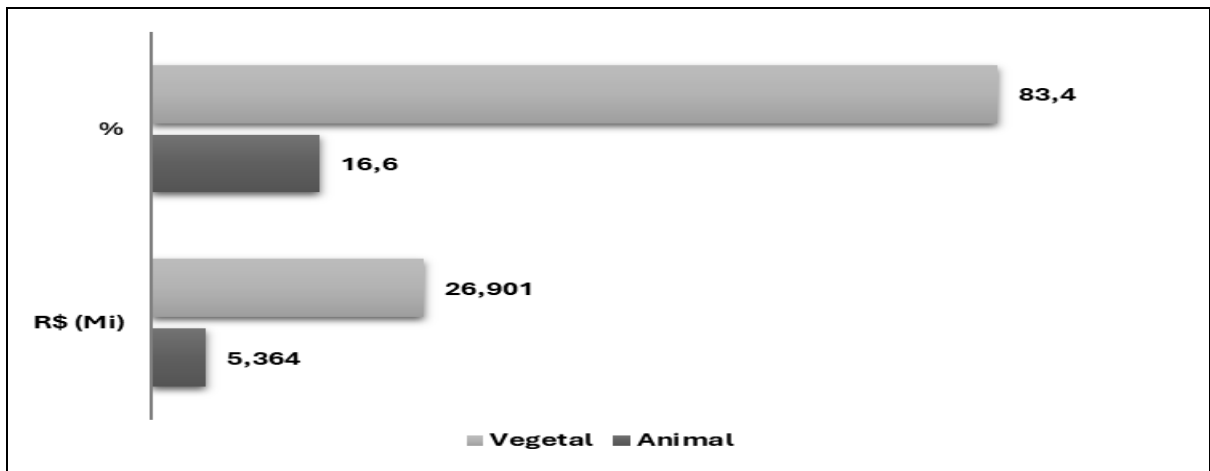


Fonte: Observatório Agro Catarinense (2025), de acordo com o Censo Agro 2017.

O uso das terras em Santa Rosa do Sul está predominantemente dividido entre lavoura e pastagem, refletindo a estrutura agrícola e pecuária expressiva do município. 46,9% da área agrícola é destinada à lavoura, o que inclui tanto as lavouras permanentes quanto as temporárias. Esse percentual revela a importância das atividades agrícolas de cultivo de alimentos para a economia local (IBGE, 2017d).

Por outro lado, 36,6% da área é dedicada à pastagem, que é fundamental para a atividade pecuária do município. A pastagem sustenta a criação de gado bovino, bubalino e outros animais, representando uma parte significativa da produção pecuária, especialmente a de bovinos de corte e leite. A predominância de pastagem também reflete a relevância da pecuária no município (IBGE, 2017d).

Gráfico 7 - Valor de Produção Agropecuária (VPA) por segmento de atividade em Santa Rosa do Sul/ SC (2017)



Fonte: Observatório Agro Catarinense (2025), de acordo com o Censo Agro 2017.

Apesar da pecuária desempenhar um papel relevante na economia do município, a produção vegetal continua sendo a principal atividade, representando a maior parcela do Valor da Produção Agropecuária (VPA). Esse cenário reflete a forte tradição agrícola local, indicando que o município possui uma menor dependência da produção animal.

De acordo com dados fornecidos pela EPAGRI municipal, Santa Rosa do Sul possui 271 Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs) cadastradas no CAF (Cadastro de Agricultores Familiares), um instrumento essencial para identificar e formalizar agricultores familiares no município. No entanto, o número de CAF-Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) ativos é de 283, o que representa uma diferença significativa em relação ao número de UFPAs, que ocorre porque algumas UFPAs possuem mais de um CAF-Pronaf ativo.

A agricultura familiar é essencial para a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável do Brasil. Esse modelo agrícola não apenas garante o abastecimento interno, mas também promove a geração de emprego e renda no campo, preserva tradições culturais e contribui para a conservação ambiental. No

entanto, desafios como o êxodo rural e a busca por melhores oportunidades fora do campo ressaltam a necessidade de políticas públicas que incentivem a permanência das novas gerações no meio rural, promovam a modernização das práticas agrícolas e fortaleçam as redes de comercialização (Matos, 2020).

Os dados analisados demonstram que Santa Rosa do Sul apresenta uma forte presença da agricultura familiar, marcada pela diversidade produtiva e pela predominância da mão de obra familiar. Esse setor desempenha papel fundamental na geração de renda, emprego e no abastecimento alimentar do município. No entanto, a redução do número de pessoas ocupadas na agricultura e as mudanças na dinâmica populacional evidenciam desafios relacionados à sucessão familiar e à permanência das novas gerações no campo. Demonstrando que a implementação de políticas públicas pode ampliar as oportunidades de comercialização, promover a geração de renda e assegurar a continuidade da atividade no território.

3 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): PANORAMA DA POLÍTICA PÚBLICA EM SANTA ROSA DO SUL

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é a política pública brasileira que visa garantir a oferta de refeições saudáveis e adequadas aos estudantes da educação básica pública, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar. Em Santa Rosa do Sul, os alunos da rede municipal têm acesso a uma alimentação de qualidade durante o período letivo. A implementação do programa no município acontece com a aquisição de gêneros alimentícios, com destaque para a compra de produtos da agricultura familiar, promovendo hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes e estimulando a economia local. Este capítulo apresenta um panorama detalhado da execução do PNAE em Santa Rosa do Sul, abordando os processos de aquisição de alimentos, a participação da agricultura familiar e os impactos dessa política na comunidade escolar e na economia municipal.

3.1 PNAE UMA POLÍTICA PÚBLICA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública que busca garantir a alimentação adequada para estudantes da educação básica nas diversas etapas e modalidades de ensino, abrangendo as redes de ensino públicas, além de entidades filantrópicas, escolas confessionais sem fins lucrativos e escolas comunitárias conveniadas com o Estados, Distrito Federal e Municípios. Através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), as Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais recebem repasses automáticos de recursos financeiros federais suplementares para garantir a implementação do PNAE. Esses recursos são para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, sendo fundamentais para promover o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes (Brasil, 2024a).

O PNAE é uma das políticas públicas mais antigas do Brasil, com mais de sete décadas de existência e diversas transformações ao longo do tempo. Seus primeiros indícios surgiram na década de 1930, período de intensas mudanças sociais e do reconhecimento da fome e da desnutrição como desafios ao

desenvolvimento nacional. Nesse contexto, movimentos sociais liderados por médicos e pesquisadores, como Josué de Castro, destacaram as dificuldades alimentares da população, evidenciadas pelo primeiro inquérito alimentar realizado no Recife. A partir dessas constatações, foram promovidas diversas campanhas no país para combater a desnutrição e modificar hábitos alimentares, consolidando as bases para futuras políticas de segurança alimentar (Peixinho, 2013).

O programa teve início nos anos 1940, quando o Instituto de Nutrição propôs que governo federal fornecesse alimentação aos estudantes, mas a ideia não foi realizada devido à falta de recursos disponíveis. Na década de 1950, com o crescimento das preocupações sobre a saúde pública e a nutrição no Brasil, foi elaborado um plano nacional abrangente denominado *Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil*. Esse plano teve um papel fundamental, pois pela primeira vez estruturou-se um programa de merenda escolar em nível nacional, estabelecendo a responsabilidade pública sobre a alimentação dos alunos. O programa foi inicialmente financiado pelo Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), hoje UNICEF, que possibilitou a distribuição de leite em pó excedente de uma campanha de nutrição materno-infantil (Brasil, 2023a).

Em 31 de março de 1955, foi assinado o Decreto nº 37.106, criando formalmente a Campanha de Merenda Escolar (CME), vinculada ao Ministério da Educação. Esse decreto representou um marco importante na história do PNAE, pois estabeleceu a base legal e organizacional para a implementação do programa em todo o território nacional. Na ocasião, foram firmados convênios com o FISI (Fundo Internacional de Socorro a Infância) e outros organismos internacionais, permitindo que a campanha fosse ampliada e que mais recursos fossem destinados à alimentação escolar (Brasil, 2023a).

Em 1956, com o Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956, ela passou a se denominar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com intuito de atender em âmbito nacional. No ano de 1965, o nome da CNME foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) pelo Decreto nº 56.886/65. Mas foi, somente, em 1979, que passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar (Brasil, 2023a).

Com a publicação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, a alimentação foi prevista como um direito social, devendo ser garantida às crianças, pela família, sociedade e Estado. Tornando direito de todos os alunos do

ensino fundamental por meio de um programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais (Brasil, 1988).

Até 1993, o programa era executado de forma centralizada, no qual o órgão responsável fazia todo o planejamento, aquisição por processo licitatório, controle de qualidade e distribuição para todo o território nacional. A descentralização do PNAE foi formalmente instituída em 1994 pela Lei nº 8.913, de 12 de julho, que estabeleceu a transferência de recursos para a execução do programa diretamente aos municípios, por meio da celebração de convênios. Nesse novo modelo, as Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal passaram a ser responsáveis por atender os alunos de suas redes, bem como das redes municipais de prefeituras que ainda não haviam aderido à descentralização (Brasil, 2023a).

Entre 1994 e 1998, o número de municípios que aderiram ao processo de descentralização cresceu significativamente, passando de 1.532 para 4.314, o que representava mais de 70% dos municípios brasileiros. A consolidação desse modelo descentralizado ocorreu com a Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998, quando o FNDE passou a gerir diretamente o repasse de recursos para todos os municípios e secretarias de educação, sem a necessidade de convênios ou outros instrumentos burocráticos. Essa mudança trouxe maior agilidade ao processo e, na época, o valor diário per capita para a alimentação escolar era de R\$ 0,13 (Brasil, 2023a).

Com a publicação da Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023 (Brasil, 2023c), que alterou a resolução 6, de 2020, os valores per capita repassados pelo FNDE aos estados e municípios, usando como base para o cálculo final o número de alunos em cada modalidade de ensino multiplicado por 200 dias letivos no ano, foram reajustados e passaram a vigorar da seguinte forma:

- a) R\$ 0,41 (quarenta e um centavos de Real) para os estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA;
- b) R\$ 0,50 (cinquenta centavos de Real) para os estudantes matriculados no ensino fundamental e no ensino médio;
- c) R\$ 0,72 (setenta e dois centavos de Real) para estudantes matriculados na pré-escola, exceto para aqueles matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;
- d) R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos de Real) para os estudantes matriculados em escolas de educação básica localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;
- e) R\$ 1,37 (um Real e trinta e sete centavos de Real) para os estudantes matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h

(sete horas) na escola ou em atividades escolares, de acordo com o Censo Escolar do INEP;

f) R\$ 1,37 (um Real e trinta e sete centavos de Real) para os estudantes matriculados em creches, inclusive as localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;

IV - para os estudantes contemplados no Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, haverá complementação financeira de forma a totalizar o valor per capita de R\$ 2,56 (dois Reais e cinquenta e seis centavos);

V - para os estudantes que frequentam, no contraturno, o AEE, o valor per capita será de R\$ 0,68 (sessenta e seis centavos de Real);

Independente da etapa e da modalidade de ensino, se o estudante estiver em carga horária integral, o valor per capita considerado é de R\$ 1,37.

Em carga horária parcial, independente da etapa e da modalidade, o valor per capita considerado é de R\$ 0,86 no caso de estudantes matriculados em escolas localizadas em terras indígenas e remanescentes de quilombos, exceto creche, quando o valor per capita permanece em R\$ 1,37.

O programa foi se adequando conforme as necessidades e demandas foram modificando, alguns fatos principais foram: em 2001, com a Medida Provisória nº 2.178, de 28/6/2001, tornou-se obrigatório que no mínimo 70% do recurso recebido fosse utilizado para adquirir alimentos básicos, que garantissem os hábitos locais e a vocação agrícola do município. Em 2009, a sanção da Lei nº 11.947, de 16 de junho, trouxe muitas alterações para a execução do programa, estabeleceu objetivos, diretrizes e passou a contemplar todos os alunos da rede de educação básica de ensino, como o ensino médio, o ensino de jovens e adultos, e o programa mais educação; outra medida foi tornar obrigatória a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e essa norma estabelecia que, no mínimo, 30% dos recursos repassados deveriam ser destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar, contribuindo para o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento sustentável (Brasil, 2009).

No que diz respeito às principais alterações realizadas pela Lei 11.947, de 2009, fica estabelecido em seus artigos citados a seguir:

Art. 1º Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema

alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Art. 4º O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. [...]

[...] Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) (valor alterado para 45% pela Lei 15.226/2025) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres. (Redação dada pela Lei nº 14.660, de 2023).

A aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar poderá ser realizada por meio de chamada pública, que facilita a compra institucional, pois dispensa o processo licitatório, desde que os preços estejam compatíveis com os praticados no mercado local e sejam apresentados pela entidade executora no edital. Mas se a entidade executora decidir pela realização de uma licitação, deverá ser obrigatoriamente na modalidade pregão eletrônico (Brasil, 2009).

Quando não atingido o percentual mínimo de compra, o percentual correspondente deverá ser devolvido. Além disso, foram definidas três situações em que os entes públicos estão dispensados de cumprir o requisito mínimo de compras, de forma não cumulativa: (i) quando os fornecedores não conseguirem emitir nota fiscal; (ii) quando os fornecedores não tiverem capacidade produtiva para atender à demanda de maneira regular e contínua; e (iii) quando os fornecedores não cumprirem os padrões higiênico-sanitários estabelecidos (Brasil, 2009).

Os proponentes que podem apresentar projetos de venda segundo a resolução 06, de 2020, em seu artigo 34, do capítulo V, sessão II:

Art. 34 Os proponentes podem apresentar projetos de venda como:
I – grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica;
II – grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupos;
III – fornecedor individual: detentor de DAP Física.

O Decreto nº 10.688, de 2021, substituiu a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), que foi instituída pelo Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que regulamenta a Lei 11.326, de 2006, estabelecendo as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimento familiares rurais (Brasil, 2021). A resolução 6, de 2020, estabelece as regras para a seleção dos projetos de venda habilitados no fornecimento de alimentos da agricultura familiar, organizando-os por níveis geográficos e critérios de prioridade. Para aplicar os critérios, é necessário entender como estão classificados os fornecedores:

- a) Fornecedor Individual: detentor de DAP Física/CAF Física;
- b) Grupo Informal: agricultores familiares, detentores de DAP Física/CAF Física, organizados em grupos;
- c) Grupo Formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica/CAF Jurídica.

Nos critérios geográficos, os projetos são agrupados em diferentes escalas territoriais, conforme a seguinte ordem de prioridade:

- a) Fornecedores locais (projetos dentro do mesmo município).
- b) Região Geográfica Imediata (municípios vizinhos com forte relação socioeconômica).
- c) Região Geográfica Intermediária (área maior que agrupa várias regiões imediatas).
- d) Estado (quando não há fornecedores nas escalas menores).
- e) País (abrangendo fornecedores de outras unidades federativas).

A regra geral é que fornecedores mais próximos ao local de consumo têm prioridade sobre os mais distantes. Para fornecedor individual, o que vale é o

município de cadastro da DAP/CAF física; para fornecedores jurídicos, leva-se em consideração o município com maior número de fornecedores associados na DAP/CAF jurídica. Após a divisão geográfica em cada grupo de projeto, deve-se seguir uma ordem de prioridade:

a) Grupos sociais específicos: os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres (se houver empate entre esses grupos, aquele com maior percentual de membros dessas comunidades em sua organização produtiva tem preferência).

b) Produtos orgânicos ou agroecológicos: fornecedores que oferecem alimentos certificados como orgânicos ou agroecológicos têm prioridade sobre os demais.

c) Grupos Formais (associações e cooperativas organizadas) têm prioridade sobre grupos informais (produtores que se juntam sem formalização), que têm prioridade sobre fornecedores individuais, que têm prioridade sobre cooperativas centrais da agricultura familiar (grandes cooperativas que englobam outras menores). Caso haja empate entre grupos formais, aquele com maior percentual de agricultores familiares terá prioridade. Se o empate persistir, pode-se realizar um sorteio ou, se houver consenso, dividir o fornecimento entre os finalistas.

De acordo com Tessarotto, Belusso e Gaiotto (2023), esta conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar tem sido fundamental para o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores familiares, além de permitir que os alunos matriculados em escolas públicas de todo país tenham acesso a alimentos saudáveis, produzidos local ou regionalmente.

No primeiro ano após a sanção da Lei 11.947/2009, que tornou obrigatória a compra de alimentos provenientes da agricultura familiar, a aquisição destes produtos correspondeu a R\$150.397.052,68 reais, com aproximadamente 47% dos municípios brasileiros adquirindo produtos locais de produtores familiares; dos recursos recebidos do FNDE, a média de compra desses municípios foi de 22,7% e a região sul foi a que atingiu maior percentual de compra (71,3%) (Saraiva *et al.*, 2013).

Em 2024, segundo dados do Portal da Transparência do FNDE, o orçamento era de 5,39 bilhões de reais para a aquisição de alimentação escolar em

âmbito nacional (Brasil, 2024b). No mesmo ano, deste orçamento, o valor adquirido da agricultura familiar foi de, aproximadamente, 1,71 bilhões de reais (Simeon, 2025). O que corresponde a cerca de 31% da média nacional do valor repassado pelo FNDE destinado ao PNAE. Levando em consideração o orçamento de 2025, que foi de 5,57 bilhões de reais, em 2026, com a nova resolução que aumenta, de 30% para 45%, o valor mínimo obrigatório com a aquisição da agricultura familiar será de, aproximadamente, 2,5 bilhões de reais (Brasil, 2024b; Brasil, 2025a).

O PNAE ampliou as possibilidades de escoamento da produção local, sendo um incentivo para o produtor rural permanecer no campo, produzindo alimentos com qualidade. A integração entre diferentes setores no programa tem trazido bons resultados, pois ajuda a organizar os agricultores familiares, permitindo que eles foquem na produção adequada de alimentos. Essa colaboração facilita a articulação entre os diversos envolvidos, garantindo que os alimentos cheguem de maneira eficiente às escolas. Além disso, o PNAE representa uma alternativa de combate à pobreza e desnutrição, pois proporciona oportunidades de desenvolvimento econômico local e garante uma fonte de alimentos seguros e de qualidade aos estudantes das escolas públicas (Tessarotto; Belusso; Gaiotto, 2023).

Bezerra e Schindwein (2017), que analisaram a agricultura familiar como geração de renda e desenvolvimento local, em Dourados/MS, também ressaltaram que as políticas públicas voltadas para a agricultura são importantes para o desenvolvimento econômico e social, pois fortalece os pequenos agricultores. E segundo a pesquisa, o PNAE é um programa que se destaca no desenvolvimento da agricultura familiar por ter uma relação direta com o poder público dos municípios, por sua característica associativista e cooperativista que promovem maior engajamento dos agricultores.

Estudos como de Tessarotto, Belusso e Gaiotto (2023), realizado na cidade de Umuarama/PR, com o objetivo de analisar a relevância do PNAE para a agricultura familiar, concluem que o programa trouxe a necessidade de adequação dos produtores aos procedimentos de aquisição de itens para a alimentação escolar, bem como um maior incentivo na diversificação do cultivo para conseguirem atender a demanda das unidades escolares.

De acordo com Grisa e Schneider (2014), o PNAE é uma política pública importante para ampliar os mercados, promover a segurança alimentar e garantir a sustentabilidade ambiental. Os autores argumentam que o PNAE faz parte de uma

nova geração de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, com uma ênfase especial no pequeno agricultor como principal beneficiário e participante. Além disso, essa política incentiva a maior participação da sociedade civil no processo de criação e execução, o que contribui para o desenvolvimento econômico e social, além de melhorar o bem-estar das comunidades envolvidas.

O PNAE atende diariamente quase 40 milhões de estudantes de todas as etapas e modalidades da educação básica, promovendo o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em todo o país. A oferta de refeições no ambiente escolar não apenas garante a segurança alimentar dos alunos, mas também proporciona a oportunidade de conhecer novos alimentos e adotar uma alimentação mais saudável e diversificada (Brasil, 2024a).

Com diretrizes baseadas na Segurança Alimentar e Nutricional, o PNAE desempenha um papel fundamental no combate à desnutrição, ao sobrepeso e à obesidade, além de impulsionar a economia local e o desenvolvimento rural. Seu principal objetivo é contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, melhorando a aprendizagem, o rendimento escolar e incentivando a formação de hábitos alimentares saudáveis. Para isso, investe em ações de educação alimentar e nutricional, garantindo que as refeições oferecidas atendam às necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo (Brasil, 2009).

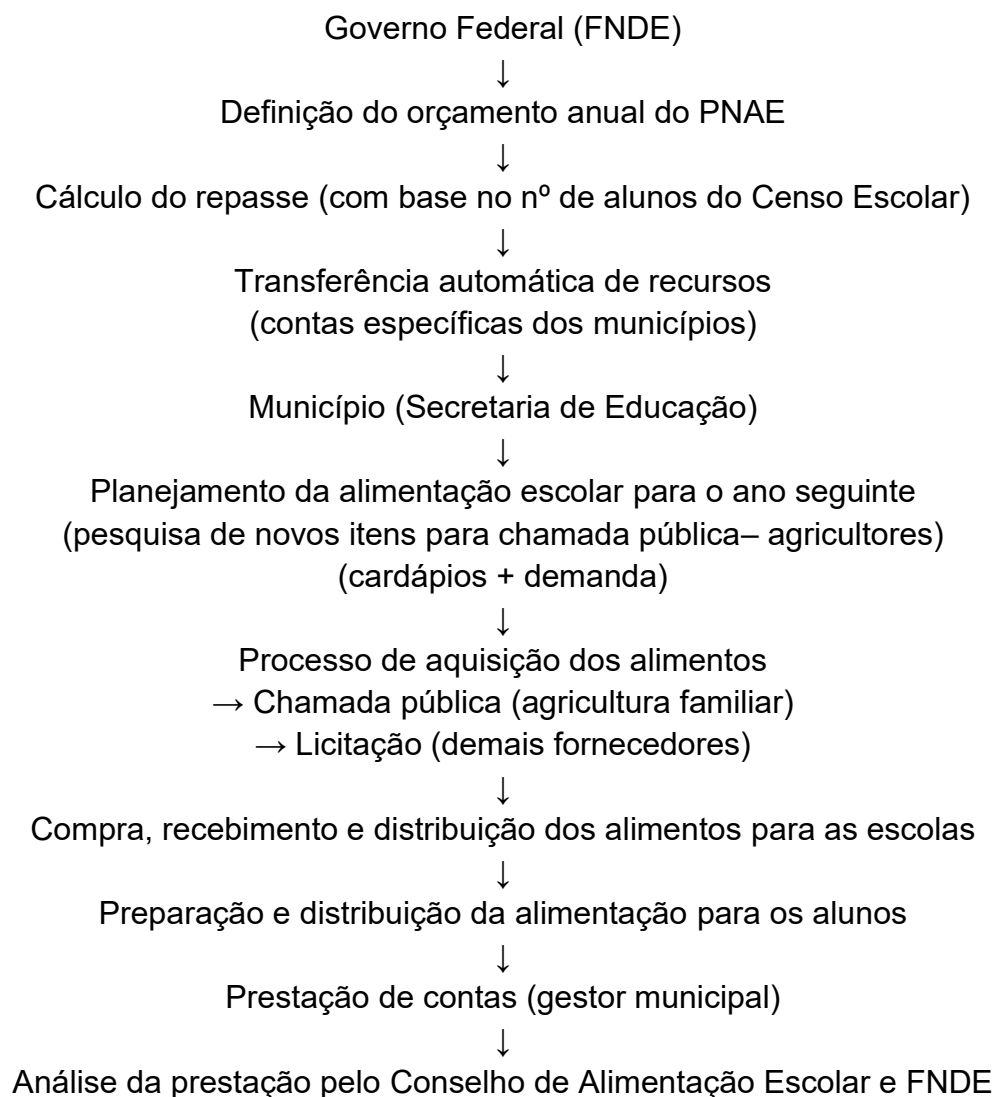
Com o passar do tempo e considerando a nova realidade do estado nutricional dos brasileiros, o PNAE passou por mudanças que o tornaram mais alinhado ao Guia Alimentar para a População Brasileira. O programa deixou de ter apenas um caráter assistencialista, tornando-se uma importante política pública de promoção da saúde e do desenvolvimento sustentável. Assim, o PNAE apresenta-se como um importante instrumento de enfrentamento da pobreza ao garantir a criação de reservas de mercado para a agricultura familiar e o acesso à alimentação, beneficiando, também, crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade social (Brasil, 2020).

3.2 O PNAE EM SANTA ROSA DO SUL

Os dados que foram analisados nesta sessão demonstram a evolução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município estudado ao longo dos anos. Foram obtidos por meio do setor de contabilidade da Prefeitura de Santa Rosa

do Sul (PMSRS), da plataforma do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (acesso público) e do relatório encaminhado ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O município de Santa Rosa do Sul executa o PNAE desde 1999, de forma centralizada, atendendo toda a rede básica de ensino municipal. Os recursos destinados à alimentação escolar são repassados automaticamente pelo Governo Federal e depositados em conta específica do programa, devendo ser utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios, sendo vedada sua aplicação em outras finalidades. A seguir, apresenta-se um fluxograma que ilustra o percurso desses recursos, desde o repasse até a oferta da alimentação aos estudantes do município.



Abaixo, a tabela 7 apresenta dados sobre os recursos recebidos e os gastos com o PNAE no município de Santa Rosa do Sul, no período de 1999-2025.

Tabela 7 - Recursos repassados pelo FNDE e complemento PMSRS, gastos com o PNAE

Ano	RECURSOS					GASTOS		
	Recebido PNAE	Rendimento	Saldo Reprog. Anterior	Contrapartida	Total Recursos	Gasto PNAE	AF R\$	AF %
1999	39.473,31							
2000	40.796,00							
2001	40.758,00							
2002	41.446,00							
2003	23.378,72							
2004	23.502,00		152,03	19.930,85	43.584,88	23.366,91		
2005	56.968,20		287,12	30.422,29	87.677,61	57.255,32		
2006	32.616,80		272,85	33.276,52	66.166,17	29.435,66		
2007	36.872,00		3.453,99	50.538,01	90.864,00	40.325,99		
2008	33.792,00		0,00	72.795,67	106.587,67	33.792,00		
2009	58.260,40		0,00	72.187,02	130.447,42	58.260,40	16.322,55	28,02
2010	47.880,00		0,00	62.538,24	110.418,24	47.880,00	21.009,65	43,88
2011	50.580,00		0,00	62.410,61	112.990,61	50.580,00	23.058,95	45,59
2012	61.020,00		0,00	109.058,14	170.078,14	61.020,00	33.752,71	55,31
2013	56.378,00	44,57	0,00			56.422,57	24.399,46	43,24
2014	76.974,00	75,95	2.948,51			77.049,95	43.910,94	56,99
2015	118.040,00	1.967,04	13.552,17			120.004,07	43.093,04	35,91
2016	138.300,00		1,63			154.371,18	51.089,55	33,10
2017	144.258,80		8.763,73			133.702,98	52.146,24	39,00
2018	166.592,00	291,83	20.533,98			187.417,82	98.961,24	52,80
2019	155.146,00	154,92	2.643,35			155.300,92	87.500,31	56,34
2020	154.963,60		3.311,43			139.219,07	42.915,10	30,83
2021	154.547,80		15.876,41			170.675,62	51.995,93	30,46
2022	150.230,00	593,30	30.046,00	573.623,58	753.899,58	150.371,93	85.510,80	56,87
2023	214.421,40	1.826,57	451,37	754.806,86	971.506,20	214.470,67	163.340,86	76,16
2024	220.722,00	3.882,69	2.228,67	789.599,56	1.016.421,92	226.833,17	155.584,87	68,59
2025	217.554,00	1.226,57	0,19	938.856,05	1.157.636,81	218.780,76	121.011,36	55,31

Fonte: Prefeitura de Santa Rosa do Sul (1999-2025).

Tabela organizada pela autora

Obs. As células não preenchidas são de dados não obtidos.

Os valores não foram deflacionados e estão apresentados em termos nominais.

Os dados demonstram que o repasse federal destinado à aquisição de alimentos para a alimentação escolar no município passou de R\$ 39.473,31, em 1999, para R\$ 220.722,00, em 2024. Contudo, esse crescimento nominal revela-se insuficiente quando considerada a correção monetária. Ao aplicar a atualização pelo

Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M/FGV) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, utilizando a Calculadora do Cidadão do Banco Central, o valor repassado em 1999, atualizado para 2025, corresponderia a R\$ 267.383,45. Tal correção representa um índice de 6,77, equivalente a um aumento percentual de 577,4% no período. Comparando os valores, observa-se uma defasagem de R\$ 49.829,45 entre o valor que deveria ser repassado e o que foi efetivamente recebido em 2025. Soma-se a esse cenário o crescimento no número de matrículas e os reajustes do valor per capita, conforme as diferentes categorias educacionais, o que evidencia uma perda real do poder de compra dos recursos destinados ao PNAE.

Cabe destacar que, entre 2018 e 2022, não houve reajuste nos valores per capita repassados pelo FNDE e que, após o reajuste realizado em 2023, não ocorreram novos aumentos nesses valores. Além disso, a partir da Resolução nº 6/2020, passou a ser obrigatória a ampliação da aquisição de alimentos com maior qualidade nutricional e, conseqüentemente, maior valor real, sendo estes fatores que também contribuíram para intensificar a defasagem identificada e agravar o desequilíbrio no financiamento do programa.

O valor do repasse depende do número de alunos matriculados e declarados no Censo Escolar do ano anterior. A tabela 8 traz o número de matrículas declarado na prestação de contas do PNAE desde 2004, os dados de 2014, 2016, 2023, 2024 e 2025, que não foram obtidos pelo sistema de prestação de contas, foram coletados, no mês de abril de 2025, na plataforma I-Educar, que era o sistema usado pela Secretaria de Educação do município.

Tabela 8 - Número de alunos matriculados no município de Santa Rosa do Sul (2004-2025)

Ano	MATRÍCULAS POR ANO						
	Creche	Pré-escolar	Fundamental	Mais educação	APAE	AEE	EJA
2004	50	198	521				
2005	53	230	521				
2006	53	239	489				
2007	45	219	539				
2008	89	199	536				
2009	92	188	554				
2010	113	137	486				
2011	101	136	439				
2012	180	250	530				
2013	172	198	516				
2014	248	175	462				

2015	240	223	567	504			
2016	272	232	521				
2017	246	203	198	357	50		
2018	325	228	695				
2019	310	226	605				
2020	308	238	846				
2021	268	288	843		60	7	
2022	366	279	830		60	27	
2023	346	299	951		65	20	63
2024	292	79	863		65	24	137
2025	309	216	984		65	25	40

Fonte: Dados da plataforma SIGPC e Sistema i-Educar.

O número de alunos matriculados na rede municipal de ensino teve um aumento significativo decorrente de investimentos para melhorias e ampliações nas estruturas das escolas, bem como aumento no número de unidades escolares. De acordo com a prestação de contas em 2004, o município contava com 769 alunos matriculados; já em 2025, segundo o sistema i-Educar, a rede possui 1.549 estudantes mais 65 alunos da APAE e 25 que também frequentam o AEE. Desde 2004, algumas unidades foram fechadas, depois reabertas e ampliadas. Ocorreu a municipalização de uma escola estadual que, atualmente, conta com 250 alunos, também, a adesão do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a municipalização do EJA, a abertura de mais dois centros de educação infantil e o início de projetos de contraturno. Para os alunos que permanecem na escola para atividades no contraturno, são ofertadas três refeições (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde) durante o período de permanência na instituição.

A partir de 2004, os registros passaram a incluir diversas fontes de recursos, como rendimentos, saldos reprogramados e contrapartidas municipais, tornando mais visível o empenho da administração em fortalecer os investimentos na alimentação escolar. Após a publicação da Resolução nº 6, de 2020, o município passou a destinar valores ainda mais expressivos de recursos próprios para suprir a insuficiência dos repasses federais. Em 2022, foram investidos R\$ 573.623,58 reais, em 2023, R\$ 754.806,86 reais e, em 2024, o montante subiu para R\$ 789.588,56 reais. O ano de 2025 fechou novamente com aumento no investimento de recursos próprios para aquisição da alimentação escolar, totalizando R\$ 938.856,05, demonstrando o compromisso da gestão municipal em garantir a oferta de alimentação escolar de qualidade.

O percentual de aquisição de produtos da agricultura familiar (AF %) variou ao longo dos anos, com exceção de 2009, quando a implementação da Lei nº

11.947/2009 ainda estava em sua fase inicial e o município registrou uma compra de 28,02%, abaixo do mínimo exigido. Nos anos seguintes, o índice apresentou crescimento significativo, alcançando um pico de 76,16%, em 2023, e registrando uma redução para 68,59%, em 2024, e para 55,31%, em 2025. Ainda assim, o percentual mantém-se acima da exigência mínima de 30% e do que será exigido a partir de 1º de janeiro de 2026, o mínimo de 45%, evidenciando o cumprimento da resolução. Porém, ao analisar os dados, ficou evidente que esses valores da aquisição podem ser ultrapassados, pois, como identificado, o percentual vem diminuindo nos últimos dois anos.

A análise da tabela demonstra um esforço contínuo da administração municipal para ampliar e qualificar a alimentação escolar, assegurando a complementação financeira necessária diante da limitação dos repasses federais. O aumento da contrapartida municipal e o elevado percentual de aquisição de produtos da agricultura familiar reforçam o compromisso com a segurança alimentar dos alunos e o cumprimento da legislação vigente.

A resposta da gestão às mudanças regulatórias, como a Resolução nº 6, de 2020, foi um aumento substancial dos investimentos próprios para assegurar a continuidade da alimentação escolar. Dessa forma, os dados apresentados refletem o planejamento de uma gestão comprometida com a qualidade de vida dos alunos, garantindo que a alimentação escolar não seja apenas um direito assegurado, mas também uma ferramenta essencial para o desenvolvimento educacional e social da comunidade.

Como parte do trabalho que realizo como nutricionista e gestora do programa no município, esclareço que para garantir o cumprimento dos percentuais de compra da agricultura local, a gestão mantém um contato direto e contínuo com os participantes da chamada pública e com a cooperativa do município. Antes do início do processo para o ano letivo seguinte, é realizada uma pesquisa para identificar os itens que a cooperativa disponibilizará no próximo ano. A responsável pela cooperativa, em parceria com a EPAGRI, realiza uma busca ativa por agricultores que possuam produtos adequados para a alimentação escolar e que tenham interesse em participar, destacando sempre as vantagens de se tornarem cooperados.

Com base no levantamento dos produtos disponíveis e na sazonalidade dos itens, também faço o cálculo da quantidade que pode ser adquirida de cada

alimento, considerando os recursos recebidos mensalmente. Além disso, realizo uma estimativa da demanda anual de cada item para o período letivo. Para garantir um processo justo e competitivo, são realizados orçamentos, sendo um deles sempre feito na feira de agricultores. Os demais são obtidos em mercados locais, cooperativas regionais ou por meio de editais de chamadas públicas de municípios vizinhos na plataforma FAROL TCU do Tribunal de Contas da União.

Os mesmos alimentos são licitados por meio do pregão eletrônico para garantir que, caso o agricultor não consiga realizar a entrega, os produtos ainda estejam disponíveis para compra e sejam oferecidos na alimentação dos alunos. De acordo com informações obtidas no setor de licitação e financeiro do município estudado, o agricultor também pode participar desse processo por meio da cooperativa. No ano de 2025, a cooperativa foi vencedora dos itens pão sovado com e sem açúcar, pitaya e aipim congelado. A aquisição desses produtos por meio de pregão eletrônico permite que a entidade executora realize o pagamento com recursos próprios. O valor total adquirido da cooperativa via pregão eletrônico foi de R\$ 49.390,10. Assim, o montante total destinado à aquisição de produtos da agricultura familiar atingiu R\$ 170.401,46, o maior registrado entre os anos analisados. Esses resultados reforçam, mais uma vez, o papel da cooperativa como importante meio de inserção do agricultor familiar no mercado institucional e em outros mercados. Se todo esse montante fosse adquirido via chamada pública o município teria alcançado o percentual de 77,9%.

Como parte da minha rotina como nutricionista e gestora do PNAE no município, mensalmente, entro em contato com a cooperativa e solicito a relação de itens disponíveis para entrega, permitindo que o pedido seja realizado de forma estratégica, considerando a oferta, a demanda e os recursos financeiros repassados pelo FNDE. Esse planejamento tem possibilitado ao município ampliar significativamente o percentual de aquisição da agricultura familiar, fortalecendo a economia local e garantindo uma alimentação escolar mais nutritiva e sustentável para os alunos.

Além disso, a chamada pública é estruturada de modo a priorizar os produtos cultivados no próprio município, reduzindo a necessidade de aquisição de itens de fornecedores de outras localidades. Dessa forma, os agricultores locais são mais valorizados, a produção rural pode ser estimulada e a renda fica na comunidade. Conforme informações obtidas nos contratos da chamada pública de

2025, embora existam produtos que sejam comprados de outras localidades, com exceção do fornecedor do item suco de uva integral, todos os agricultores são cooperados na cooperativa local, no qual a maior parte dos associados possui DAP/CAF em Santa Rosa do Sul.

No quadro 2 está exposto quais produtos foram adquiridos desde a Lei 11.947, de 2009, no qual torna obrigatório a aquisição de produtos da agricultura familiar.

Quadro 2 - Produtos adquiridos, quantidade de agricultores participantes, modalidade de compra da agricultura familiar no município de Santa Rosa do Sul.

Ano	Produtos Adquiridos	Agricultores	Modalidade
2009	Leite, beterraba, feijão, alface, repolho, brócolis, batata doce, aipim descascado e congelado, doce para pão, banana, ovos, polpa de maracujá, cuscuz, farinha de milho.	12	Pregão presencial, contrato individual
2010	Aipim descascado congelado, banana, batata doce, cuscuz, farinha de milho, feijão, polpa de maracujá, feijão, repolho, leite, doce de banana, biscoito caseiro.	8	Pregão presencial, contrato individual
2011	Banana, aipim descascado congelado, polpa de maracujá, batata doce, feijão, polpa concentrada de uva, cuscuz, farinha de milho, doce de banana, alface, beterraba, cenoura, couve manteiga, pimentão, repolho, tempero verde, mel, biscoito caseiro.	9	Chamada pública, contrato individual
2012	Banana, Frango caipira, aipim descascado congelado, polpa de maracujá, feijão, polpa concentrada de uva, biscoito caseiro, pão sovado, ovos, biscoito de milho, alface, beterraba, cebolinha verde, cenoura, couve manteiga, repolho.	10	Chamada Pública, contrato individual
2013	aipim descascado congelado, alface, banana, batata doce, beterraba, biscoito caseiro, biscoito de polvilho e araruta, chimia, cebolinha verde, cenoura, couve manteiga, geleia de maracujá e de bergamota, feijão, pamonha doce, polpa de maracujá, polpa de uva concentrada, ovos, repolho, pão sovado.	12	Chamada Pública, contrato formal via cooperativa
2014	aipim descascado congelado, alface, banana, batata doce, beterraba, biscoito caseiro, chimia, cenoura, couve manteiga, feijão, ovos, polpa de maracujá, polpa de uva concentrada, repolho, tempero verde, pão sovado.	10	Chamada Pública, contrato formal via cooperativa
2015	Aipim descascado congelado, alface, banana, batata doce, beterraba, biscoito caseiro, cenoura, chimia, couve manteiga, doce de leite, feijão, ovos, pamonha, pão sovado, polpa de maracujá, repolho, tempero verde.	10	Chamada Pública, contrato formal via cooperativa
2016	Aipim descascado congelado, alface, banana, batata doce, beterraba, biscoito caseiro, cenoura, chimia, couve manteiga, doce de leite, feijão, ovos, pamonha, pão sovado, polpa de maracujá, repolho, tempero verde, mel.	11	Chamada Pública, contrato formal via cooperativa
2017	Aipim descascado congelado, alface, banana, batata doce, beterraba, biscoito caseiro, cenoura, chimia, couve	10	Chamada Pública,

	manteiga, doce de leite, feijão, ovos, pamonha, pão sovado, polpa de maracujá, repolho, tempero verde.		contrato formal via cooperativa
2018	Banana Orgânica, alface, couve manteiga, repolho, tempero verde, ovos, batata doce, feijão, beterraba, cenoura, polpa de maracujá orgânica, pão sovado, biscoito caseiro, chimia, aipim, descascado congelado.	8	Chamada Pública, contrato formal via cooperativa
2019	Abobrinha, aipim descascado congelado, alface, alho, banana orgânica, batata inglesa, beterraba, brócolis, cenoura, cebola, couve-flor, chuchu, doce de fruta, feijão, ovos, laranja lima, laranja pera, maçã, mamão, manga, moranga, morango, pamonha, pão integral, pão sovado, polpa de maracujá orgânica, repolho, tempero verde, tomate.	8	Chamada Pública, contrato formal via cooperativa
2020	Abobrinha, aipim descascado congelado, alface, alho, banana orgânica, batata inglesa, beterraba, brócolis, cenoura, cebola, couve-flor, chuchu, doce de fruta, ovos, laranja lima, laranja pera, maçã, mamão, manga, melancia, melão, moranga, morango, pamonha, pão integral, pão sovado, polpa de maracujá orgânica, repolho, tempero verde, tomate.	8	Chamada Pública, contrato formal via cooperativa
2021	Abobrinha, açúcar mascavo, aipim descascado congelado, alface, alho, banana orgânica, batata doce, batata inglesa, bergamota, beterraba, brócolis, cenoura, cebola, chuchu, couve flor, couve manteiga, doce de banana, doce de goiaba, doce de frutas, esfirra zero gordura trans e zero açúcar, feijão, ovos, laranja lima, laranja pera, maçã, mamão, manga, melancia, melão, moranga, morango, pamonha, pão integral zero açúcar e zero gordura trans, pão sovado zero açúcar e zero gordura trans, pão sovado zero gordura trans, polpa de maracujá orgânica, repolho, suco de uva integral orgânico zero açúcar, tempero verde, tomate.	13	Chamada Pública, contrato formal via cooperativa
2022	Abacate, açúcar mascavo, aipim descascado congelado, alface, alho, banana orgânica, batata doce, bergamota, beterraba, brócolis, cenoura, cebola, chuchu, couve flor, couve manteiga, esfirra zero açúcar e zero gordura trans, laranja lima, laranja pera, maçã, melancia, moranga, morango, pamonha, pão integral zero açúcar e zero gordura trans, pão sovado salgado zero açúcar e zero gordura trans, pão sovado zero gordura trans, pepino, pitaya, polpa de maracujá, repolho roxo, repolho verde, suco de uva integral orgânico zero açúcar, tempero verde, tomate.	13	Chamada Pública, contrato formal via cooperativa
2023	Abacate, açúcar mascavo, aipim descascado congelado, alface, banana orgânica, batata doce, bergamota, beterraba, brócolis, carambola, cenoura, chuchu, couve flor, couve manteiga, doce de banana zero açúcar, laranja lima, laranja pera, maçã, maracujá, melado de cana, moranga, morango, pamonha, pão sovado zero açúcar e zero gordura trans, pão sovado zero gordura trans, pepino, pitaya, polpa de maracujá, repolho roxo, repolho verde, suco de uva integral orgânico zero açúcar, suco de banana, tempero verde, tomate.	14	Chamada Pública, contrato formal via cooperativa

2024	Abacate, açúcar mascavo, aipim descascado congelado, alface, banana orgânica, batata doce, bergamota, beterraba, brócolis, carambola, cenoura, chuchu, couve manteiga, doce de banana zero açúcar, laranja valência, mamão, moranga, morango, pão sovado salgado zero açúcar e zero gordura trans, pão sovado zero gordura trans, pitaya, polpa de maracujá, repolho, suco de uva integral orgânico zero açúcar, suco de banana, tempero verde, tomate.	14	Chamada Pública, contrato formal via cooperativa
2025	Abacate, açúcar mascavo, aipim descascado congelado, alface, banana orgânica, batata doce, bergamota, beterraba, brócolis, carambola, cenoura, couve-flor, couve manteiga, doce de banana zero açúcar, laranja valência, mamão, moranga, morango, pamonha, pão sovado salgado zero açúcar e zero gordura trans, pão sovado zero gordura trans, pitaya, polpa de maracujá, repolho, suco de uva integral orgânico zero açúcar, suco de banana, tempero verde, tomate.	14	Chamada Pública, contrato formal via cooperativa

Fonte: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul.
Quadro elaborado pela autora.

Conforme o exposto na quadro 2, observou-se que alguns produtos permanecem sendo adquiridos desde as primeiras compras, como o aipim, a polpa de maracujá e a banana, que são produtos versáteis no cardápio, fazem parte da cultura local e tem boa aceitação. Ao longo dos anos houve a organização dos agricultores em cooperativa, mudança nos agricultores que vendem para o PNAE, implantação da chamada pública e priorização dos itens que são entregues por produtores locais.

A análise dos dados evidenciou que o município de Santa Rosa do Sul tem adotado medidas concretas para garantir a oferta de alimentação escolar, mesmo diante da insuficiência dos repasses federais. O crescimento dos investimentos próprios demonstra o comprometimento com a segurança alimentar dos alunos. Os incentivos para a participação dos agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) têm aumentado desde 2009, gerando melhorias na qualidade da alimentação oferecida nas escolas e renda aos produtores.

A ampliação da rede de ensino e o cumprimento das normativas vigentes, ajudam na promoção do desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes matriculados. Dessa forma, a aquisição da agricultura familiar para o abastecimento escolar não apenas garante uma alimentação mais saudável e nutritiva para os estudantes, mas também ajuda na geração de renda para as famílias produtoras.

A análise dos dados evidencia os esforços do município em atender às exigências legais do PNAE e, ao longo dos anos, aprimorar a qualidade da alimentação escolar. Aliado ao aumento do número de estudantes matriculados e de unidades escolares na rede municipal, apesar da insuficiência dos repasses governamentais, Santa Rosa do Sul tem ampliado os recursos destinados às refeições, complementando os recursos recebidos com verbas próprias, assegurando a alimentação dos alunos matriculados na rede e adquirindo gêneros alimentícios locais, o que contribui para o fortalecimento da agricultura familiar do município.

4 AGRICULTORES(AS) E UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR EM SANTA ROSA DO SUL: ANÁLISE DE EFEITOS SOCIOECONÔMICOS DO PNAE

Neste capítulo, são apresentados os resultados obtidos nos questionários e entrevistas realizadas com agricultores(as) familiares, que fornecem alimentos para o PNAE no município de Santa Rosa do Sul. Os dados foram analisados com intuito de compreender se essa política pública promove o desenvolvimento socioeconômico aos agricultores(as) participantes do Programa. O capítulo trata da análise de efeitos socioeconômicos do PNAE para a atividade produtiva das famílias participantes e para a geração de renda dos(as) agricultores(as), bem como de desafios e de oportunidades no fornecimento de produtos da agricultura familiar para a prefeitura (unidades escolares municipais) do município estudado. Para tanto, foram elaborados três tópicos de análise: caracterização dos(as) participantes da pesquisa e das unidades de produção familiar; atividades desenvolvidas nas unidades familiares de produção; produção comercializada e geração de renda.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS(AS) PARTICIPANTES DA PESQUISA E DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR

Conforme estabelecido nos procedimentos metodológicos, foram aplicados questionários e realizadas entrevistas com oito agricultores(as) familiares residentes em diferentes localidades do município em estudo. Todos(as) os(as) participantes integram a entidade responsável pela inserção dos(as) cooperados(as) em políticas públicas, como o PNAE, em Santa Rosa do Sul. Nos quadros 3 e 4, são apresentadas informações que caracterizam os(as) participantes da pesquisa.

Quadro 3 - Caracterização dos(as) participantes da pesquisa

Participante	Sexo	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Composição Familiar e residentes no mesmo domicílio
E1	Masculino	60	Casado	Fundamental Incompleto	4 pessoas
E2	Feminino	52	Casado	Fundamental Completo	3 pessoas
E3	Feminino	46	Casado	Fundamental Completo	4 pessoas
E4	Feminino	62	Casado	Fundamental Incompleto	3 pessoas

E5	Masculino	28	União Estável	Médio Completo	4 pessoas
E6	Masculino	36	União Estável	Médio Completo	2 pessoas
E7	Masculino	71	Casado	Fundamental Incompleto	2 pessoas
E8	Masculino	53	Divorciado	Não alfabetizado	4 pessoas

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir do questionário aplicado (2025).

Os(as) agricultores(as) participantes do presente estudo apresentaram idades entre 28 e 71 anos, evidenciando a diversidade do grupo quanto à fase de vida e às vivências na agricultura familiar. Do total, 37,5% das Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAPs) estavam em nome de mulheres, o que demonstrou uma boa participação feminina na gestão produtiva e no acesso a políticas públicas. Observou-se ainda que, em 62,5% dos casos, o casal desempenha conjuntamente as mesmas atividades agrícolas e, em três unidades de produção, a participação na entrevista foi realizada com o(a) contratado(a) e seu cônjuge, reforçando a característica familiar da produção.

Barbosa (2019), em sua pesquisa no município de Cajazeiras/PB, evidenciou, também, a maior participação masculina entre agricultores que fornecem para alimentação escolar. Segundo o autor, a situação demonstrava que as mulheres precisam ser mais inseridas no processo produtivo familiar. Sobre a questão, a resolução CD/FNDE 3 de 4 de fevereiro de 2025, que altera a resolução nº 6/2020, torna um dos grupos prioritários os grupos formais ou informais de mulheres, demonstrando a necessidade de aumentar a participação feminina nas vendas ao PNAE (Brasil, 2025d).

No que se refere ao nível de escolaridade, apenas 25% dos(as) entrevistados(as) desta pesquisa concluíram o ensino médio, correspondendo aos dois cooperados mais jovens, com menos de 40 anos. Cabe destacar que um dos participantes se declarou não alfabetizado, evidenciando a persistência de limitações educacionais no meio rural. Fato evidenciado na pesquisa de Bastos (2023), desenvolvida na região da Zona da Mata Mineira, que teve um grupo bem diversificado em relação a idade, com participantes entre 23 e 78 anos, e que traz a reflexão sobre a influência da idade e da escolaridade, indicando que agricultores mais velhos tendem a apresentar apenas o ensino fundamental incompleto, provavelmente, pela limitação de oportunidades de acesso à educação e às

instituições escolares, enquanto agricultores mais jovens buscam por novos conhecimentos para melhorar a gestão e a produção.

Quanto à composição familiar, 75% possuem dependentes menores de idade em seus domicílios. Apenas, o participante mais jovem não tinha filhos e o mais idoso já não possui dependentes residindo no mesmo domicílio. Conforme evidenciado na presente pesquisa e corroborado por estudos que integram a revisão da literatura, observou-se no meio rural uma significativa diferença etária entre os(as) agricultores(as) familiares. De modo geral, entre os mais idosos, os níveis de escolaridade tendem a ser mais baixos, o que pode dificultar o acesso a diferentes mercados, especialmente ao mercado institucional, caracterizado por elevados procedimentos burocráticos que envolvem o processo de comercialização.

Quadro 4 - Renda, tempo de atividade na agricultura, realização de atividades não agrícolas e tempo de fornecimento para o PNAE em Santa Rosa do Sul/SC.

Entrevistado	Renda Familiar (Reais)	Tempo de atividade na agricultura	Exerceu outras atividades não agrícolas?	Tempo de fornecimento para o PNAE
Ent.1	4.554,00	Desde a adolescência	Sim	10 anos
Ent.2	5.313,00	14 anos	Sim	13 anos
Ent.3	6.000,00	Desde a adolescência	Não	10 anos
Ent.4	5.313,00	Desde a adolescência	Sim	3 anos
Ent.5	7.590,00	Desde a adolescência	Não	10 anos
Ent.6	5.313,00	4 anos	Sim	3 anos
Ent.7	5.185,49	Desde a adolescência	Sim	2 anos
Ent.8	2.580,00	30 anos	Sim	3 anos

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir do questionário aplicado (2025).

A renda familiar mensal dos(as) agricultores(as) variou entre 1,5 e 5 salários mínimos. Todos(as) demonstraram dificuldade em informar com precisão o valor da renda mensal e explicaram que isso se deve ao fato de que parte de suas atividades era remunerada por safra, resultando em irregularidade dos rendimentos ao longo do ano, uma vez que os meses apresentam variações significativas de receita. Esse cenário evidenciou a instabilidade financeira enfrentada por agricultores(as) familiares que dependem exclusivamente da produção agrícola

sazonal, sendo o PNAE descrito como uma alternativa de renda mais estável, se executado conforme as resoluções.

O E8 apresentou a menor renda, mesmo com três dependentes menores de idade sob sua responsabilidade. Dos entrevistados, 50% têm renda familiar exclusiva da agricultura, 37,5%, além da renda da agricultura, já são aposentados e uma das entrevistadas declarou que a renda familiar é composta também pelo salário do marido, que exerce atividade fora da propriedade. Esse cenário evidencia a relevância do PNAE como importante fonte de complemento de renda, especialmente em conjunto com os benefícios da previdência rural.

Fonseca (2021) destacou, em sua pesquisa, que as alterações na Lei nº 11.947/2009 ampliaram significativamente o limite de comercialização dos agricultores com o PNAE. Inicialmente, cada agricultor podia vender até R\$ 9.000,00 por ano, porém, a partir de 2021, esse valor passou a ser de R\$ 40.000,00 anuais por DAP ou CAF. Essa mudança contribuiu para o aumento do interesse e da participação de agricultores, cooperativas e associações no programa, por tornar-se uma possibilidade mais expressiva de renda.

O E6, mais jovem do grupo, também é aquele com menor tempo de atuação no setor agrícola. Proveniente do ramo de confecções, migrou para a agricultura há quatro anos, acompanhando sua esposa, que já exercia atividades na agricultura. A maior parte dos(as) participantes (75%) sempre estiveram vinculados ao setor agrícola, embora com trajetórias distintas. Dois deles nunca exerceram outra atividade além da agricultura, enquanto três chegaram a buscar ocupações em outros setores da economia, mas retornaram às atividades agrícolas. Um dos entrevistados retomou a agricultura como forma de complementar sua aposentadoria e outro, mesmo já aposentado, começou a fornecer para o PNAE incentivado pelo neto, para ampliar a renda familiar. Na entrevista com este último, ficou evidente a dificuldade dos(as) agricultores(as) mais velhos(as) ingressarem no mercado institucional sem ajuda de outras pessoas.

O grupo de agricultores que fornecem para o PNAE, do município estudado, realizam as atividades da produção de forma compartilhada com as suas esposas. Mas as esposas, apesar de participarem, direta ou indiretamente, do processo de produção nem sempre são detentoras das DAPs, que se encontram no nome dos esposos. Além das esposas, filhos(as) e outros familiares integram essa

dinâmica, o que reforça a centralidade da família na organização do trabalho agrícola, sendo uma característica da agricultura familiar brasileira.

A análise evidenciou um perfil diverso de agricultores(as) que fornecem para a alimentação escolar no município de Santa Rosa do Sul, bem como a forte presença da mão de obra familiar em suas unidades de produção. As alterações na legislação, como a ampliação do limite de venda ao PNAE e o incentivo à participação das mulheres, configuram avanços importantes, pois contribuem para o fortalecimento da agricultura familiar, promovem a geração de renda e favorecem a permanência das famílias no meio rural.

4.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES FAMILIARES DE PRODUÇÃO

Este tópico tem como objetivo analisar as atividades desenvolvidas nas Unidades Familiares de Produção dos(as) agricultores(as) participantes da pesquisa, fornecedores(as) da alimentação escolar no município de Santa Rosa do Sul. A partir dos dados obtidos por meio de questionários e das entrevistas, buscou-se compreender as formas de acesso e uso da terra, o tamanho das propriedades, as principais fontes de renda e a organização da força de trabalho, com ênfase no caráter familiar da produção. O Quadro 5 traz a organização dos dados sobre características das propriedades.

Quadro 5 - Caracterização da propriedade do(a) agricultor(a) familiar

Entrevistado	Relação com a terra	Forma de acesso	Tamanho Propriedade	Tamanho cultivado	Principal fonte renda	Força de trabalho
Ent.1	Proprietário	Compra/ Herança	7 hectares	3 hectares	Agricultura	Familiar
Ent.2	Herança (sem inventário)	Compra/ Herança	Não soube informar	Atividade sem cultivo	Agricultura/ Externa	Familiar/ Diarista
Ent.3	Arrendatário	Contrato arrendamento	3,5 hectares	3,5 hectares	Agricultura	Familiar
Ent.4	Proprietário	Compra	1 terreno	Atividade sem cultivo	Aposentadoria	Familiar
Ent.5	Proprietário/ Arrendatário	Compra / Contrato arrendamento	11 hectares	2,5 hectares	Agricultura	Familiar
Ent.6	Arrendatário	Contrato de arrendamento	1,4 hectares	1,4 hectares	Agricultura	Familiar
Ent.7	Proprietário	Compra	8 hectares	7 hectares	Aposentadoria	Familiar

Ent.8	Proprietário/ Arrendatário	Compra/ Parceria	8 terrenos	8 terrenos	Aposentadoria/ agricultura	Familiar
-------	-------------------------------	---------------------	------------	------------	-------------------------------	----------

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir do questionário aplicado.

Dos(as) agricultores(as) participantes, metade trabalha em áreas arrendadas, enquanto pouco mais de um terço é proprietário(a) de suas terras. Dois relataram possuir parte da terra própria e parte arrendada, o que mostra que precisam combinar diferentes formas de acesso à terra para garantir a produção. Também, um dos agricultores utiliza áreas herdadas, ainda sem inventário, possuindo em média dois terrenos, sendo um para moradia e outro para a produção de panificados. No geral, as áreas destinadas à agricultura variam bastante entre os(as) participantes, indo desde um único terreno até 11 hectares, demonstrando que alguns têm condições mais favoráveis para ampliar a produção, enquanto outros trabalham em espaços muito reduzidos.

A característica familiar da atividade agrícola mostrou-se evidente quando os(as) participantes foram questionados sobre as formas de aquisição da terra. 25% relataram ter obtido por meio de herança, 25% informaram arrendar áreas pertencentes aos pais, e 12,5% adquiriram suas propriedades ainda na juventude, tendo atualmente parte dessas terras utilizadas por filhos e netos. Padrão semelhante foi identificado na pesquisa de Valadão (2019), na qual a maior parte das terras dos agricultores fornecedores do PNAE foi transmitida geracionalmente, por meio de herança, doação ou negociação entre familiares, reforçando o histórico de permanência e de trabalho no campo entre esses produtores.

Na pesquisa de Bastos (2023), os entrevistados também não possuíam propriedades maiores que quatro módulos fiscais. O autor afirma que políticas públicas, como o PNAE, direcionadas aos agricultores familiares, têm como objetivo reduzir a vulnerabilidade socioeconômica no meio rural, estimular a permanência e a posse da terra, promover maior autonomia na gestão das propriedades, e desta maneira melhorar as condições de vida, contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável e a diminuição da pobreza nas zonas rurais.

No estudo realizado por Matos (2020), no município de Itapicuru/BA, verificou-se que a maior parte dos agricultores obteve acesso à terra por meio de assentamentos da reforma agrária (68%), enquanto os demais adquiriram suas áreas por herança (16%) ou compra (16%). Os agricultores familiares destacaram que o acesso à terra é fundamental para reduzir as desigualdades socioeconômicas

presentes no meio rural, pois representa uma condição essencial para alcançar maior autonomia financeira e garantir a permanência das famílias no campo.

A renda familiar dos(as) participantes da nossa pesquisa apresenta diferenças significativas. Para metade dos entrevistados, a agricultura é a principal fonte de sustento. Para 25%, a principal fonte de renda é a aposentadoria e a produção agrícola é um complemento, seja para aumentar a renda da família e/ou como forma de os(as) agricultores(as) se manterem ativos(as) no trabalho. Na pesquisa, a atividade agrícola se constitui como principal fonte de renda ou como importante complemento para a manutenção do sustento familiar e da melhoria das condições de vida no campo.

O trabalho nas propriedades é realizado, em grande medida, pelos próprios integrantes da família. Em 87,5% dos casos, a força de trabalho é exclusivamente familiar, característica marcante da agricultura familiar. Apenas, um agricultor afirmou contratar diarista para ajudar especificamente no que é vendido ao PNAE. Além disso, dois agricultores disseram que não contratam ajuda para os produtos destinados ao PNAE, mas recorrem a diaristas em determinadas épocas da safra de outras culturas, quando há maior necessidade de força de trabalho. Entre os(as) participantes do nosso estudo, três afirmaram que têm algum(a) integrante da família trabalhando fora da propriedade.

Em sua pesquisa, Matos (2020) observou que os estabelecimentos que fornecem alimentos para o PNAE realizam suas atividades, principalmente, com a mão de obra da própria família, recorrendo à contratação de trabalhadores externos somente em períodos específicos, como na colheita ou em serviços de melhoria da propriedade. O estudo ainda identificou que os agricultores utilizam maquinários que não lhes pertencem, obtidos por meio de terceirização ou, no caso dos assentamentos, disponibilizados para uso coletivo pela comunidade.

Condição similar encontrada no estudo de Maria (2019), realizado em Campos dos Goyatacazes/RJ, que identificou apenas um entrevistado, que não era casado e não tinha filhos e relatou não contar com a ajuda de familiares na produção. Os estudos contribuem para reforçar que a agricultura familiar é realizada pelos agricultores, seus familiares e dependentes.

Outros pontos observados na pesquisa, realizada em Santa Rosa do Sul, foram a relação dos(as) agricultores com o território e a produção de alimentos para o consumo familiar. A maioria vive há mais de 20 anos na mesma localidade, o que

evidencia um forte vínculo com a comunidade e com a vida no campo. A produção para o consumo próprio é uma prática comum entre eles(as), reforçando a autossuficiência característica da agricultura familiar. Apenas uma participante afirmou não plantar alimentos para a família, mas, no seu caso, os panificados que produz para comercialização também são consumidos em casa.

Outros estudos ressaltam a importância da produção para o autoconsumo. Por exemplo, a pesquisa realizada por Corrêa (2016), em São Lourenço do Sul/RS, verificou que tanto agricultores agroecológicos como os convencionais entrevistados produziam para o autoconsumo, citado como uma melhoria na qualidade de vida, pois ocorreu uma maior diversificação da produção e o consumo alimentar mais saudável.

Em relação à assistência técnica, em nossa pesquisa, surgiram algumas limitações importantes. Três agricultores disseram não receber nenhum tipo de assistência. Entre os que recebem, o atendimento, geralmente, não é oferecido por instituições públicas e de forma contínua, mas sim por agropecuárias ou por técnicos especializados em culturas específicas, como o maracujá. Essa situação apontou para uma deficiência no suporte técnico à agricultura familiar, o que pode afetar tanto a produtividade quanto à diversificação da produção.

A agricultura familiar precisa que programas fomentem a necessidade de assistência técnica para incentivar práticas de produção que garantam a promoção da saúde humana e do meio ambiente (Doria, 2019). Na pesquisa de Sedlmaier (2021), os entrevistados relataram que assistência técnica não seria somente para a parte de produção, mas também para a parte burocrática e administrativa da propriedade. Em seus resultados, o autor observou a baixa disponibilidade de assistência técnica pública limitando o fortalecimento e a autonomia dos agricultores familiares.

Ficou evidente que os(as) agricultores(as) participantes do nosso estudo enfrentam diferentes condições de acesso à terra, renda e assistência técnica, demonstrando a diversidade e os desafios da agricultura familiar no município de Santa Rosa do Sul. Há predominância de áreas arrendadas e de pequenas propriedades, o que limita a produção e a estabilidade financeira. O vínculo com o território e o autoconsumo reforçam enraizamento cultural e a busca por autonomia alimentar. No entanto, a carência de assistência técnica por instituições públicas e de forma contínua compromete a adoção de práticas sustentáveis e a gestão

eficiente das propriedades. Nesse contexto, políticas públicas como o PNAE se tornam fundamentais para reduzir a vulnerabilidade social, estimular a permanência no campo e promover o desenvolvimento rural sustentável, mas requerem outras políticas, nas esferas da assistência técnica, do acesso à terra e ao crédito, por exemplo, que possam garantir a sua efetividade.

4.3 PRODUÇÃO COMERCIALIZADA E GERAÇÃO DE RENDA

De acordo com Rambo *et al.* (2016), a agricultura familiar desempenha um papel essencial na produção de alimentos, garantindo diversidade e segurança alimentar para a população. Além disso, contribui para a redução da fome e da pobreza no meio rural, fortalecendo a economia local e promovendo melhores condições de vida. A atividade também se destaca por ampliar a geração de empregos no campo, favorecendo a permanência das famílias em suas comunidades. Outro ponto relevante é sua relação com a preservação ambiental, uma vez que costuma adotar práticas sustentáveis que respeitam os recursos naturais e os ciclos ecológicos. Os agricultores familiares precisam contar com canais de comercialização mais amplos do que apenas feiras e intermediários, de modo que a sua produção possa ser comercializada. A estabilidade da renda contribui para que permaneçam no meio rural, mantendo suas atividades produtivas (Matos, 2020).

Este tópico analisa a produção comercializada para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Santa Rosa do Sul e a contribuição desse mercado para a geração de renda dos(as) agricultores(as) familiares. Busca-se compreender de que forma a inserção no mercado institucional influencia a diversificação produtiva, o planejamento da produção, o acesso a outros canais de comercialização e a composição da renda das famílias agricultoras.

4.3.1 Produção e mercado

Os(as) agricultores(as) familiares participantes desta pesquisa produzem uma ampla variedade de alimentos, característica que distingue de uma lógica da monocultura. A diversidade produtiva possibilita que atendam às próprias necessidades de consumo da família, contribuindo para a segurança alimentar no

âmbito doméstico, ao mesmo tempo em que comercializam parte da produção para o PNAE e para outros mercados.

Na obra *Mercados, Redes e Valores*, John Wilkinson (2008) destacou que estudos apontam que a agricultura familiar raramente se restringe a uma única atividade produtiva, sendo mais comum a combinação de diferentes atividades no interior de uma mesma unidade produtiva. A diversificação produtiva contribui para garantir parte do consumo da família, gerar fontes de renda ao longo do ano e ampliar as possibilidades de inserção dos agricultores em distintos canais de comercialização, como feiras e circuitos mais formais de mercado.

Com exceção de um dos participantes, os(as) demais da nossa pesquisa relataram que plantam para o consumo próprio e de sua família. Embora não tenham selo de orgânico, fazem sua produção mais limpa, sem ou com pouco uso de agrotóxicos. A capacidade dos agricultores de produzir alimentos para o autoconsumo foi um achado importante na pesquisa de Matos (2020), as famílias reduziram a necessidade de adquirir produtos industrializados, o que resultou em uma alimentação mais saudável, já que os alimentos provenientes das propriedades fornecedoras do PNAE eram de maior qualidade. No estudo do autor, os agricultores destacaram que sua produção é livre do uso de agrotóxicos, reforçando os benefícios nutricionais e ambientais desse modo de cultivo.

Entre os(as) participantes da pesquisa realizada em Santa Rosa do Sul, somente um não demonstrou interesse em ampliar a variedade de produtos alimentícios ofertados, embora tenha reconhecido que poderia aumentar a quantidade vendida mediante alguns ajustes em sua produção, se houvesse a garantia de compra pelo PNAE. Outro manifestou o desejo de ofertar mais produtos, mas enfrenta limitações decorrentes do acesso restrito à terra, o que impede a ampliação de sua produção. Os(as) demais, por sua vez, relataram potencial para aumentar a diversidade dos produtos alimentícios comercializados, seja por produção própria ou parceria com outros produtores familiares.

Quando questionados sobre possíveis melhorias na comercialização da produção por meio do PNAE, o agricultor E7 e sua esposa destacaram o aumento da quantidade e a diversidade de produtos adquiridos. Outros participantes afirmaram desconhecer que poderiam comercializar uma maior diversidade de produtos, bem como a possibilidade de ofertar os alimentos que produzem durante a

etapa de pesquisa de preços e produtos, realizada previamente à abertura da chamada pública, ampliando assim a inclusão de itens no processo de compra.

Portanto, ficou evidente em Santa Rosa do Sul, mesmo diante dessa oferta diversificada, nem todos os produtos chegam a ser adquiridos pelo PNAE no município. Isso pode ocorrer devido às limitações produtivas, ao desconhecimento por parte de agricultores(as) de que determinados produtos poderiam ser vendidos para alimentação escolar ou ainda pela falta de informação, por parte da gestão, sobre a sua disponibilidade. Apesar desses entraves, a maior parte dos fornecedores expressou o desejo de ampliar o volume comercializado e a variedade de produtos destinados ao PNAE, fortalecendo sua renda e consolidando o papel estratégico da agricultura familiar na alimentação escolar.

O estudo de Gomes (2023) destacou a importância de uma gestão pública que conheça os produtos e as potencialidades da agricultura familiar do próprio município. Segundo o autor, embora os agricultores demonstrem interesse em ampliar a diversidade de alimentos comercializados ao PNAE, necessitam da garantia de que efetivamente terão mercado. Na pesquisa realizada por Conceição (2021), nos municípios do Cone Sul/MS, foi evidenciado que a lista dos alimentos adquiridos da agricultura familiar poderia ser ampliada, pois a quantidade produzida pelos agricultores era superior ao número de alimentos listados na chamada pública. Nesse sentido, ao identificar os produtos alimentícios já produzidos e os que podem ser cultivados localmente, o(a) nutricionista responsável, em âmbito da gestão municipal, consegue incorporá-los ao cardápio escolar, viabilizando o aumento das compras provenientes da agricultura familiar.

O estudo de Mattia (2024) demonstrou que a baixa diversidade produtiva, a falta de assistência técnica e o desinteresse dos produtores na cultura de alimentos orgânicos foram dificuldades encontradas na gestão do PNAE no Oeste do estado do Paraná. De igual modo, a pesquisa de Pereira (2019) evidenciou a importância da diversificação produtiva, ao demonstrar que o município analisado, fortemente marcado pela monocultura da cana-de-açúcar, apresentava limitações na aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar. Mesmo havendo agricultores que resistam ao modelo produtivo dominante, persistem as dificuldades de inserção no mercado institucional. O contexto de monocultura configurou-se como um dos entraves, tanto para o fomento da diversificação da produção quanto

para a organização dos agricultores em grupos formais e, conseqüentemente, comprometeu a aquisição de alimentos locais destinados à alimentação escolar.

Fonseca (2021) identificou dificuldades para a expansão da agricultura familiar na Região Administrativa de Ribeirão Preto/SP, associadas à predominância da lavoura de cana-de-açúcar. Na disputa pelo uso do território, a agricultura familiar teve seu espaço produtivo significativamente limitado. Embora houvesse um número expressivo de estabelecimentos agropecuários classificados como agricultura familiar, essas unidades ocupam menos de 10% da área total da região. Segundo o autor, essa restrição no acesso à terra pode ter comprometido o desenvolvimento da agricultura familiar e dificultado a oferta diversificada de alimentos destinados à alimentação escolar.

Na pesquisa que realizamos, todos(as) os(as) participantes relataram que começaram a entregar para alimentação escolar após o ano de 2010, confirmando que foi após a resolução 11.947/2009 que o município iniciou a aquisição desta categoria. Outro dado relatado foi que a cooperativa foi criada também após esta data. O E1 disse que acessar o PNAE de forma individual é mais difícil do que pela cooperativa, devido a burocracia. Sobre o papel da cooperativa na comercialização, o E3 informou que o convite para se associar foi a porta de entrada para vender sua produção ao PNAE, pois ela faz toda a parte burocrática, facilitando o processo. Esclareceu que não teria disponibilidade e nem conhecimento para participar dos processos licitatórios.

O estudo de Cassol (2019) identificou que a obrigatoriedade de aquisição de alimentos da agricultura familiar tornou o PNAE um incentivo para que as cooperativas passassem a investir na produção local, ampliando as oportunidades de comercialização, visto que a organização dos agricultores facilita sua inserção nos processos de chamada pública. O estudo de Moreira (2021) também observou que as cooperativas atuam como importantes mediadoras no acesso dos agricultores ao PNAE, ao mesmo tempo em que contribuem para a geração de emprego e renda no meio rural, favorecendo a incorporação de novos agricultores, frequentemente, incentivados pela experiência positiva de produtores já cooperados. A organização dos produtores é fundamental para o acesso ao mercado institucional, uma vez que contribui para a redução dos custos logísticos, fortalece os processos de negociação, amplia a diversidade de produtos ofertados e aumenta a

competitividade. Esses são fatores que tornam a operacionalização e a efetivação do PNAE mais viáveis e eficientes (Gomes, 2023).

A respeito da produção, na nossa pesquisa, o E1 afirmou ter feito mudanças, pois acaba produzindo mais os alimentos comercializados ao PNAE e está deixando de produzir os que não estão no edital, com o objetivo de ampliar a disponibilidade de terra, possibilitando a expansão da produção. Relatou ter possibilidade e interesse de comercializar outros produtos pelo PNAE, visto que, muitas vezes, acaba ofertando o que não vende aos animais.

E6 relatou que pretende modificar sua produção para conseguir fornecer durante todo o período letivo. O seu foco maior é na cultura de maracujá (que não é ofertado ao PNAE) e, atualmente, sua entrega é de apenas dois meses, mas considera um valor bom agregado a sua renda nesses meses de venda. Futuramente, gostaria de fornecer uma maior variedade de produtos. Destacou a importância do fornecimento de alimentos locais para o PNAE: “[...] é para o incentivo da agricultura familiar [...] vale à pena incentivar a gente a plantar mais coisas.” Condições semelhantes foram relatadas pelos agricultores entrevistados por Matos (2020), os quais identificaram a influência direta do mercado institucional na produção e que passam a cultivar, principalmente, os alimentos previstos na chamada pública, ajustando o que plantavam à demanda da alimentação escolar.

Dados do estudo de Caiafa (2019), a respeito da aquisição de alimentos da agricultura familiar por Institutos Federais do Sudeste de Minas Gerais, confirmam a situação apresentada em nossa pesquisa, ao trazer que um dos entrevistados registrou que a venda para o PNAE foi essencial para que ele aumentasse e diversificasse sua produção. Outro entrevistado mencionou que, para planejar sua produção, o produtor se baseia no que a escola pede, assim consegue vender mais para a alimentação escolar.

Os agricultores de Viçosa/MG, no estudo de Valadão (2019), confirmaram que a venda para o PNAE influencia na produção e afirmaram que, após o ingresso no mercado institucional, foram incentivados a fazer uma produção com menos uso de agrotóxicos, de maneira mais natural, evitando agressão ao meio ambiente. O estudo de Doria (2019) vem ao encontro do verificado, no qual o gestor de uma das cooperativas estudada destacou que seus cooperados reconhecem a importância de fornecer alimentos mais saudáveis para os estudantes. Embora a produção fosse convencional, afirmaram utilizar pouco ou nenhum agrotóxico e que os produtos

processados, como o iogurte, não continham ingredientes como corantes. Dessa forma, consideravam que os alimentos entregues ao PNAE apresentavam qualidade superior a produtos industrializados disponíveis no mercado. Já na segunda cooperativa, os produtores ajustaram sua produção para obter o selo de alimento orgânico e ampliar a oferta. Um dos agricultores relatou que, a partir dos feedbacks das merendeiras e da nutricionista, adaptavam continuamente o que era cultivado, como o tipo de produto, o peso e o estágio de maturação, para melhor atender às necessidades da alimentação escolar (Doria, 2019).

Na pesquisa que realizamos, observamos que o mercado institucional desempenha um papel importante na comercialização da produção da agricultura familiar no município de Santa Rosa do Sul. Entre as principais motivações identificadas para a adesão dos(as) agricultores(as) ao PNAE, destacam-se a garantia de compra e pagamento, a ausência de perdas significativas da produção após a venda, o aproveitamento dos alimentos já cultivados e a valorização econômica proporcionada pelo programa.

De igual modo, a análise também revelou que os fatores que motivam a permanência nesse tipo de mercado estão alinhados com as motivações iniciais. O valor pago, a segurança da venda garantida, a possibilidade de obtenção de renda extra e a continuidade do trabalho agrícola foram apontados como determinantes. Além disso, a qualidade do alimento ofertado aos alunos e as necessidades financeiras reforçam o interesse dos agricultores em manter a participação no mercado institucional.

O E1 relatou que, quando começou as vendas para o PNAE, a quantidade era pequena e o valor considerado baixo, mas com o tempo a quantidade se tornou significativa e o preço pago atualmente é justo. Com o aumento da quantidade adquirida pela prefeitura do município de Santa Rosa do Sul, por outros municípios e pelo IFC, sua produção é comercializada exclusivamente para o PNAE. Porém, nos meses que não tem aula, informou que, muitas vezes, tem que vender sua produção para outros agricultores. Como motivações para permanecer vendendo no mercado institucional, o E1 observou o peso fiel ao pedido (não precisa dar a mais que o peso solicitado para compensar as perdas, pois a cadeia é curta e não tem perdas), as devoluções de produto em outros mercados, o valor e estabilidade do preço. O E5 enfatizou a importância do fornecimento de alimentos locais na alimentação dos alunos, por ser mais saudável.

“[...] pelo pensamento dos filhos da gente, né? Comer alguma coisa que seja mais saudável, do município, que seja da população daqui. Não trazer coisas de fora para alimentos.”

Corroborando com o nosso estudo, na pesquisa de Doria (2019), entre as motivações para iniciar as vendas ao PNAE, um representante de uma cooperativa fornecedora de Piracicaba destacou que, em 2010, o preço e o volume de compra foram determinantes para começar a fornecer à alimentação escolar. Segundo o autor, entre 2010 e 2016, as aquisições do PNAE permitiram importantes investimentos na produção de iogurte e leite. Como principal fator de permanência, os cooperados ressaltaram a segurança no recebimento dos pagamentos realizados pelos municípios participantes. Os produtores de hortaliças destacaram que o PNAE ajudou no escoamento da produção, que, muitas vezes, era descartada por falta de mercado.

Assim como alguns dos agricultores participantes da pesquisa realizada no município de Santa Rosa do Sul, para os agricultores de uma das cooperativas estudada por Doria (2019), a motivação maior para o fornecimento de produtos para a alimentação escolar foi a possibilidade de escoamento seguro, estável e volumoso da produção dos cooperados, possibilitando o planejamento da produção, Plantar sabendo que vai vender, foi destacado por um cooperado como um fator motivacional para venda ao PNAE, além do reconhecimento da importância de ofertar bons alimentos aos alunos.

Apesar dos benefícios citados por participantes da pesquisa que realizamos, foram identificadas dificuldades que afetam a dinâmica de venda. Entre elas, destacaram-se as exigências e especificidades dos contratos, a burocracia envolvida no processo de formalização, as determinações das legislações sanitária e a prática de valores fixos, independentemente da sazonalidade da produção. Questões relacionadas ao perfil geracional, como o envelhecimento de parte dos agricultores e limitações do tamanho da área cultivada surgiram como fatores restritivos, dificultando a possibilidade de aumento de venda.

Durante as entrevistas, os(as) agricultores(as) relataram as dificuldades enfrentadas para ingressar ou permanecer nos processos de chamada pública destinados à oferta de alimentos às escolas municipais. O E4 destacou que o valor recebido por seus produtos é considerado justo; contudo, apontou como principal obstáculo o atendimento às exigências da legislação sanitária, uma vez que essas

demandam maior disponibilidade de recursos financeiros. O E8 destacou que mesmo com vontade de ofertar mais produtos, não conseguiria devido a restrição de terra, o que planta vende para as escolas e para a feira. “[...] não sobra. Toda semana eu planto aquilo que cabe na terra para não faltar, entendeu? Se eu tivesse mais terra, eu plantaria.” O E1 disse que a chamada pública deveria sair mais cedo para que, logo que iniciassem as aulas, pudessem entregar seus produtos para a alimentação escolar. A sugestão de antecipação da chamada pública foi apresentada pela maior parte dos(as) participantes.

Mesmo assim, o mercado institucional é percebido pelos(as) participantes da pesquisa como uma opção relevante para a comercialização, capaz de garantir uma fonte estável de renda, apesar de nem sempre ser um valor considerável. Para aperfeiçoar a comercialização, apontaram a necessidade de melhorias na celebração dos contratos, na possibilidade de venda desde o início do ano letivo, nos volumes negociados e nos valores praticados, de forma a tornar a participação mais vantajosa e sustentável para a agricultura familiar.

Outros estudos evidenciaram algumas dificuldades semelhantes. Por exemplo, a pesquisa realizada por Couto (2020), no município de Bom Despacho/MG, verificou como dificuldades: a falta de organização dos produtores, a participação da chamada de forma individual, a existência de poucos produtores cadastrados e a pouca diversidade de alimentos, o fluxo de produtos ser descontínuo, o excesso de burocracia, a demora na realização anual do processo de chamada pública, os valores pagos abaixo do esperado pelos produtores (Couto, 2020).

Tschiedel (2020) apresentou conclusões semelhantes ao afirmar que a Lei nº 11.947/2009 promoveu mudanças benéficas para os agricultores familiares e para os escolares. Contudo, o autor destaca que as exigências relacionadas à documentação e às adequações necessárias para a realização das vendas, por meio de programas governamentais, tornam o processo mais complexo e de difícil acesso para parte dos produtores.

Corroborando com a nossa pesquisa, em seu estudo, Matos (2020) destacou as seguintes dificuldades vivenciadas pelos produtores: o prazo de publicação do edital de chamada pública; logística de entrega dos produtos; ausência de assistência técnica. Além disso, os produtores relataram que o acesso ao mercado institucional através do PNAE se torna limitado, pois a compra é

pequena e, devido aos trâmites burocráticos, muitos ficam de fora da chamada pública.

Quanto aos mercados e às possibilidades de comercialização, na pesquisa que realizamos, o E2 contou que comercializa para o PNAE, feira, em alguns mercados próximos de sua residência e para particulares (vizinhos e conhecidos). Mas destacou que o PNAE é o melhor local para venda por não ter devolução de mercadoria e ser uma venda certa, diferente da feira por ter dias que vende bem e outros que sobra alimentos. O E3 vende a maior parte do seu produto para o CEASA e para indústrias. Informou que esses são os mercados principais para geração de renda da sua família pela quantidade vendida. Contudo, para ele, o valor pago pelo PNAE é melhor e essa foi a motivação para iniciar a comercialização.

O E5 participava de chamadas públicas em Santa Rosa do Sul e em outros municípios, porém relatou que, nos locais onde a entrega é ponto a ponto, pode se tornar inviável, visto que os gestores não acrescentam ao valor do produto e, muitas vezes, a quantidade comprada é pequena e não compensa financeiramente. Esse produtor tem uma produção diversificada, apesar disso acaba entregando apenas um item para a alimentação escolar. É responsável pela entrega de outros produtos, apenas, quando o produtor cadastrado não consegue suprir. Falou que a venda em mercados da região é o que mais agrega sua renda, pelo volume, variedades vendidas e aquisição contínua em todos os meses do ano.

Os resultados da presente pesquisa diferem daqueles identificados no estudo de Valadão (2019), no qual os agricultores relataram a necessidade de realizar entregas ponto a ponto nas escolas, com volumes de venda fracionados, apontando a logística de distribuição como uma limitação do programa. No município de Santa Rosa do Sul, por sua vez, a existência de uma central de recebimento da alimentação escolar torna o processo de entrega mais viável e vantajoso para os fornecedores, sendo um aspecto destacado de forma unânime como um ponto positivo por pelos(as) agricultores(as) participantes da pesquisa.

A dificuldade relacionada à logística de entrega foi apontada por alguns entrevistados no estudo de Caiafa (2019), sendo atribuída à insuficiência de meios de transporte e à pequena quantidade de produtos demandada. Além disso, os participantes relataram que, em determinadas chamadas públicas, são incluídos itens que não são produzidos na região, o que reforça a importância da realização

de consultas prévias aos agricultores locais antes da dispensa de licitação. A ausência desse diálogo prévio pode comprometer a efetividade do processo de compra institucional.

No que se refere aos mercados, em seu estudo, Caiafa (2019) trouxe o relato de um entrevistado sobre a questão de que muitos agricultores, por falta de capital de giro, preferem entregar sua produção ao CEASA-MG, pela comercialização de uma quantidade maior de alimentos e o pagamento imediato. O autor dá ênfase ao fato de que este município estudado possuir três centrais de abastecimento, tornando-se um mercado atrativo aos agricultores.

Em nosso estudo, o E6 realiza venda direta para o CEASA-SP, comercializa produtos via atravessadores e fornece para a alimentação escolar. Quando questionado sobre a sua preferência para realizar a comercialização, respondeu: “eu gosto mais da merenda escolar, [...] porque o valor é mais fixo; a gente já sabe quando está vendendo; e o atravessador, muitas vezes, o preço varia demais; só que da merenda escolar, a parte ruim é que a quantia é pouca.” E1 relatou que quando consegue vender em mais municípios, em alguns meses que a produção é menor, acaba comprando produtos de conhecidos para suprir a necessidade de alimentação escolar, demonstrando que o mercado institucional possibilita o estabelecimento de redes entre os agricultores. O E3 mencionou que estava iniciando parceria com outros produtores para aumentar as chances de vender mais produtos nos próximos anos.

No município de Itapicuru/BA, estudado por Matos (2020), foi identificado que, além dos agricultores formalmente participantes da chamada pública do PNAE, existiam outros produtores que, devido à burocracia, não conseguiam se inserir e que acabavam comercializando seus produtos por meio dos agricultores cadastrados. Essa dinâmica revela a existência de uma rede de cooperação local, na qual os agricultores apoiam vizinhos e conhecidos para evitar perdas de produção ou para complementar a quantidade necessária ao cumprimento dos contratos com a prefeitura.

Os resultados analisados sobre produção e mercado evidenciam que, apesar das persistentes dificuldades enfrentadas por muitos produtores rurais na comercialização de sua produção, os mercados institucionais têm se consolidado como uma estratégia relevante para o fortalecimento da agricultura familiar. Conforme observado nesta pesquisa e corroborado por estudos como o de Gomes

et al. (2025), a reformulação de políticas públicas voltadas ao meio rural tem buscado melhorar as condições de vida dos agricultores familiares, destacando-se o PNAE como um instrumento nesse processo. Ao priorizar a aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares locais, o programa amplia as oportunidades econômicas e sociais das pequenas propriedades, ao criar canais de comercialização, valorizar os produtos e contribuir para o desenvolvimento rural local, conforme apontado por Oliveira (2016). A pesquisa de Matos (2020) reforça que a inserção no mercado institucional representa uma alternativa significativa em relação às formas tradicionais de venda, anteriormente restritas às feiras livres e à atuação de atravessadores, marcadas por incertezas de venda, preços baixos e dificuldades no escoamento da produção.

Os resultados da nossa pesquisa evidenciaram que a diversificação produtiva é uma característica da agricultura familiar em Santa Rosa do Sul, permitindo o autoconsumo, a geração de renda e a inserção em diferentes mercados, com destaque para o PNAE. O mercado institucional oferece segurança de venda, preços mais estáveis e incentivo ao planejamento produtivo. Entretanto, existem desafios relacionados à burocracia, às exigências sanitárias, ao acesso limitado à terra, à assistência técnica insuficiente e à falta de articulação entre gestão pública e produtores. Ainda assim, a organização coletiva, especialmente por meio das cooperativas, mostrou-se fundamental para facilitar o acesso ao mercado institucional e fortalecer a agricultura familiar.

4.3.2 Renda

Como já demonstrado ao longo da análise, os mercados institucionais atuam como importantes instrumentos para reduzir as desigualdades entre a agricultura familiar e outros modelos de produção. Por meio de políticas públicas implementadas pelo Estado, esses mercados garantem a compra dos alimentos produzidos por agricultores familiares, renovando as formas de geração de renda no meio rural. Além disso, eliminam a necessidade de atravessadores e asseguram maior retorno financeiro ao produtor, uma vez que possibilitam a comercialização dos produtos por valores mais justos (Corrêa, 2016; Sodré; Salomoni, 2018).

Os dados da pesquisa que realizamos em Santa Rosa do Sul indicam que o PNAE exerce papel significativo na composição da renda dos(as) agricultores

familiares, embora sua representatividade varie amplamente entre eles(as). De modo geral, afirmaram que, na maior parte dos meses do ano, o valor pago pelo programa é considerado justo e a maioria avaliou que se mantém adequado ao longo de todo o contrato, independentemente das oscilações produtivas.

A representatividade do PNAE na renda mensal, entretanto, apresentou disparidade significativa, variando entre 10% e 60%, indicando que, para alguns agricultores, trata-se de um complemento de renda, enquanto para outros se constitui uma das principais fontes mensais de sustento. Essa variação reflete as diferenças nos produtos vendidos, que podem estar disponíveis de forma sazonal ou ano inteiro (no caso dos minimamente processados, como aipim descascado e congelado e polpa de maracujá congelada); esse resultado também decorre da baixa produção, que pode ser influenciada pelo tamanho da área de terra cultivada, pela força de trabalho disponível e a idade dos agricultores, como já analisado no tópico sobre a produção, ou pela baixa demanda devido a pequena aceitabilidade do produto por parte de estudantes. Sobre a última questão, convém enfatizar que a aceitabilidade pode ser influenciada pela forma de preparo e oferta aos alunos ou por falta de hábito alimentar.

Um achado que pode contribuir para explicar a disparidade na representatividade do PNAE na renda de agricultores foi apresentado na pesquisa de Gomes *et al.* (2025). Os autores verificaram que agricultores de menor renda apresentam dificuldade de acesso a máquinas, equipamentos, insumos, terras e políticas de crédito, apoio e incentivo à produção agrícola, limitando a produtividade e, conseqüentemente, reduzindo o volume vendido e o impacto do PNAE na renda das famílias. Por ter uma grande variação de acesso aos recursos de produção, a categoria tem diferentes resultados quanto ao impacto do PNAE na renda dos produtores, apresentando um melhor resultado quando a capacidade de venda é maior. Em sua pesquisa, Gomes *et al.* (2025) obtiveram resultados que demonstraram que, ao adquirir alimentos da agricultura familiar, o PNAE além de melhorar a qualidade das refeições ofertadas aos alunos, pode ajudar na geração de renda dos agricultores familiares locais e regionais, fato que depende do papel do município e da gestão municipal.

Uma outra situação foi registrada por Matos (2020), ao investigar a realidade do município de Itapicuru (BA). O autor identificou que, exceto o nutricionista e o presidente do Conselho da Alimentação Escolar (CAE), os demais

gestores municipais demonstraram pouca preocupação em ampliar a renda dos agricultores familiares locais e em promover uma alimentação mais sustentável e saudável para os estudantes da rede. Tal postura ignora o potencial do PNAE de impulsionar a economia local por meio da aquisição de alimentos produzidos no próprio município.

No entanto, a pesquisa de Matos (2020), demonstrou que tanto os agricultores formalmente participantes da chamada pública quanto os que fornecem por meio de vizinhos ou amigos cadastrados, reconheceram que o PNAE aumenta a renda e garante o escoamento da produção, gerando benefícios importantes para suas atividades. Entre os entrevistados, 16% afirmaram que os recursos provenientes desse mercado representam um incremento significativo na renda familiar, sendo essenciais para o fortalecimento econômico e para a permanência das famílias no meio rural. Ainda assim, essa renda é considerada complementar, já que a maior parte do sustento provém de outros espaços de comercialização.

Corroborando com a nossa pesquisa e com as demais citadas, Barbosa (2019), ao analisar o impacto socioeconômico do PNAE na agricultura familiar em Cajazeiras/PB, constatou que o programa elevou a renda dos produtores e contribuiu para o orçamento doméstico, além de melhorar a organização do trabalho familiar na propriedade. O estudo evidenciou que o PNAE fortaleceu as perspectivas de permanência das novas gerações no meio rural, ao inserir a atividade no mercado. Na visão dos agricultores participantes, o programa ajuda a melhorar a sua qualidade de vida e de suas famílias.

De igual modo, o dado de aumento de renda gerado pela venda ao PNAE foi verificado por Caiafa (2019), no qual seus entrevistados demonstraram satisfação por suas conquistas e melhoria de vida após o ingresso nesse mercado. O autor ressaltou que, por meio do PNAE, os entrevistados relataram independência financeira, melhor qualidade de vida e investimentos nas propriedades. Outros agricultores relataram que trabalhavam para grandes produtores e que, após participarem das chamadas públicas, conseguiram adquirir terra própria.

Um dos entrevistados da nossa pesquisa afirmou que toda sua renda vem das vendas ao PNAE do município de Santa Rosa do Sul, de municípios vizinhos e do IFC *campus* Santa Rosa do Sul. O E2 relatou que a renda recebida pela venda ao PNAE cobre as despesas da casa e alimentação da família. “[...] a renda que entra do PNAE é para as despesas da casa, é com o que for preciso. E ajuda

bastante, com certeza. O que a gente vende dá um salário bom, queira ou não queira ele, dá um salário bom por mês. [...] um salário que complementou.”

O E7 destacou que a venda para a alimentação escolar é um complemento para a renda familiar e, além disso, é uma destinação de produção que, muitas vezes, se perde ou serve de alimento para os animais. Com a experiência em agricultura, eles produzem alimentos sem agrotóxicos para venda ao PNAE e para autoconsumo, relatando que o que não plantam ou criam para o consumo conseguem adquirir dos mercados com a renda obtida.

O E8 relatou que a renda do PNAE corresponde a 50% de sua renda total, sendo os outros 50% da aposentadoria. Descreveu como essencial essa renda advinda do PNAE para a sua família, que usa para as despesas da plantação e da propriedade. O agricultor relatou que já pensou em parar de fornecer devido a problemas de saúde. Não parou porque faria falta em sua renda. “[...] porque a necessidade vai apertar, aí não tem como viver com um mil reais, porque é um salário mínimo que eu ganho, mas tenho empréstimo, porque quando fiz a casinha eu tive que fazer [...].”

Como em nosso estudo, todos os participantes da pesquisa de Watanabe (2020), realizada com agricultores familiares que fornecem ao PNAE do Instituto Federal de São Paulo - *campus* Avaré, responderam que o programa trouxe um impacto positivo em suas rendas. De modo semelhante, o estudo de Sá (2019) em seus resultados, identificou que 91% dos participantes da pesquisa relataram melhoria na renda familiar. Além disso, o autor demonstrou que 45% afirmaram comercializar mais de 80% de sua produção por meio do PNAE, gerando impacto econômico e social positivo para esses agricultores familiares.

No seu estudo realizado no município de Guaraniaçu/PR, Cassol (2019) ressaltou que os agricultores entrevistados relataram melhoria na renda familiar após a participação no PNAE e PAA, bem como agregação de valores em seus produtos, aquisição de bens e melhorias na situação financeira. Resultado semelhante foi identificado entre os agricultores da pesquisa realizada por Rocha (2019), no Alto Sertão Sergipano, os quais relataram que a Lei nº 11.947/2009 possibilitou melhorias na renda dos fornecedores da alimentação escolar, ao contribuir para a organização da produção e garantir um fluxo contínuo de comercialização. Os participantes do estudo também destacaram como aspecto positivo a definição de

valores fixos e a ausência de disputa de preços, o que confere maior previsibilidade às vendas.

Na pesquisa de Doria (2019), a venda realizada ao PNAE por uma das duas cooperativas estudadas conseguiu melhorar sua estrutura, adquirindo um caminhão e materiais para realizar as entregas dos alimentos de forma adequada. Muitos dos entrevistados relataram que, com a compra estável e segura do PNAE, ocorreu uma melhora na renda das suas famílias, pois antes a venda era pequena, o preço baixo e o mercado instável, então não tinham garantia de renda. Outros agricultores entrevistados destacaram que essa venda possibilitou a sobrevivência no meio rural e, que além de alimentar suas famílias, conseguiam gerar renda através da comercialização para alimentação escolar.

Com exceção do E1, todos os demais participantes da pesquisa em Santa Rosa do Sul possuíam outras fontes de renda, situação semelhante à observada por Souto (2019), em que 90% dos entrevistados afirmaram comercializar seus produtos em feiras com o objetivo de aumentar sua renda. Esse cenário evidencia que nem toda a produção é destinada ao PNAE, indicando a existência de potencial para ampliação do fornecimento de alimentos à alimentação escolar.

No estudo de Souto (2019), a totalidade dos entrevistados afirmou ter observado um aumento significativo na renda familiar. Ainda assim, algumas famílias têm membros envolvidos em outras atividades como forma de complementação de renda, bem como investem em diferentes trajetórias educacionais visando à melhoria das condições de vida. Em nossa pesquisa, 25% dos participantes também relataram que integrantes da família exerciam atividades remuneradas fora da unidade produtiva familiar, o que evidencia a existência de dificuldades em garantir a permanência das novas gerações no meio rural.

Apesar da representatividade na renda dos agricultores nem sempre ser grande, assim como os fornecedores do PNAE em Santa Rosa do Sul, conforme constatado pela pesquisa de Valadão (2019), o mercado institucional trouxe garantia de venda e de recebimento, o que gera estabilidade na renda familiar, possibilitando programações financeiras e segurança na realização de investimentos na propriedade.

Contrariando essa evidência, Fonseca (2021) afirmou que municípios cuja população é consideravelmente pequena, não tem a capacidade de afetar expressivamente a renda dos agricultores familiares apenas com a venda local para

alimentação escolar. Porém, para todos(as) participantes da nossa pesquisa a renda proveniente da venda ao PNAE foi considerada importante para a manutenção da família e propriedade.

Os resultados obtidos por meio dos questionários e entrevistas desta pesquisa, em consonância com os de outros estudos realizados em diferentes regiões do Brasil, evidenciaram que o PNAE se configura como uma importante política pública de geração de renda para agricultores familiares. Além de contribuir para o aumento da receita, favorece melhorias nas propriedades rurais e na qualidade de vida dos(as) produtores e de suas famílias. O acesso ao mercado institucional proporciona maior estabilidade nas vendas e na renda, amplia a possibilidade de aquisição de bens e fortalece a segurança alimentar das famílias agricultoras e dos estudantes da rede pública de ensino básico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) se constitui como uma importante política pública que, além de promover uma alimentação adequada e saudável aos alunos da rede básica de ensino, tem como diretriz o fomento e o desenvolvimento da agricultura familiar local. Ao se consolidar como um mercado institucional para essa categoria, o PNAE passou a representar um relevante canal de escoamento da produção da agricultura familiar. Diante dessa importância, a presente pesquisa teve como objetivo geral buscamos analisar os efeitos socioeconômicos do PNAE, decorrentes do acesso ao mercado institucional, para agricultores(as) familiares do município de Santa Rosa do Sul (SC).

O município analisado, apesar de seu pequeno porte, apresenta forte representatividade da agricultura familiar (92,9%) e considerável diversidade produtiva. No entanto, o número de agricultores que fornecem alimentos para a alimentação escolar ainda é reduzido, sendo atualmente oito participantes residentes no município. Esse dado evidencia o potencial de ampliação tanto do número de famílias fornecedoras quanto da diversidade de produtos comercializados pelo Programa.

A análise dos dados documentais evidenciou que a gestão do PNAE pelo município de Santa Rosa do Sul teve início em 1999, após o processo de descentralização promovido pelo Governo Federal. Observa-se como principal avanço o aumento dos recursos investidos em contrapartida, acompanhando o crescimento das matrículas e as exigências legais relacionadas à composição dos cardápios. Verificou-se também que o município cumpre a legislação quanto ao percentual mínimo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, que era de 30% e passa a ser de 45% a partir de 2026. Contudo, observou-se uma redução no volume de compras desses produtos nos últimos dois anos, indicando a possibilidade de ampliação dos recursos destinados à aquisição da produção local.

Apesar do aumento significativo dos recursos próprios investidos na alimentação escolar da rede municipal, os valores não podem ser utilizados por meio de chamada pública. Dessa forma, a cooperativa do município também participa de pregões eletrônicos, estratégia que possibilita a ampliação das vendas dos agricultores familiares. Destaca-se que a pesquisadora deste estudo, que também atua como nutricionista responsável técnica pela alimentação escolar do município,

solicitou aos vereadores a criação de uma lei municipal, prevista para 2026, que permita a aquisição de alimentos da agricultura familiar com recursos próprios via chamada pública. Tal iniciativa busca assegurar a continuidade da compra desses gêneros alimentícios mesmo na ausência de repasses do FNDE.

Os resultados da pesquisa de campo, realizada com agricultores(as) familiares fornecedores da alimentação escolar em Santa Rosa do Sul, evidenciaram que o acesso ao mercado institucional contribui para o desenvolvimento socioeconômico desses produtores. O PNAE se destaca como uma importante fonte de renda para as famílias, favorecendo melhorias nas propriedades e elevando a qualidade de vida. Além disso, esse mercado contribui para o escoamento total ou parcial da produção, oferecendo maior estabilidade e segurança no planejamento produtivo, o qual passa a ser influenciado também pelas demandas da alimentação escolar.

Por se tratar de um canal de comercialização mais seguro, o PNAE também reduz a dependência dos agricultores em relação aos atravessadores, ampliando sua autonomia. Além disso, proporciona maior previsibilidade quanto aos preços e aos volumes comercializados, contribuindo para a organização e o planejamento da produção.

Embora os efeitos do PNAE sejam predominantemente positivos, a execução do programa no município apresenta desafios que precisam ser superados para ampliar sua eficiência. Entre os principais pontos identificados estão a demora na publicação das chamadas públicas e, conseqüentemente, no início das compras anuais, a quantidade limitada de produtos adquiridos e a não contemplação de toda a diversidade produtiva existente no município. Ademais, o excesso de burocracia acaba tornando o agricultor familiar dependente das cooperativas para acessar o mercado institucional. Ainda que essa dependência possa ser vista de forma positiva, por estimular a organização coletiva e a ampliação do acesso a outros mercados, ela também evidencia a necessidade de simplificação dos processos.

Os dados coletados por meio de entrevistas e questionários indicaram que a criação de um canal informativo sobre a agricultura e a produção do município poderia tornar mais eficiente o recrutamento de agricultores nos processos de chamada pública. Além disso, a ampliação da assistência técnica, em articulação com a Secretaria Municipal de Agricultura, a EPAGRI e a cooperativa local,

apresenta-se como uma estratégia viável para reduzir a deficiência de informações e fortalecer a participação dos produtores.

De modo geral, o PNAE se constitui como uma relevante fonte de renda para os agricultores familiares de Santa Rosa do Sul, apresentando significativo potencial de aprimoramento. Para alcançar resultados mais expressivos e promover maior desenvolvimento da agricultura familiar no município, faz-se necessário um maior alinhamento e articulação entre os diferentes atores envolvidos na execução dessa política pública.

A pesquisadora destaca uma situação inédita no município, até o ano de 2025, em que a chamada pública executada no ano anterior foi prorrogada para o ano de 2026, mantendo os valores, quantidades e produtos. Contudo, permanece a possibilidade de abertura de novo processo caso haja inclusão de novos produtos ou necessidade de ampliação das quantidades adquiridas. Em relação aos valores, os produtores poderão solicitar reajuste mediante à comprovação através da realização de nova pesquisa de preços de mercado. Essa estratégia possibilita a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar imediatamente após o repasse dos recursos do PNAE ao município, o que, em geral, ocorre até o dia 10 de fevereiro, garantindo maior agilidade e continuidade no abastecimento da alimentação escolar.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo *et al.* **Juventude e Agricultura Familiar: Desafios dos novos padrões sucessórios.** Brasília: Unesco, 1998. Disponível em: <https://precog.com.br/bc-texto/obras/ue000152.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2025. *E-book*.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Calculadora do Cidadão.** Índice Geral de Preços – Mercado. Fundação Getúlio Vargas. IGP-M (FGV). Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?meth od=exibirFormCorrecaoValores>. Acesso em: 15 jun. 2025.

BARBOSA, Claudenir Lopes da Silva. **Impacto socioeconômico do Programa Nacional de Alimentação Escolar na Agricultura Familiar: estudo de caso na cidade de Cajazeiras.** 2019. Dissertação (Mestrado em Sistemas Agroindustriais) – Universidade Federal de Campina Grande, Pombal, 2019. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/9887>. Acesso em: 06 jun. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2004.

BASTOS, Rosária Cal. **A implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na região da Zona da Mata mineira, sob a ótica das redes sociais: uma perspectiva para o desenvolvimento.** 2023. Tese (Doutorado em Economia Doméstica) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2023. Disponível em: <https://locus.ufv.br/items/025269ef-5b15-48fb-ae4-479117d4ce9a>. Acesso em: 21 jun. 2024.

BERNADELLI, Luan Vinicius *et al.* **Formalidade do mercado de trabalho e produção agrícola no Brasil.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9986/1/td_2561.pdf. Acesso em: 10 ago. 2024. *E-book*.

BEZERRA, Gleicy Jardim; SCHLINDWEIN, Madalena Maria. Agricultura familiar como geração de renda e desenvolvimento local: uma análise para Dourados, MS, Brasil. **Interações**, Campo Grande, MS, v. 18, n. 1, p. 3-15, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/rbSvyMDjy8vWQq8KPmwXCMd/>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 05 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. Nações Unidas Brasil. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.** 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>. Acesso em 10 jun. 2024

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.** Brasília: Ministério Educação, 2016. Disponível em: https://www.fnnde.gov.br/phocadownload/programas/alimentacao_escolar/pnae_manual_aquisicao-de-produtos-da-agricultura-familiar_2_ed.pdf. Acesso em: 21 out. 2023. *E-book*.

BRASIL. **Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017.** Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9064.htm. Acesso em: 15 maio 2025.

BRASIL. **Resolução 6, de 08 de maio de 2020.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>. Acesso em: 05 jul. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 10.688, de 26 de abril de 2021.** Altera o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10688.htm. Acesso em: 25 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Brasília: Ministério da Educação, 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/historico>. Acesso em: 21 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho, Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas do

Trabalho. **Relação Anual de Informações Sociais – RAIS**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/rais/rais-2023/apresentacao-rais-2023.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2024. *E-book*.

BRASIL. **Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023**. Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, DF: Presidência da República, 2023c. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2023/resolucao-no-02-de-10-de-marco-de-2023.pdf/view>. Acesso em: 23 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **PNAE**. Brasília: Ministério da Educação, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>. Acesso em: 13 out. 2024.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Portal da Transparência**. Brasília: Controladoria-Geral da União, 2024b. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/programas-e-acoes/acao/00PI-apoio-ao-programa-nacional-de-alimentacao-escolar--pnae-?ano=2025>. Acesso em 05 jan. 2026.

BRASIL. **Lei 15.226, de 30 de setembro de 2025**. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para dispor sobre o prazo de validade dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer em 45% o percentual mínimo para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural no âmbito desse programa. Brasília, DF: Presidência da República, 2025a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-15.226-de-30-de-setembro-de-2025-659618378>. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. **Módulo Fiscal**. Consultar Índices Básicos. Brasília: MDA, 2025b. Disponível em: <https://pro-pgt-incra.estaleiro.serpro.gov.br/pgt/indices-basicos>. Acesso em: 21 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura, EMBRAPA. **Políticas Públicas para Agricultura Familiar**. 2025c. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/politicas-publicas#:~:text=A%20pol%C3%ADtica%20p%C3%BAblica%20para%20a,servi%C3%A7os%20agropecu%C3%A1rios%20e%20n%C3%A3o%20agropecu%C3%A1rios>. Acesso em: 25 nov. 2025.

BRASIL. **Resolução 3, 4 de fevereiro de 2025**. Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF: Presidência da República, 2025d. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a->

informacao/legislacao/resolucoes/2025/resolucao-cd_fnde-no-3-de-4-de-fevereiro-de-2025-resolucao-cd_fnde-no-3-de-4-de-fevereiro-de-2025-dou-imprensa-nacional.pdf/view. Acesso em: 05 jul. 2025.

CAIAFA, Josilaine Maria Lima Guilarducci. **Uma Proposta De Melhoria Do Uso Dos Recursos Do Programa Nacional De Alimentação Escolar E Da Aquisição De Alimentos Da Agricultura Familiar No Instituto Federal Do Sudeste De Minas Gerais**. 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) – Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda/RJ, 2019. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/13245>. Acesso em: 23 jun. 2024.

CAMPOS, David Ribeiro. **Análise das chamadas públicas para compra de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar no estado do Rio de Janeiro**. 2023. Dissertação (Mestrado em Ciências da Nutrição) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/31347>. Acesso em: 23 jun. 2024.

CARVALHO, Christianne Belinzoni de. **Relação socioeconômica dos fumicultores fumageiras da região de sombrio, SC e uma proposta de transição agroecológica**. 2006. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/89312>. Acesso em: 05 dez. 2024.

CASSOL, Bruna. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sua relação com a agricultura familiar no município de Guaraniaçu, no período de 2003-2015: um estudo de caso**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2019. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/4394>. Acesso em: 05 jul. 2024.

COCA, Estevan Leopoldo de Freitas. **A Soberania Alimentar Através Do Estado E Da Sociedade Civil: O Programa De Aquisição De Alimentos (Paa), No Brasil E A Rede Farm To Cafeteria Canada (F2cc), No Canadá**. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2016. Disponível em: https://www2.fct.unesp.br/nera/ltd/tese_coca_2016.pdf. Acesso em: 10 dez. 2025.

COELHO, Rolando Christian Sant'Helena. **Santa Rosa do Sul: Raízes**. Sombrio: Sul Gráfica, 2012.

CONCEIÇÃO, Cristiano Almeida da. **A Participação da agricultura camponesa no programa nacional de alimentação escolar (PNAE) nos municípios do Cone Sul de Mato Grosso do Sul**. 2021. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/4676>. Acesso em: 21 jun. 2024.

CORRÊA, Edilene dos Santos. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar e sua relação com a agricultura familiar em unidades de produção agrícolas de São Lourenço do Sul / RS**. 2016. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/164818>. Acesso em: 26 maio 2024.

CORREIA, Juliana Hernandez. **Gestão de compras do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o aumento da participação de agricultores familiares nas aquisições do Instituto Federal goiano**. 2019. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/items/64d673ee-82e1-4f4c-b814-5039b1953cf5>. Acesso em: 23 jun. 2024.

COUTO, Marilene Araújo. **Alimentação Escolar e a Agricultura Familiar: um estudo sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Bom Despacho -MG**. 2020. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e Extensão) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/41915>. Acesso em: 11 jun. 2024.

DIONÍSIO, Ana Carolina. **Memórias de trabalho, veneno e fumaça: uma análise histórica sobre os impactos socioambientais da produção integrada de tabaco no Alto Vale do Rio Tijucas (SC, 1970-2000)**. 2016. Dissertação (Mestrado em História Cultural) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/168111>. Acesso em: 05 dez. 2024.

DORIA, Natália Gebrim. **Agricultura Familiar e a promoção da saúde: um novo olhar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciência) – Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2019. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/91/91131/tde-02092019-102403/pt-br.php>. Acesso em: 05 jul. 2024.

ELIAS, Lilian de Pelegrini. *et al.* Impactos socioeconômicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar na agricultura familiar de Santa Catarina. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. [S.]. v. 57. n. 2. p. 215-233, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2019.171266>. Acesso em: 01 ago. 2024.

EMATER-DF - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. **Conceitos de Mercado**. Brasília, DF. Governo do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SEAPA-DF. 2019. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/proexc/images/conceitosmercado.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2025.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA/ CENTRO DE SOCIOECONOMIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA (EPAGRI/CEPA). **Observatório Agro Catarinense**, Desenvolvimento Rural, município, Santa Rosa do Sul. 2025. Disponível em: <https://www.observatorioagro.sc.gov.br/areas-tematicas/desenvolvimento-rural/paineis/#nav-2577>. Acesso em: 10. jan. 2025.

ESPOSITO, Marina Troncoso. **Compras públicas da agricultura familiar como medida de desenvolvimento local sustentável: contribuições da implementação do PNAE para a ativação de capacidades estatais em pequenos municípios**. 2023. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) – Fundação Getúlio

Vargas, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/1f94825c-1a0c-4cbf-bf3b-4890cb3d3add>. Acesso em: 23 jun. 2024.

ESTEVAM, Dimas de Oliveira; JORGE, Tiago Pereira; SALVARO, Giovana Ilka Jacinto. Características socioeconômicas da região do extremo sul catarinense: uma análise entre o rural e o urbano. **Revista NECAT**, Florianópolis, ano 3, n. 6, p.31-56, jul./dez. 2014.

ESTEVAM, Dimas de Oliveira; SALVARO, Giovana Ilka Jacinto; SANTOS, Vanda Jandira Dala dos. Os desafios da inserção formal de produtos da agricultura familiar no mercado. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 23, n. 1, p. 262-281, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.17058/redes.v23i1.11176>. Acesso em: 18 mar. 2025.

FABRIS, Fabiane Maciel. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na interface com agricultura familiar no município de Criciúma - SC: possibilidades e desafios**. 2016. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/seminariocsa/issue/view/131>. Acesso em: 23 out. 2023.

FABRIS, Thiago Rocha; WATANABE, Melissa; LOPES, Giseli Silveira Coelho. **Plano de desenvolvimento socioeconômico 2023-2033**: Santa Rosa do Sul. Criciúma: UNESC, 2023. Disponível em: <http://observatorio.unesc.net/informativo#plano-de-desenvolvimento-socioeconomico-amesc-18>. Acesso em: 12 out. 2024.

FERREIRA, Luzia Amélia. **Estratégias de Acesso a Mercados para Agricultura Familiar**. Brasília: Fundação Branco do Brasil, 2013. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/proexc/images/cartilha-estrategia-de-acesso-a-mercados-para-a-agricultura-familiar-fundacao-banco-do-brasil.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2025. *E-book*

FILHO, Norberto Olmiro Horn; FELIX, Alexandre; CAMARGO, José Maurício de. **Atlas Geológico Da Planície Costeira Do Estado De Santa Catarina Em Base Ao Estudo Dos Depósitos Quaternários**. Florianópolis: UFSC. 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/atend/Downloads/AGPCSCfinal%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/atend/Downloads/AGPCSCfinal%20(1).pdf). Acesso em: 15 jun. 2025.

FONSECA, Adriano Ezequiel. **Efeito das compras institucionais da agricultura familiar no fortalecimento de circuitos curtos de comercialização de alimentos em região sob o predomínio de cana-de-açúcar**. 2021. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/e08efa68-b7a4-47fe-bc73-c45dbdce9cda>. Acesso em: 23 jun. 2024.

FORNAZIER, Armando; WAQUIL, Paulo Dabdab. A importância do cooperativismo na inserção de pequenos produtores nos mercados: o caso da produção de maçã na serra catarinense. *In*: CONTERATO, Marcelo Antonio *et al.* (org.). **Mercados e agricultura familiar: interfaces, conexões e conflitos**. Porto alegre: Ed. Via Sapiens, 2013. p. 61-77. *E-book*.

FUGITA, Dalmo Hiroshi Araújo. **Ampliação da inserção da agricultura familiar no programa de alimentação escolar (PNAE)** - A experiência do município de Vitória. 2021. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/items/4b3da361-8bd4-4ba0-80cd-bb6073c64211/full>. Acesso em: 08 jun. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. *E-book*.

GOMES, Luciana de Almeida. **A efetividade jurídica do PNAE: estudo dos anos 2017 a 2019 no estado de Goiás**. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito Agrário) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2023. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/13275>. Acesso em: 21 jun. 2024.

GOMES, Marilena Cordeiro; *et al.* Impacto do programa nacional de alimentação escolar na renda dos agricultores familiares beneficiários do programa bolsa família. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, n. 63, e 286558, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2025.2865582025>. Acesso em: 10 jan. 2026.

GOULARTI FILHO, Alcides; MESSIAS, Talita Alves de; ALMEIDA, Andre School de. A trajetória da SUDESUL e as políticas de desenvolvimento regional para o sul do Brasil 1967-1990. In: ESTEVAM, Dimas de oliveira; ZANELATTO, João Henrique. **Instituições, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional: Ensaio Temáticos em Ciências Sociais Aplicadas**. UNESC, 2013. Disponível em: https://scholar.google.com.br/citations?view_op=view_citation&hl=pt-BR&user=ejfnXaQAAAAJ&citation_for_view=ejfnXaQAAAAJ:WF5omc3nYNoC. Acesso em: 12 dez. 2024.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba/SP, v. 52, s.1, p. S125-S146, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000600007>. Acesso em: 02 nov. 2023.

GUANZIROLI, Carlos Enrique; CARDIM, Silvia Elizabeth de C. S. **Novo Retrato da Agricultura Familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília, 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/273298116_Reflexoes_de_agricultores_familiares_sobre_a_dinamica_de_fornecimento_de_seus_produtos_para_a_alimentacao_escolar_o_caso_de_Araripe_Ceara/fulltext/55f0421708ae199d47c1cf5c/Reflexoes-de-agricultores-familiares-sobre-a-dinamica-de-fornecimento-de-seus-produtos-para-a-alimentacao-escolar-o-caso-de-Araripe-Ceara.pdf. Acesso em: 20 jan. 2025. *E-book*.

GUANZIROLI, Carlos Enrique; SABBATO, Alberto Di; VIDAL, Maria de Fátima. **Agricultura Familiar no Nordeste: uma análise comparativa entre dois censos agropecuários**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2011. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/handle/123456789/700>. Acesso em: 25 jan. 2025. *E-book*.

GUILHERME, Vanessa Luísa Ferreira. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sob o olhar de diferentes atores em Nova Lima/MG: desafios, potencialidades e proposições com vistas à inclusão produtiva de agricultores familiares com segurança sanitária para uma vida escolar saudável.** 2022. Dissertação (Mestrado em Educação e Docência) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/47613>. Acesso em: 21 jun. 2024.

HORN FILHO, Norberto Olmiro; FELIX, Alexandre; CAMARGO, José Maurício de. **Atlas Geológico da Planície Costeira do Estado de Santa Catarina em Base ao Estudo dos Depósitos Quaternários (AGPSC).** Florianópolis: UFSC, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/figure/Figura-112-Localizacao-geografica-do-municipio-de-Santa-Rosa-do-Sul-no-litoral-Sul_fig18_347573894. Acesso em: 26 abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Santa Rosa do Sul, Santa Catarina.** IBGE Cidades, 2017a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/santa-rosa-do-sul/pesquisa/24/76693>. Acesso em: 25 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: Uma primeira aproximação.** IBGE: Rio de Janeiro, 2017b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/rural_urbano/#/home/. Acesso em: 07 ago. 2024. *E-book*.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Resultados definitivos: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.** IBGE Censo Agro, 2017c. Disponível em: https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/pdf/agricultura_familiar.pdf. Acesso em: 07 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Santa Rosa do Sul, Santa Catarina.** IBGE Censo Agro, 2017d. Disponível em: <https://mapasinterativos.ibge.gov.br/agrocompara/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Santa Rosa do Sul, Santa Catarina.** IBGE Cidades, panorama, 2022a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/santa-rosa-do-sul/pesquisa/24/76693>. Acesso em: 25 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Santa Rosa do Sul, Santa Catarina.** IBGE, Censo 2022, panorama, local – Santa Rosa do Sul, 2022b. <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 10 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Proposta Metodológica para Classificação dos Espaços do Rural, do Urbano e da Natureza no Brasil.** IBGE: Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102019.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2024. *E-book*.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Santa Rosa do Sul, Santa Catarina**. IBGE Cidades, panorama, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, 2023b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/santa-rosa-do-sul/pesquisa/40/30277>. Acesso em: 07 ago. 2024.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC). **História do Campus SRS**. IFC: 2023. Disponível em: https://santarosadosul.ifc.edu.br/?page_id=744. Acesso em: 20 set. 2024.

JESUS, Eli Lino de. Diferentes Abordagens de Agricultura Não Convencional: História e Filosofia. *In*: AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares de (Orgs.). **Agroecologia: Princípios e Técnicas para uma Agricultura Orgânica Sustentável**. EMBRAPA. Brasília DF. 2012. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8064219/mod_resource/content/1/Aquino%20%20Assis%202012%20Agroecologia%20_%20Princ%C3%ADpios%20e%20T%C3%A9cnicas%20para%20uma%20Agricultura%20Org%C3%A2nica%20Sustent%C3%A1vel_v2.pdf. Acesso em: 20 nov. 2025. *E-book*

MALUF, Renato Sergio. Mercados agroalimentares e a agricultura familiar no Brasil: agregação de valor, cadeias integradas e circuitos regionais. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 25, n. 1, p. 299-322, abr. 2004. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/ensaios/article/view/2061>. Acesso em: 10 jan. 2025.

MARIA, Thaís de Azevedo. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Desenvolvimento Regional e Social: uma análise para Campos dos Goytacazes – RJ**. 2019. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas) – Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2019. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/23017>. Acesso em: 25 jun. 2024.

MATOS, Murilo Mateus Soares de. **Os desafios e as contribuições do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o fortalecimento da Agricultura Familiar Camponesa em Itapicuru /BA**. 2020. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2020. Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/13525>. Acesso em: 06 jun. 2024.

MATTIA, Vinicius. **Impasses na aquisição de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar**. 2024. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural Sustentável) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2019. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/7159>. Acesso em: 11 jun. 2024.

MELO, Mylena. Da política ao prato: entenda a história da merenda escolar. **Observatório da Alimentação Escolar**. Disponível em: <https://alimentacaoescolar.org.br/materias-investigativas/2021/04/01/da-politica-ao-prato-entenda-a-historia-da-merenda-escolar/>. 2021. Acesso em: 20 nov. 2025.

MEDEIROS, Carlos Alberto Barbosa; *et al.* **Fome zero e Agricultura Sustentável**. EMBRAPA. Brasília DF. 2018. Disponível em:

<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/1096312/1/LivroCarlosBMedeirosODS2fomezeroeagriculturasustentavel.pdf>. Acesso em: 30.jun. 2025.

MEDEIROS, Monique; MARQUES, Flávia Charão. Plantando ideias inovadoras, colhendo transformações na agricultura familiar: a produção de base ecológica e a construção social de mercados no sul do Rio Grande do Sul. *In*: CONTERATO, Marcelo Antonio *et al.* (org.). **Mercados e agricultura familiar: interfaces, conexões e conflitos**. Porto alegre: Ed. Via Sapiens, 2013. p. 114-132. *E-book*

MONTEIRO, Barbara Leandra. **Políticas Públicas de Fortalecimento da Agricultura Familiar e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Crato-CE**. 2019. Dissertação (Mestrado em Agricultura Orgânica) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2019. Disponível em: <https://rima.ufrj.br/jspui/handle/20.500.14407/10360>. Acesso em: 05 jul. 2024.

MOREIRA, Isabela Renó Jorge. **Os papéis e desafios das organizações da agricultura familiar no abastecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em municípios de Minas Gerais**. 2021. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2021. Disponível em: <https://locus.ufv.br/items/a70c64b1-95c3-424f-8257-58929b0cd430>. Acesso em: 23 jun. 2024.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **Geosp: espaço e tempo**, v. 19, ja/abr. 2015, p. 228-244, 2015. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/102776/105612>. Acesso em: 10 dez. 2025.

OLIVEIRA, Ademir Machado de. **Impacto Econômico De Investimentos Em Infraestrutura De Transporte Rodoviário: Avaliação Do Programa Estradeiro Nos Municípios Do Estado De Mato Grosso**. 2016. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/18006/1/Tese_Dr_%20Ademir_vers%C3%A3o_final.pdf. Acesso em: 11 jan. 2026.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Resolução A/RES/72/239**. Proclamava a Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar (2019-2028), 2017. Disponível em: <https://undocs.org/en/A/RES/72/239>. Acesso em: 29 out. 2025.

ORSOLIN, Juarez. Gestão da comercialização na agroindústria rural familiar. **Revista de Administração**, Frederico Westphalen, v. 5, n. 8, p. 15-37, jun. 2006. Disponível em: <https://revistas.fw.uri.br/revistadeadm/article/view/800/1346>. Acesso em: 18 fev. 2025.

PAULILO, Maria Ignez Silveira. **Produtor e agroindústria: consensos e dissensos, o caso de Santa Catarina**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1990. 182p.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciência & Saúde**

Coletiva, [S.l.], v. 18, n. 4, p. 909-916, abr. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-81232013000400002>. Acesso em: 25 jan. 2025.

PEREIRA, Mirlei Fachini Vicente. Os agentes do agronegócio e o uso do território no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba: da moderna agricultura de grãos à expansão recente da cana de açúcar. **Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo**, p. 83-104, 2012. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rdg/article/view/47206>. Acesso em: 29 nov. 2025.

PEREIRA, Nathalia Fernanda Perpetuo. **Desafios e potencialidades para a agricultura familiar na alimentação escolar em município do centro-oeste paulista**. 2019. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Universidade Estadual Paulista, Botucatu, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/190847>. Acesso em: 23 jun. 2024.

RAMBO, José Roberto; *et al.* Agricultura familiar no Brasil, conceito em construção: trajetória de lutas, história pujante. **Revista de Ciências Agroambientais**. v.14, n.1, p.86-96, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/rcaa/article/view/1415/1393>. Acesso em: 08 dez. 2025.

ROCHA, Flávia Nayanna Alves da. **Programa nacional de alimentação escolar (PNAE) em Pombal-PB: orientações para inserção de agricultores familiares**. 2021. Dissertação (Mestrado em Sistemas Agroindustriais) – Universidade Federal de Campina Grande, Pombal, 2021. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/27595>. Acesso em: 23 jun. 2024.

ROCHA, Mário Artur Barbosa da. **Reprodução socioespacial do campesinato no alto sertão sergipano através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2019. Disponível em: <http://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/17110>. Acesso em: 23 jun. 2024.

SÁ, Bruno Braga Sarmiento de. **Análise dos impactos econômicos e sociais das compras públicas na agricultura familiar: um estudo nas instituições de ensino superior da cidade de Sousa – PB**. 2019. Dissertação (Mestrado em Sistemas Agroindustriais) – Universidade Federal de Campina Grande, Pombal, 2019. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/9880>. Acesso em: 21 jun. 2024.

SANTA ROSA DO SUL. **Lei Nº 1025 de 20 de dezembro de 2016**. Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do município de Santa Rosa do Sul e dá outras providências. Santa Rosa do Sul: Prefeito Municipal, 2016.

SARAIVA, Elisa Braga; *et al.* Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência e Saúde Coletiva**. v.8, n. 4, p. 927-936, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000400004>. Acesso em: 10 set. 2024.

SEDLMAIER, Amanda Waleska. **Potencialidades e Desafios da Produção e da Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar**: um estudo de caso em Piraquara/PR. 2021. Dissertação (Mestrado em Alimentação e Nutrição) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/74077>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SILVA, Marineide Maria. A fumicultura em Santa Catarina: discutindo a rentabilidade à luz das implicações sociais e econômicas. In: PAULILO, Maria Ignez Silveira; SCHMIDT, Wilson (Org.). **A agricultura e espaço rural em Santa Catarina**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2003.

SCHNEIDER, Sergio. A pluriatividade como estratégia de reprodução social da agricultura familiar no Sul do Brasil. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n.16, p. 164-184, abr./set. 2001. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/149043/000183492.pdf?sequence>. Acesso em: 12 fev. 2025.

SCHNEIDER, Sergio. Prefácio. In: CONTERATO, Marcelo Antonio *et al* (org.). **Mercados e agricultura familiar**: interfaces, conexões e conflitos. Porto alegre: Ed. Via Sapiens, 2013. p. 08-11. *E-book*

SCHNEIDER, Sergio. Evolução e Características da Agricultura Familiar no Brasil. **REVISTA ALASRU**, [s.l.], n.9, p. 21-52, out. 2014. Disponível em: <https://www.ceccam.org/sites/default/files/Revista%20ALASRU.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SCHNEIDER, Sergio. Mercados e Agricultura Familiar. In: MARQUES, Flavia Charão; CONTERATO, Marcelo Antônio; Schneider, Sergio (org.). **Construção de Mercados e agricultura familiar**: Desafios para o desenvolvimento rural. Porto alegre: Ed. UFRGS, p. 93-142, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/309202008_Mercados_e_Agricultura_Familiar. Acesso em: 24 fev. 2025.

SCHWARTZMAN, Flavia; *et al*. Antecedentes e elementos da vinculação do programa de alimentação escolar do Brasil com a agricultura familiar. **Caderno de Saúde Pública**, [s.l.], v.33, n.12, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00099816>. Acesso em: 13 fev. 2026.

SILVA, Edleuza Oliveira; SANTOS, Lígia Amparo-; SOARES, Micheli Dantas. Alimentação escolar e constituição de identidades dos escolares: da merenda para pobres ao direito à alimentação. **Caderno de Saúde Pública**, [s.l.], v.34, n.4, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00142617>. Acesso em: 30 maio 2025.

SIMEON, Yuri. **Observatório de Alimentação Escolar (ÓAÊ)**. 26 maio 2025. Disponível em: <https://alimentacaoescolar.org.br/noticias/2025/05/26/compras-para-alimentacao-escolar-aumentam-pib-da-agricultura-e-pecuaria-familiar-em-mais-de-50-para-cada-real-investido-revela-estudo/>. Acesso em: 10 dez. 2025.

SMARJASSI, Celia; ARZANI, Jose Henrique. As políticas públicas e o direito à educação no Brasil: uma perspectiva histórica. **Revista Educação Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, nº 15, abr. 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/15/as-politicas-publicas-e-o-direito-a-educacao-no-brasil-uma-perspectiva-historica>. Acesso em: 29 out. 2025.

SODRÉ, Maiara Tavares; SALAMONI, Giancarla. Potencialidades territoriais para o desenvolvimento rural: os mercados institucionais de alimentos em Pelotas/RS. **GEOGRAFIA**, Rio Claro, v. 43, n. 1, Especial - VI Encontro REA, p. 31-41, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/13727/8686>. Acesso em: 06 jan. 2026.

SOUZA, Marana Soreto de. **Os programas de estímulo à agricultura familiar e o direito humano à alimentação adequada**. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/12262>. Acesso em: 04 jun. 2024.

SOUZA, Marcelo Santos; SOUZA, Raquel Pereira. Desafios Da Construção De Mercados De Orgânicos Frente Às Transformações Do Varejo Alimentar: Reflexões A Partir Da Sociologia Econômica. **SOBER**. Rio Branco – Acre, 20 a 23 de julho de 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/atend/Downloads/485.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2025.

SOUTO, Francinaide Maria de. **Programa nacional de alimentação escolar para sustentabilidade de agricultores familiares em Santa Luzia - PB**. 2019. Dissertação (Mestrado em Sistemas Agroindustriais) – Universidade Federal Campina Grande, Pombal, 2019. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/6661>. Acesso em: 11 jun. 2024.

TAKAGI, Maya. Implantação do Programa Fome Zero em 2003. *In*: SILVA, José Graziano; DEL GROSSI, Mauro Eduardo; FRANÇA, Caio Galvão de (orgs.). **Fome Zero: a experiência brasileira**. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Agrário. 360p. p 53-84. 2010. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Fome%20Zero%20Vol1.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2025.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. **AATR-BA**, Bahia, 2002. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf. Acesso em: 29 out. 2025.

TESSAROTTO, André Luis; BELUSSO, Diane; GAIOTTO, Paulo Alexandre. O programa nacional de alimentação escolar (PNAE) e sua relevância como política pública para o desenvolvimento da agricultura familiar: estudo de caso no município de Umuarama-PR. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 9, n. 05, p. 15765-15786, maio 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.34117/bjdv9n5-089>. Acesso em: 28 set. 2024.

TRICHES, R. M. Repensando o mercado da alimentação escolar: novas institucionalidades para o desenvolvimento rural. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 2015, 622p., p. 181-200. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/232410/000975223.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 ago. 2024.

TSCHIEDEL, Márcia. **O Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE) e o Desenvolvimento Local**: estudo de dois modelos de implantação no município de Cerro Largo – RS. 2020. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas) – Universidade Federal da Fronteira Sul, Cerro Largo, 2020. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/4278>. Acesso em: 30 jun. 2024.

VALADÃO, William Barbosa. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na perspectiva dos modos de vida de seus beneficiários**. 2019. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2019. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/handle/123456789/25880>. Acesso em: 23 jun. 2024.

WATANABE, Gustavo Yoshio. **Limites e possibilidades das compras institucionais para o fortalecimento da agricultura familiar**: estudo de caso do IFSP – Campus Avaré. 2020. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/13923>. Acesso em: 23 jun. 2024.

WILKINSON, John. **Mercados, Redes e Valores**: O novo mundo da agricultura familiar. Porto Alegre: Editora da UFRGS: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, 2008.

APÊNDICE A – QUADRO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE O TEMA DA PESQUISA

Quadro 6 – Revisão bibliográfica sobre o tema da pesquisa

Autores	Título	Ano defesa	Objetivo
Claudenir Lopes da Silva Barbosa	Impacto socioeconômico do Programa Nacional de Alimentação Escolar na Agricultura Familiar: estudo de caso na cidade de Cajazeiras.	2019	Investigar o impacto socioeconômico do PNAE nas melhorias dos processos de geração de renda na agricultura familiar na cidade de Cajazeiras – PB.
Josilaine Maria Lima Guillarducci Caiafa	Uma proposta de melhoria do uso dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e da aquisição de alimentos da agricultura familiar no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.	2019	Propor uma melhoria no processo de uso dos recursos do FNDE para o PNAE e de aquisição de produtos da agricultura familiar nos campi do IF Sudeste MG.
Bruna Cassol	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sua relação com a agricultura familiar no município de Guaraniãçu, no período de 2003 a 2015: um estudo de caso.	2019	Analisar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sua relação com a Agricultura Familiar (AF), no Município de Guaraniãçu – PR.
Juliana Hernandez Correia	Gestão de compras do Programa Nacional de Alimentação Escolar para o aumento da participação de agricultores familiares nas aquisições do Instituto Federal Goiano.	2019	Identificar e propor correções às principais falhas nos processos de compra de merenda escolar através de recursos advindos do PNAE, no âmbito do Instituto Federal Goiano, a fim de incentivar a participação do agricultor para atingir a cota de, no mínimo, 30% do fornecimento de alimentos ser proveniente da agricultura familiar, conforme estabelece a Lei nº 11.947/2009.
Natália Gebrim Doria	Agricultura Familiar e a promoção da saúde: um novo olhar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2019	Analisar agriculturas familiares que abastecem escolas graças ao PNAE de modo a verificar em que medida se trata de uma atividade promotora de saúde, a partir da perspectiva de agricultores/as de duas cooperativas.
Thaís de Azevedo Maria	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o desenvolvimento Regional e Social: Uma análise para Campos dos Goyatacazes – RJ.	2019	Analisar o desempenho do PNAE em Campos dos Goyatacazes-RJ sob a perspectiva do desenvolvimento regional e social.

Barbara Leandro Monteiro	Políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Crato-CE	2019	Descrever e analisar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) enquanto políticas de fortalecimento da Agricultura Familiar e construção da Segurança Alimentar e Nutricional no município de Crato-CE.
Nathalia Fernanda Perpetuo Pereira	Desafios e potencialidades para a agricultura familiar na alimentação escolar em município do Centro-Oeste Paulista.	2019	Caracterizar os cenários de produção e abastecimento local com vistas ao fornecimento para alimentação escolar de um município do Centro-Oeste Paulista.
Mário Artur Barbosa da Rocha	Reprodução socioespacial do campesinato no alto sertão sergipano através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2019	Investigar a relação entre o campesinato e as políticas públicas voltadas para a comercialização de seus produtos, em especial o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Território Alto Sertão sergipano, particularmente com os camponeses organizados na Cooperativa de Produção Agroindustrial e Comercialização do Estado de Sergipe (COOPAC)
Bruno Braga Sarmiento de Sá	Análise dos impactos econômicos e sociais das compras públicas na agricultura familiar: um estudo nas instituições de ensino superior da cidade de Sousa – PB.	2019	Analisar os impactos positivos e negativos ocasionados na vida socioeconômica dos agricultores familiares que fornecem alimentos para as instituições de ensino superior da cidade de Sousa – PB.
Francineide Maria de Souto	Programa Nacional de Alimentação Escolar para sustentabilidade de agricultores familiares em Santa Luzia – PB.	2019	Avaliar a importância do PNAE para a sustentabilidade do pequeno agricultor e sua permanência no campo no município de Santa Luzia - PB.
William Barbosa Valadão	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na perspectiva dos modos de vida de seus beneficiários.	2019	Analisar o PNAE em Viçosa-MG, buscando compreender o modo de vida de seus beneficiários, bem como suas implicações na preservação das características do campesinato sob o olhar dos atores envolvidos no programa.
Marilene Araújo Couto	Alimentação Escolar e a Agricultura Familiar: um estudo sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Bom Despacho -MG.	2020	Discutir sobre a forma de execução do PNAE no âmbito de escolas públicas estaduais do município de Bom Despacho/MG, no ponto em que interage com a Agricultura Familiar.
Murilo Mateus Soares de Matos	Os desafios e as contribuições do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o fortalecimento da Agricultura Familiar Camponesa em Itapicuru /BA.	2020	Analisar os desafios e as contribuições do PNAE para a agricultura familiar camponesa no município de Itapicuru/BA.

Márcia Tschiedel	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o desenvolvimento local: estudo de dois modelos de implantação no município de Cerro Largo – RS.	2020	Compreender o processo de implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de Cerro Largo – RS.
Gustavo Yoshio Watanabe	Limites e possibilidades das compras institucionais para o fortalecimento da agricultura familiar: Estudo de caso do IFSP - Campus Avaré.	2020	Avaliar as contribuições através das execuções do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – campus Avaré, para o fortalecimento da agricultura familiar.
Cristiano Almeida da Conceição	A Participação da agricultura camponesa no programa nacional de alimentação escolar (PNAE) nos municípios do Cone Sul de Mato Grosso do Sul.	2021	Entender a participação da agricultura camponesa por meio da implementação/execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede municipal de ensino, na oferta de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar nos municípios do Cone Sul1, no estado de Mato Grosso do Sul (MS).
Adriano Ezequiel Fonseca	Efeito das compras institucionais da agricultura familiar no fortalecimento de circuitos curtos de comercialização de alimentos em região sob o predomínio de cana-de-açúcar.	2021	Verificar, para o período 2011 a 2017, como a aplicação do Artigo 14 do PNAE pelas prefeituras locais constituiu-se em uma alternativa concreta de geração de renda para os agricultores familiares da Região Administrativa de Ribeirão Preto, diante dos limites representado pela monocultura canavieira.
Dalmo Hiroshi Araújo Fugita	Ampliação da inserção da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - A experiência do município de Vitória.	2021	Compreender como o Município de Vitória obteve êxito em alcançar o percentual mínimo de 30% de aquisição de gêneros alimentícios oriundos da produção rural familiar para a alimentação escolar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme estabelecido no artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
Isabela Renó Jorge Moreira	Os papéis e desafios das organizações da agricultura familiar no abastecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em municípios de Minas Gerais.	2021	Analisar a implementação do PNAE em cinco municípios do estado de Minas Gerais – Belo Horizonte, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia –, compreendendo o papel e os desafios das cooperativas e associações na compra de produtos da agricultura familiar.

Flávia Nayanna Alves da Rocha	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Pombal-PB: orientações para inserção de agricultores familiares.	2021	Avaliar as condições para acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como elaborar um plano de inserção facilitada para agricultores no PNAE do município de Pombal-PB.
Amanda Waleska Sedlmaier	Potencialidades e desafios da produção e da aquisição de alimentos da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar: um estudo de caso em Piraquara/PR.	2021	Compreender as características, potencialidades e desafios dos processos de produção e aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar destinados à alimentação escolar municipal de Piraquara.
Vanessa Luísa Ferreira Guilherme	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sob o olhar de diferentes atores em Nova Lima/MG: desafios, potencialidades e proposições com vistas à inclusão produtiva de agricultores familiares com segurança sanitária para uma vida escolar saudável.	2022	Analisar, como acontece a compra e venda dos produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conhecido como merenda escolar, no município de Nova Lima.
Rosária Cal Bastos	A implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na região da Zona da Mata mineira, sob a ótica das redes sociais: uma perspectiva para o desenvolvimento.	2023	Analisar a implementação do PNAE e as suas implicações no desenvolvimento humano e social, tendo como estrutura basilar as práticas sociais e as redes de interações, formais e informais, que permeiam na atuação dos agricultores familiares, na região da Zona da Mata de Minas Gerais.
David Ribeiro Campos	Análise das chamadas públicas para compra de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar no estado do Rio de Janeiro.	2023	Analisar as chamadas públicas para aquisição de gêneros da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar nas esferas federal, estadual e municipal do Rio de Janeiro.
Marina Troncoso Esposito	Compras públicas da agricultura familiar como medida de desenvolvimento local sustentável: Contribuições da implementação do PNAE para a ativação de capacidades estatais em pequenos municípios.	2023	Entender, a partir de um caso real e determinados contextos como se deu a trajetória de desenvolvimento tanto de uma organização de agricultura familiar quanto de instituições públicas, e em que momentos estas trajetórias se entrelaçam. Também se analisa quais foram as capacidades e práticas mais relevantes não apenas para a implementação do PNAE, mas também para o fortalecimento de organizações que podem funcionar como potenciais vetores de desenvolvimento local e sustentável, contribuindo

			especialmente para a ativação de capacidades estatais.
Luciana de Almeida Gomes	A Efetividade jurídica do PNAE: estudo dos anos 2017 a 2019 no estado de Goiás.	2023	Identificar quais são os principais obstáculos para o êxito do PNAE, no que se refere à compra de alimentos da agricultura familiar.
Vinicius Mattia	Impasses na aquisição de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.	2024	Analisar os impasses legais, produtivos e organizacionais que afetam a ampliação da aquisição de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Fonte: Informações organizadas pela autora a partir do levantamento realizado BDTD (2024).

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO – AGRICULTORES(AS)

Data: ____/____/____

CARACTERIZAÇÃO DO(A) ENTREVISTADO(A)

1. Iniciais do nome: _____
2. Data de Nascimento: _____ 3. Sexo: ()M ()F 4. Idade: _____
5. Estado Civil: _____ 6. Escolaridade: _____
- () Solteiro () Analfabeto
- () Casado () Ens. Fundamental () incompleto. () completo
- () Divorciado () Ens. Médio () incomp. () compl. () técnico
- () Un. Estável () Superior () incompleto () completo
- () Viúvo () Especialização
- () Outro
6. Onde Mora: _____
7. Naturalidade: _____
8. Composição Familiar: _____
9. Renda família? (quantos salários) _____
10. Desde quando é agricultor? _____
11. Já exerceu outras atividades? () Sim () Não
- Se sim ainda exerce? Qual (is)? _____
12. Associado na cooperativa? () Sim () Não Quanto tempo? _____
13. Faz parte de alguma outra associação? () Sim () Não Qual(is) _____

CARACTERIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

1. Relação com a terra
- () Proprietário () Arrendatário () Outra Qual(s) _____
2. Forma de acesso à terra
- () Compra () Herança () Contrato () Parceria () Cedida () Contrato arrendamento
- () Outra Qual(is) _____
3. Há quanto tempo reside neste local?
- () Menos de 1 ano () 1 a 5 anos () 6 a 10 anos () 10 a 20 anos () mais de 20 anos
4. Quantos hectares tem a propriedade rural? _____
5. Qual tamanho da área de cultivo? _____

6. Algum integrante da família desempenha atividades fora da unidade familiar?

Sim Não Quem _____

7. Qual a principal fonte de renda da família?

Agricultura Pecuária Aposentadoria Externa Outra Qual(is) _____

8. São produzidos alimentos para consumo próprio?

Sim Não Qual(is) _____

9. Recebe alguma assistência técnica?

Sim Não Qual(is) _____

Periodicidade: Mais de 1x no mês Mensal Semestral Anual Raramente

10. Força de obra

Familiar Não familiar

Forma de contratação:

Formal Diarista Safra Outra Qual(is) _____

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA – AGRICULTORES(AS)
FAMILIARES

CARACTERIZAÇÃO DA VENDA DA PRODUÇÃO

1. Quais são as atividades produtivas desenvolvidas na unidade familiar?(o que é produzido?)
2. Os produtos são vendidos em quais mercados? (feira, mercados, prefeitura, escolas, outros)
3. Qual melhor lugar para vender os produtos? Por quê?
4. Quem lhe apresentou essa opção de venda para o PNAE (prefeitura/escolas)?
5. O que motivou a começar a vender para o PNAE? E o que te motiva a continuar vendendo?
6. Há quanto tempo vende para o programa? O que pensa sobre a cooperativa?
7. Os valores pagos pelo PNAE, em sua visão, são justos? Qual destino da renda (melhorias na casa, na propriedade, auxílio despesas)?
8. Quais as dificuldades na participação do PNAE?
9. A produção vai total ou parcial para o PNAE?
10. O PNAE representa quanto da renda da família?
11. Quem determina os valores dos produtos? (cooperativa; produtor; projeto de venda?)
12. Houve alguma mudança na produção após a venda do PNAE? Técnicas de cultivo ou produção e na propriedade?
13. Sempre forneceu os mesmos produtos ao PNAE?
14. Gostaria de fornecer mais produtos ao PNAE (quantidade e tipo)?
15. O que precisa melhorar nesta modalidade de compra - PNAE?
16. Já pensou em parar de fornecer para o PNAE? Por quê? O que te fez continuar?
17. Recebeu em algum momento capacitação sobre a venda para alimentação escolar?
18. Acha importante a inclusão de alimentos locais na alimentação escolar? Por quê?